

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipuéiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010805/2025 - GP

EXONERA o servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Claudiane Pereira Mariano	Secretário de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
 GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:BD113409

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020805/2025 - GP

EXONERA o servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público abaixo relacionado, do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Francisco Amaro da Silva Neto	Diretor Educacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
 GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:68F00701

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030805/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e

Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Francisco Amaro da Silva Neto	Coordenador Educacional

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:7555A7A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040805/2025 - GP**

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
João Lourenço Pereira Sobrinho	Secretário de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:F6EF2C22

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 050805/2025 - GP**

DESIGNA servidor público para exercer as funções de gestor e ordenador de despesas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNA o Sr. **JOÃO LOURENÇO PEREIRA SOBRINHO**, Secretário de Saúde, para exercer as funções de gestor e ordenador de despesa dos seguintes órgãos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAIARA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:8CF9F197

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 020805/2025 – GP**

ALTERA, tendo em vista erro material, a portaria de nº **020705/2025 – GP**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º **020705/2025 – GP** de 08 de maio de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

E R R A T A:

ONDE SE LÊ: Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Iáscara Vitória de Oliveira	Coordenador de Saúde Bucal

LEIA-SE: art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionado, para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOME	CARGO
Iáscara Vitória de Oliveira Mamede	Coordenador de Saúde Bucal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:F38B6045

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 04/2025 - SMS**

A Secretária Municipal de Saúde de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o edital nº 001/2025-SMS, de 02 de abril de 2025, que regulamenta o processo seletivo simplificado para suprir as demandas do quadro de funcionários da respectiva secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º -**CONVOCAR**os candidatos abaixo relacionados, que foram aprovados no Edital 001/2025-SMS, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara, localizada na Rua Josias Leite Teixeira, nº s/n, bairro Centro, cidade de Abaiara-CE no dia 12 de Maio de 2025, das 08:00 horas às 11:00 horas e 13:00 horas as 16:00 horas, portando os documentos especificados no Anexo I desta portaria, com vistas a assumir as respectivas funções para os quais estão habilitados.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Agente Comunitário de Endemias

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JOSÉ LÉDIVAN LEAL DA SILVA

Psicólogo (a)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	CECÍLIA LOURENÇO PEREIRA

Dentista ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANTÔNIO ROMÃO DOS SANTOS FILHO

Fisioterapeuta

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	FRANCISCO LEANDRO LEITE DE ARAÚJO

Farmacêutico-Bioquímico

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JULYANE TAISA BARROS

Nutricionista

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	FRANCISCA ALANE DE OLIVEIRA SIMIÃO

Médico Psiquiatra

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JOÃO PAULO BEZERRA DE OLIVEIRA

Médico ESF

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	FRANCINE SILVA DE SOUZA DANTAS

Médicos Plantonistas

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	FERNANDA EUGÊNIA MACÊDO
2º	FRANCISCO JANAILSON MARTINS SAMPAIO
3º	MARIA LETÍCIA CRUZ QUENTAL

Biomédico

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JEFFERSON DE SALES DIODATO

Enfermeiro Plantonista

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	JOSÉLIA SANTOS OLIVEIRA EVANGELISTA
2º	VINÍCIUS ALVES DE FIGUEIREDO
3º	FERNANDO JERÔNIMO MOISÉS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde – CE, em 08 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

CLAUDIANE PEREIRA MARIANO

Secretária Municipal de Saúde de Abaiara CE

ANEXO I – PORTARIA Nº 004/2025-SMS

RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

- I. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
- II. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
- V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
- VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
- VII. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento dos dependentes;
- VIII. Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco S/A;
- IX. Diploma/ Certificado de escolaridade;
- X. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XI. Carteira de trabalho física ou digital.

Publicado por:

Cícero Gonçalves Dantas

Código Identificador:C1DBAAA6

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.01.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.01.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.04.22.01. Órgão Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Empresa Contratada: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP - CNPJ: 17.365.030/0001-02, representado por JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP. Valor Global R\$ 73.018,80 (SETENTA E TRES MIL DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2011; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Sub-elemento: 33.90.39.99; Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

MARIA SIMONE DA SILVA

Secretaria de Administração e Finanças

Data da assinatura: 22 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:

Francisco Marlúcio Paz Lima Junior

Código Identificador:09823706

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.02.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.02.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.04.22.02. Órgão Contratante: GABINETE DO PREFEITO. Empresa Contratada: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP - CNPJ: 17.365.030/0001-02, representado por JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP. Valor Global R\$ 28.489,60 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E

SESSENTA CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2.003; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Sub-elemento: 33.90.39.99; Fonte:1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTA EDITAL.

JOSE EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO
Chefe de Gabinete

Data da assinatura: 22 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:9E46CE58

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.03.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.03.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.04.22.03. Órgão Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE. Empresa Contratada: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP - CNPJ: 17.365.030/0001-02, representado por JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP. Valor Global R\$ 102.064,80 (CENTO E DOIS MIL SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 10.122.0402.2.015; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Sub-elemento: 33.90.39.99; Fonte: 1500100200. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTA EDITAL.

CLAUDENISIA FELIX DA SILVA DO VALE
Secretaria de Saúde

Data da assinatura: 22 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:A1082A3B

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.04.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.04.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.04.22.04. Órgão Contratante: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Empresa Contratada: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP - CNPJ: 17.365.030/0001-02, representado por JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP. Valor Global R\$ R\$ 79.013,60 (SETENTA E NOVE MIL TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) Dotação Orçamentária: 08.244.0807.2.033; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Sub-elemento: 33.90.39.99; Fonte:1500/1660. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTA EDITAL.

JOSEFA MARLI DO NASCIMENTO ALMEIDA
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Data da Assinatura: 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6C4C077D

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.05.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.05.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.04.22.05. Órgão Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa Contratada: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP - CNPJ: 17.365.030/0001-02, representado por JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP. Valor Global R\$ R\$ 79.013,60 (SETENTA E NOVE MIL TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) Dotação Orçamentária: 12.122.0402.2.061; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Sub-elemento:33.90.39.99; Fonte: 1500100100/1540/154010700/1550. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTA EDITAL.

MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA
Secretaria de Educação

Data da Assinatura: 22 de Abril de 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:8186ABD6

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.06.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.06.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.04.22.06. Órgão Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Empresa Contratada: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP - CNPJ: 17.365.030/0001-02, representado por JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP. Valor Global R\$ 93.472,50 (NOVENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) Dotação Orçamentária:12.122.0402.2.071; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Sub-elemento: 33.90.39.99; Fonte:1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTA EDITAL.

JOSE LINDOMAR BATISTA DUARTE
Secretario de Infraestrutura

Data da assinatura: 22 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:26DCE765

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.07.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.07.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.04.22.07. Órgão Contratante: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL. Empresa Contratada: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP - CNPJ: 17.365.030/0001-02, representado por JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP. Valor Global R\$ 28.489,60 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), Dotação Orçamentária: 20.122.0402.2.076; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Sub-elemento: 33.90.39.99; Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES

DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

RIVALDO FREITAS DE LIMA

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

Data da assinatura: 22 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:FE21BBA8

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.08.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.08.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.04.22.08. Órgão Contratante: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. Empresa Contratada: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP - CNPJ: 17.365.030/0001-02, representado por JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP. Valor Global R\$ 28.489,60 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)). Dotação Orçamentária: 18.122.0402.2.091; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Sub-elemento: 33.90.39.99; Fonte:1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

KAMILLA TEIXEIRA COSTA PEIXOTO

Secretaria de Meio Ambiente

Data da assinatura: 22 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:7989089F

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.09.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.09.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.04.22.09. Órgão Contratante: SECRETARIA DE CULTURA,ESPORTE,JUVENTUDE E TURISMO. Empresa Contratada: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP - CNPJ: 17.365.030/0001-02, representado por JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP. Valor Global R\$ 28.489,60 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), Dotação Orçamentária: 13.122.0402.2.082; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Sub-elemento: 33.90.39.99; Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS A SECRETARIA DE CULTURA,ESPORTE,JUVENTUDE E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

ANTONIO LEANDRO FLORENTINO BRITO

Secretário de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo

Data da assinatura: 24 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:755A82EA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.10.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.22.10.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal ACOPIARA - Extrato de Contrato Nº 2025.04.22.10. Órgão Contratante: SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO. Empresa Contratada: JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP - CNPJ: 17.365.030/0001-02, representado por JOÃO PAULO FARIAS LOPES EPP. Valor Global R\$ 28.489,60 (VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 04.122.0402.2.095; Elemento de despesa: 33.90.39.00; Sub-elemento: 33.90.39.99; Fonte: 1500. Vigência do contrato: 12(doze) meses. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS, DESTINADOS AO SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.

ANTONIO EDEGILDO ALVES MULATO

Superintendente de Transporte e Transito

Data da assinatura: 22 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:AA4F0024

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.05.05.01-ARP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.05.05.01-ARP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL ACOPIARA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 2025.05.05.01-ARP ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ÓRGÃO PARTICIPANTE:SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, GABINETE, SECRETARIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRANSITO, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIO DE CULTURA,ESPORTE,JUVENTUDE E TURISMO, PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO- EMPRESA VENCEDORA: F. DE OLIVEIRA V. DE ARAÚJO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.751.385/0001-30 . VALOR GLOBAL R\$ 1.294.214,50 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12(DOZE) MESES. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES, QUENTINHAS E LANCHES), DESTINADOS A ATENDER AS AÇÕES E ATIVIDADES PROMOVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CONFORME AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

MARIA IVANIA DE ARAUJO FERREIRA

Secretaria de Educação

GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. DATA DA ASSINATURA: 05 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:0BC3370D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

**ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.27.1. Objeto: Contratação para fornecimento de vasilhames e recargas de água mineral ou adicionada de sais e gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aiuaba/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **LUAN DE ARAÚJO SIQUEIRA XAVIER**, inscrita no CNPJ **30.713.644/0001-98**, vencedora junto ao Lote 01– com valor global de 46.986,90 (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), e o licitante **ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ **06.043.616/0001-26**, vencedora junto ao lote 02 – com valor global de 35.844,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser pago em conformidade com a entrega dos produtos, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021– Deidiana de Moura Nunes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Aiuaba/CE, 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:7197DC39

**SAAE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250314/0001-42 - CONTRATO Nº 202505070001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.04.23.01- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. - ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA COM DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DE AIUABA – CE. - VALOR TOTAL: R\$ 14.100,00 (catorze mil e cem reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0707.04.122.0401.2.050 - Gerenciamento Administrativo do Serviços Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE, R\$ 14.100,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 8 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:C87E10F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.27.1. Objeto: Contratação para fornecimento de vasilhames e recargas de água mineral ou adicionada de sais e gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aiuaba/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **LUAN DE ARAÚJO SIQUEIRA XAVIER**, inscrita no CNPJ **30.713.644/0001-98**, vencedora junto ao Lote 01– com valor global de 46.986,90 (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), e o licitante **ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ **06.043.616/0001-26**, vencedora junto ao lote 02 – com valor global de 35.844,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser pago em conformidade com a entrega dos produtos, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021– Jessyca de Sales Holanda Lucena - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Aiuaba/CE, 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:47FCD410

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.06.1**

A Exma. Sra. Jessyca de Sales Holanda Lucena, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **AUTORIZO** a Contratação de serviços técnicos especializados para realização de diagnósticos de gestão na Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE, em favor da empresa **PRACTICUSTREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.921.606/0001-22, sendo que a respectiva contratação será de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta **Autorização de Contratação**, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. Jessyca de Sales Holanda Lucena Ordenadora de Despesas Secretaria Municipal de Administração e Planejamento -

Aiuaba/CE - 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:C27AB6A5

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.27.1. Objeto: Contratação para fornecimento de vasilhames e recargas de água mineral ou adicionada de sais e gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aiuaba/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **LUAN DE ARAÚJO SIQUEIRA XAVIER**, inscrita no CNPJ **30.713.644/0001-98**, vencedora junto ao Lote 01– com valor global de 46.986,90 (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), e o licitante **ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ **06.043.616/0001-26**, vencedora junto ao lote 02 – com valor global de 35.844,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser pago em conformidade com a entrega dos produtos, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021– Elma Arraes Feitosa - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Aiuaba/CE, 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:C90FD6C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.04.15.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de medicamentos, material hospitalar/ambulatorial, instrumentais, material para raio - x, material para laboratório e materiais e instrumentais odontológicos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Aiuaba/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA ME**, inscrita no CNPJ **10.495.121/0001-05**, vencedora junto aos Lotes 01– com valor global de 42.962,94 (quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), Lote 03 - com valor de 389.500,00

(trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), lote 04 – com valor global de 236.500,00 (duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais), lote 05 – com valor global de 45.100,00 (quarenta e cinco mil e cem reais), lote 06 – com valor global de 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), lote 07 – com valor global de 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais), lote 09 – com valor global de 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), lote 10 – com valor global de 38.000,00 (trinta e oito mil reais), lote 11 – com valor global de 23.000,00 (vinte e três mil reais), lote 12 – com valor global de 108.000,00 (cento e oito mil reais), lote 13 – com valor global de 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), e lote 14 – com valor global de 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), e o licitante **F J ANDRADE FEITOSA MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ **10.781.252/0001-59**, vencedora junto aos lotes 02 – com valor global de 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) e lote 08 – com valor global de 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais), a ser pago em conformidade com a entrega dos produtos, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021– Raiane Braga Araújo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Aiuaba/CE, 08 de maio de 2025.

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:6884D9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.27.1. Objeto: Contratação para fornecimento de vasilhames e recargas de água mineral ou adicionada de sais e gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Aiuaaba/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante **LUAN DE ARAÚJO SIQUEIRA XAVIER**, inscrita no CNPJ **30.713.644/0001-98**, vencedora junto ao Lote 01– com valor global de 46.986,90 (quarenta e seis mil e novecentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), e o licitante **ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA**, inscrita no CNPJ **06.043.616/0001-26**, vencedora junto ao lote 02 – com valor global de 35.844,50 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a ser pago em conformidade com a entrega dos produtos, conforme Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2021– Raiane Braga Araújo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Aiuaba/CE, 08 de maio de 2025.

Publicado por:

Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:BBA9E9AC

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.04.28.3

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.04.28.3

A Ilma. Sra. Anne Danielle Freire, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.04.28.3, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **ANDRE LACERDA BARROS FILHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.408.248/0001-73, para a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento e logística para realização de evento alusivo ao dia das mães, a ser realizado no dia 11 de maio de 2025, por

intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Altaneira/CE, pelo valor global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altaneira/CE em 07 de maio de 2025.

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:4D5B1252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRAÇÃO DIRETA - DISPENSA 2025.04.14.1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.04.14.1

O Ilmo. Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação, consta nos autos do processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO 2025.04.14.1, em especial, o parecer jurídico, autorizo a contratação da Empresa **IBDM MODERNIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.908.846/0001-34, para a contratação de serviços a serem prestados na locação de sistema de gerenciamento de site oficial, e-mails institucionais e elaboração do fluxo de contratação junto à Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, destinados as secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Altaneira/CE, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Altaneira/CE em 28 de abril de 2025

Publicado por:

Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:2430D97C

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 19, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 79 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de Altaneira/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito da aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.

Definições

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Credenciamento - processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II - Credenciado - fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;

III - Credenciante - órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pelo procedimento de credenciamento;

IV - Edital de credenciamento - instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações;

V - Sistema de Cadastramento dar-se a via e-mail do setor de licitação do município (licitacao@altaneira.ce.gov.br) ou, de forma presencial no setor de licitação com servidor responsável, em dias úteis, em horário de expediente da municipalidade.

Hipóteses de contratação

Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:

I - paralela e não excludente - caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - com seleção a critério de terceiros - caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - em mercados fluidos - caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Art. 4º O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

Forma de realização

Art. 5º O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e será realizado por meio do e-mail ou presenças, observadas as seguintes fases:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de credenciamento;

III - de registro do requerimento de participação;

IV - de habilitação;

V - recursal; e

VI - de divulgação da lista de credenciados.

CAPÍTULO II

DA FASE PREPARATÓRIA

Orientações gerais

Art. 6º A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial:

I - aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II - à necessidade de designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 148/2023, de 21 de novembro de 2023.

Edital de credenciamento

Art. 7º O edital de credenciamento observará as regras gerais da Lei nº 14.133, de 2021, e conterá:

I - descrição do objeto;

II - quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida;

III - requisitos de habilitação e qualificação técnica;

IV - prazo para análise da documentação para habilitação;

V - critério para distribuição da demanda, quando for o caso;

VI - critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;

VII - forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;

VIII - prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela administração;

IX - condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 3º deste Decreto;

X - hipóteses de descredenciamento;

XI - minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;

XII - modelos de declarações;

XIII - possibilidade de cometimento a terceiros, quando for o caso; e

XIV - sanções aplicáveis.

§ 1º O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excludente e de contratação com seleção a critério de terceiros.

§ 2º Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.

§ 3º Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.

§ 4º Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, a administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação ou no período de vigência do contrato, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Divulgação do edital

Art. 8º O edital de credenciamento será divulgado no Diário Oficial do Município e mantido à disposição no Site Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Parágrafo único. As modificações no edital serão publicadas no Diário Oficial do Município, no Site Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e observarão os prazos inicialmente previstos no edital, respeitado o tratamento isonômico dos interessados.

Crítérios para ordem de contratação dos credenciados

Art. 9º Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

Parágrafo único. A administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Procedimentos

Art. 10. Os interessados deverão estar previamente cadastrados no acervo da municipalidade e apresentar requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços.

§ 1º É vedada a participação no processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica que:

I - esteja impedida de licitar ou contratar com a administração pública municipal; ou

II - mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º O interessado declarará, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal.

CAPÍTULO IV

DA HABILITAÇÃO

Orientações gerais

Art. 11. Para habilitação como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação, nos termos do disposto nos arts. 62 ao art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 12. A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital.

Art. 13. O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado pelo órgão ou pela entidade credenciante, com a possibilidade de, no interesse da administração, ser convocado para executar o objeto.

Art. 14. Quando convocado para execução do objeto, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de contrato ou outro instrumento hábil.

Procedimentos de verificação

Art. 15. A habilitação será verificada por meio do Servidor responsável designado/Agente de contratação ou Comissão de Contratação designada, em relação aos documentos abrangidos pelo referido Sistema.

§ 1º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

§ 2º A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

§ 3º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 4º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006.

CAPÍTULO V DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

Da impugnação e da intenção de recorrer

Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

§ 1º A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de **três dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido.

§ 2º Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado nos mesmos meios de publicação do Edital.

§ 3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de contratação será motivada nos autos.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas nos mesmos meios de publicação do Edital no prazo estabelecido no § 1º.

Art. 17. Após a decisão da administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de **três dias úteis**, contado da data de publicação da decisão.

§ 2º O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

§ 3º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

CAPÍTULO VI DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CREDENCIADOS

Publicação dos credenciados

Art. 18. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, Diário Oficial e Site Oficial do Município.

CAPÍTULO VII DA CONTRATAÇÃO

Formalização

Art. 19. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

§ 2º O prazo para assinatura do instrumento contratual pelo credenciado, após convocação pela administração, será estabelecido em edital.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela administração.

§ 4º Previamente à formalização do contrato ou prorrogação do prazo de vigência deste, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

Vigência dos contratos

Art. 20. A vigência dos contratos decorrentes do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto nos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Alteração dos contratos

Art. 21. Os contratos decorrentes de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VIII DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCREDENCIAMENTO

Anulação e revogação

Art. 22. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e oportunidade da administração.

§ 1º Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto no art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

Descredenciamento

Art. 23. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

- I - pedido formalizado pelo credenciado;
- II - perda das condições de habilitação do credenciado;
- III - descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e
- IV - sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

§ 4º Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer

caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

CAPÍTULO IX DA SANÇÃO

Aplicação

Art. 24. Os credenciados, após convocação para assinatura do instrumento contratual ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 25. O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.

§ 1º O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

Vigência

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador: C7DB4E47

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA 301/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, o servidor **ANDRÉ VICTTOR SILVA PAIVA**, portador de RG nº. 2009097073568, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 604.008.183-02, do exercício do Cargo de **PROCURADOR ADJUNTO**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura de Altaneira, em 08 de maio de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador: C767A8EF

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA 302/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ANDRÉ VICTTOR SILVA PAIVA**, portador de RG nº. 2009097073568, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº. 604.008.183-02, para o exercício do Cargo em Comissão de **SUBPROCURADOR-GERAL**, criado pela Lei Municipal 953/2025, e em conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal c/c com o Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de maio de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de maio de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES

Prefeita

Publicado por:

Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador: 2EF1FB2B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA Nº 479/2025 - SEDUC

EXONERAR o(a) Sr(a). FRANCISCO JAIRES BEZERRA LIMA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o(a) Sr(a). FRANCISCO JAIRES BEZERRA LIMA portador (a) do CPF nº XXX.553.353-XX, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador: 17482AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 466/2025 - SMS

EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). JORGE LUIZ BANDEIRA SOUZA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR A PEDIDO** o(a) Sr(a). JORGE LUIZ BANDEIRA SOUZA, portador (a) do CPF nº XXX.187.923-XX, do cargo **EFETIVO** de **AGENTE ADMINISTRATIVO** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:C45F8BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 467/2025 - SMS

EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). JORGE LUIZ BANDEIRA SOUZA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). **JORGE LUIZ BANDEIRA SOUZA**, portador (a) do CPF nº **XXX.187.923-XX**, do cargo **COMISSIONADO** de **DIRETOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGIA** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:9585F4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 477/2025 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(ª). YURE SILVA DE FREITAS para exercer o cargo que indica e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA Nº 802/2022**, de 27 de abril de 2022 e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o(a) Sr(a). **YURE SILVA DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº **XXX.347.883-XX**, para exercer o cargo efetivo de **FARMACEUTICO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Paço da Prefeitura Municipal de Alto Santo-CE, 05 de Maio de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:106F3D38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 478/2025 - SMS

EXONERAR o(a) Sr(a). RENAN MAGALHAES PINHEIRO no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **RENAN MAGALHAES PINHEIRO**, portador (a) do CPF nº **XXX.450.613-XX**, do cargo de **SUPERVISOR DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:7D87D802

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 2025.05.06.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.04.28.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: ISMAILE MARQUES DA SILVA - CNPJ sob o nº 53.587.927/0001-36

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE USO DE SOFTWARE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), PARA ACOMPANHAR A CAPITAÇÃO PONDERADA, AÇÕES ESTRATÉGICAS E PAGAMENTOS POR DESEMPENHO, OS QUAIS FAZEM PARTE DO NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2025. 0901. 10.122.0007.2.083.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – FORTE DE RECURSO: 1.500.1002.00 - RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMPOSTOS – SAÚDE

DATA DA ASSINATURA.....: 06 DE MAIO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 06 DE MARÇO DE 2026

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F66C62D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 258.2025

PORTARIA Nº 258/2025 Aratuba, 08 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA NETO**, para responder interinamente por todos os atos da Chefia do Depto. de

Cultura (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo

Código Identificador:DEBFD700

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do contrato nº **2025.04.25.01**, resultante do Chamamento Público Nº 07/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DENTISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PSF ANA GONÇALVES E PSF CAMPO PRETO.

LOTE 03 - SERVIÇOS DE DENTISTA					
VAGAS	Unidade Lotação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Preço Total
1	PSF - ANA GONÇALVES	HORA	40 HORAS SEMANAL	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
1	PSF - CAMPO PRETO	HORA	20 HORAS SEMANAL	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00

PRAZO DE VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2025

CONTRATADO(A): NAIANNA CAVALCANTE CARVALHO

CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 25 de abril de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:32E0F244

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do contrato nº **2025.04.25.02**, resultante do Chamamento Público Nº 07/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARDIOLOGIA COM EXAMES E LAUDOS

CARDIOLOGICOS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARNEIROZ-CE.

LOTE 04 - EXAMES E LAUDOS CARDIOLOGICOS					
Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Preço Total
1	ECOCARDIOGRAMA	UNIDADE	80	R\$ 250,00	R\$ 20.000,00
2	LAUDO DE ELETROCARDIOGRAMA - ECG	UNIDADE	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
3	LAUDO DE MAPA MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL	UNIDADE	140	R\$ 40,00	R\$ 5.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)

PRAZO DE VIGENCIA: Até 31 de dezembro de 2025

CONTRATADO(A): WA MONTEIRO SERVIÇOS E DIAGNOSTICO LTDA - ME

ASSINA PELA CONTRATADA: WILDEMBERG ARAUJO MONTEIRO

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador De Despesas

Arneiroz-CE, 25 de abril de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:3FCAAD7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BAIXIO LEI DE Nº 621/2023

DE LEI DE Nº 621/2023

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE BAIXIO, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO, REVOGA LEIS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr., Prefeito Municipal de Baixio, Estado do Ceará, FAÇO SABER, que no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei regula no município de Baixio e revoga as leis anteriores, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e com a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura -- SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, por meio do exercício dos direitos culturais.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - - SMC integra o Sistema Nacional de Cultura - SNC e o Sistema Estadual de Cultura - SIEC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º. A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os municípios e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e

ações formuladas e executadas pelo Poder Público Municipal de Baixo, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

V

CAPÍTULO I

DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA

Art. 3º. A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício., no âmbito do Município de Baixo.

Art. 4º. A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da cultura da paz no Município de Baixo.

Art. 5º. É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial no Município de Baixo e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º. Cabe ao Poder Público do Município de Baixo planejar e implementar políticas públicas para:

I. assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação; universalizar o acesso aos bens e serviços culturais; contribuir para a construção da cidadania cultural; reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município; combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza; promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural; qualificar e garantir a transparência da gestão cultural; Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro -CN PJ nº 07.520.224/0001-73 . Praça dos Três Poderes.:s. S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

democratizar os processos decisórios, assegurando a participação da sociedade;

IX. fortalecer a economia da cultura, no âmbito local;

X. consolidar a cultura como importante vetor de desenvolvimento sustentável;

intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º. A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º. A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º. Os planos e projetos de desenvolvimento do município, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação levar em conta uma ampla gama de critérios, entre os quais, oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II

DOS DIREITOS CULTURAIS

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como: I. o direito à memória, à identidade e à diversidade cultural;

livre criação e expressão;
o direito à acessibilidade;
o direito à participação social visando à transparência nas decisões de política cultural.
o direito autoral;

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Cenlro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

o direito ao relacionamento entre a cultural local, estadual, nacional e internacional.

CAPÍTULO III

DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

Art. 110 Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura - simbólica, cidadã e econômica - como fundamento da política municipal de cultura.

Seção I

Da Dimensão Simbólica da Cultura

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem as manifestações artísticas e o patrimônio cultural do Município de Baixo, abrangendo as linguagens artísticas, individuais e coletivas, todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes indivíduos e grupos formadores da sociedade local, conforme o Art.216 da Constituição Federal.

Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica referentes às expressões artísticas e a modos de vida, crenças, valores, práticas rituais e identidades.

-, **Art. 14.** A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo a formação, o fomento e a difusão das expressões artísticas e culturais, a preservação do patrimônio cultural, assim como a economia da cultura.

Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, no plano local e nos planos regional, nacional e internacional, sempre que possível, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

Seção II

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 320-000.

Da Dimensão Cidadã da Cultura

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.

Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da circulação de bens, serviços e valores culturais.

Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da liberdade para criar, fruir e difundir a cultura.

Art. 20. O direito à participação na vida cultural de ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselho de políticas culturais, com representantes da sociedade democraticamente eleitos, bem como, da realização de conferências municipais de cultura.

Seção III

Da Dimensão Econômica da Cultura

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

Art.22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura por meio do incentivo à inovação e à criatividade, como fonte de oportunidades de trabalho e de renda, de forma sustentável e desconcentrada.

Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

1. sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social; e

conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos Povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade artística e cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades dos processos produtivos de cada município.

Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Baixo deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços culturais, a produção de conhecimentos que sejam compartilhados por todos, assim como a geração de trabalho e renda de modo a contribuir com a sustentabilidade da economia da cultura no município.

Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda a sociedade.

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

TÍTULO II

O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura - SMC - se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura - SMC - fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira - União, Estados e Município - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura - SMC - que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

- I. diversidade das Expressões culturais;
 - II. universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
 - III. fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

- transversalidade das políticas culturais;
- autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- transparência e compartilhamento das informações;
- democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura - SMC - tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento - humano, social e

Econômico - com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I. estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área de cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;

articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo de desenvolvimento sustentável do Município;

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

VI. estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III **DA ESTRUTURA**

Seção I **Dos Componentes**

Art. 33. Integram o Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I. coordenação;

a) Secretaria (ou outro órgão) Municipal de Cultura.

II. instâncias de articulação e participação social:

Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

Conferência Municipal de Cultura - CMC.

instrumentos de gestão:

Plano Municipal de Cultura - PMC

Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

e) Sistema Municipal de Informação e Indicadores Culturais SMIIC (não obrigatório);

d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura (não obrigatório);

IV) sistemas setoriais de cultura (não obrigatórios).

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura - SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia .. do planejamento urbano, do desenvolvimento

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº /0001 -73. Praça dos Três Poderes, StN, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

Seção II **Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura - SMC**

Art. 34. O Órgão responsável pela gestão da Cultura no município de Baixo é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 35. São atribuições do Órgão responsável pela gestão da Cultura no município:

I. Formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura - PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II. implementar o Sistema Municipal de Cultura - SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, promover a articulação entre os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturar e integrar a rede de equipamentos culturais, descentralizar o uso dos recursos e democratizar a sua estrutura e atuação;

III. promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV. valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade estética, étnica e social do Município;

V. preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município ;

VJ. pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N. Centro. do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

promover esforços para o intercâmbio cultural em nível regional , nacional e internacional;

assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do Município;

descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

Estimular e promover cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção, gestão e patrimônio cultural;

estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

incentivar e realizar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;

operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Município;

realizar a Conferência Municipal de Cultura -- CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

VXII. exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

!/
V

Art. 36. Ao Órgão responsável pela gestão da Cultura no município, como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura - SMC, compete:

I. exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

promover a integração do município ao Sistema Nacional de Cultura - SNC e ao Sistema Estadual de Cultura -- SIEC e do Sistema Municipal de Cultura - SMC, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Cultura - CMPC e nas suas instâncias setoriais, quando houver;

implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações aprovadas no Conselho Nacional de Política Cultural _ CMPC e pelo Conselho Estadual de Política Cultural;

emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura - SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura - SNC e Sistema Estadual de Cultura - SIEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual às Informações e Indicadores Culturais;

colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicas do Governo Municipal;

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.22410001-73. Praça dos Três Poderes. SIN, Conrro, do Município do Baixo/CE, C.

auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura - SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município; e

coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC.

Seção III

Das Instâncias de Articulação e Participação Social

Art. 37. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SNC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

Subseção I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

Art.38. A Secretaria Municipal de Cultura exercerá as funções de apoio administrativo, incluídas as da secretaria executiva, e de assessoramento técnico ao Conselho.

Art.39. A presidência do Conselho Municipal de Política Cultural será exercida pelo (a) Secretário (a) Municipal Cultura ou quem lhe fizer a vez, podendo opinar, sugerir e dar voto minerva.

Art.40. O Poder Público Municipal, por meio de veículo de comunicação de amplo alcance no Município, assegurará a publicação de todos os atos do Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo.

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº/0001 -73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

V

Art.41. O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, assegurará ao Conselho Municipal de Política Cultural os meios necessários para sua instalação e funcionamento.

Art.42. As decisões do Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo serão tomadas em forma de resoluções e pareceres, que serão numeradas, arquivadas na Secretaria de Cultura e disponíveis para consulta mediante solicitação prévia.

Art.43. O Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo terá sua organização e o seu funcionamento regulamentado por meio de seu Regimento Interno.

Art.44. O Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo deverá elaborar o seu Regimento Interno, após a posse de seus membros e no prazo de noventa dias contados a partir da publicação desta lei, remetendo-o ao Prefeito Municipal para homologação por meio de decreto baixado pelo mesmo.

Parágrafo único. Para a elaboração de seu Regimento Interno, o Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo poderá solicitar o assessoramento técnico e jurídico dos órgãos competentes da Prefeitura Municipal.

Das atribuições e da composição

Art. 45. O Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo, órgão colegiado, consultivo e normativo, integrante da estrutura básica do Órgão responsável pela gestão da Cultura no município, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura de Baixo.

Art. 46. O Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo tem como principal atribuição atuar com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro -CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N. Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

Cultura, participar da elaboração, acompanhar e fiscalizar a execução das políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura.

§1º. Consideram-se como elementos essenciais na formulação das políticas públicas de cultura o estímulo ao desenvolvimento das artes e da cultura em geral, assim como a preservação da memória e do patrimônio cultural do município.

§2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo, que representam a sociedade civil, são eleitos democraticamente pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.

§3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.

§4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo deve contemplar a representação do Município, por meio do Órgão responsável pela gestão da Cultura no município, de outros órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados, quando for o caso.

Art. 47. O Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo será constituído por 10 (dez) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

1.5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, por meio dos seguintes órgãos e quantitativos:

Secretaria de Cultura do município, com 02 (dois) representantes, sendo um deles o respectivo dirigente que deverá presidir o Conselho;

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.22410001-73. Praça do -r,;, Podere,, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE,

V

*

Secretaria de Educação do município, com 01 (um) representante;
Secretaria de Esporte do município, com 01 (um) representante;
Secretaria de Assistência Social do município, com 01 (um) representante.

II. membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, por meio dos seguintes setores e quantitativos:
a.02 (dois) representantes de Associações comunitárias;
b.03 (três) representantes de Organização de grupo ou movimento artístico/cultural, devidamente legalizada e em atividade;

§1º. Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelos respectivos órgãos e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno.

§2º. Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município.

§3º. O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo é detentor do voto de Minerva.

Art. 48. O Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo é constituído pelas seguintes instâncias (existentes ou que venham a se constituir):

I. Plenário;

II. Câmaras setoriais;

III. E demais comissões, grupos de trabalho, fóruns setoriais ou territoriais, caso venham a existir.

Das Competências

Art. 49. Ao Plenário, instância máxima do Conselho Municipal de Política Cultural, compete:

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

/

*

propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano

Municipal de Cultura;

estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura;

estabelecer para a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC (quando

existir) do Fundo Municipal de Cultura as diretrizes de uso dos recursos, com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura;

acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da cultura.

acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo Município de Baixo para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura - SNC.

promover cooperação com os demais Conselhos Municipais de Política Cultural, bem como com os Conselhos Estaduais, e Nacional.

apreciar, emitir pareceres ou manifestar-se, por intermédio do Plenário, sobre matérias de natureza cultural, nos processos submetidos à sua análise;

cadastrar e reconhecer as instituições culturais sem fins lucrativos ou de utilidade pública, para fins de recebimento de auxílios, subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos, com recursos do Tesouro Municipal;

propor ao Secretário Municipal de Cultura que baixe atos, resoluções, deliberações, notificações e embargos, pertinentes à sua área de atuação, competência e finalidades;

apreciar e aprovar, previamente, projetos de restauração, conservação, manutenção ou relativos a quaisquer interferências físicas em bens tombados;

propor a autuação e aplicação de multas administrativas às pessoas, físicas e/ou jurídicas, que estiverem em flagrante agressão ao patrimônio cultural do município de Baixo, comunicando o fato

delituoso à Secretaria Municipal de Cultura para que tome as devidas providências;

solicitar ou requerer aos órgãos públicos competentes, instituições ou empresas do setor privado e pessoas físicas informações, ações ou providências necessárias à defesa, preservação, conservação e manutenção dos bens tombados;

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

submeter ao Prefeito Municipal, por intermédio do (a) Secretário (a) Municipal de Cultura, para homologação, resoluções de tombamentos de bens, nos termos da Lei Orgânica Municipal, quando versar sobre esse assunto;

articular-se ou formar parcerias com órgãos federais, estaduais, municipais e com a iniciativa privada, solicitando-lhes apoio técnico ou logístico, a fim de assegurar os interesses e a defesa da cultura de Baixo.

participar, por intermédio dos seus representantes, de seminários, conferências, reuniões, eventos e outros de interesse da cultura de Baixo;

encaminhar os atos e as decisões do Conselho ao Secretário Municipal de Cultura para as providências necessárias;

XIII. solicitar, por meio de documento formal, à Secretaria Municipal de Cultura, o

custeio das despesas necessárias ao seu funcionamento, especificando no mesmo ato os gastos orçamentários;

XIX. prestar informações ao público, sobre matérias pertinentes à sua área de atuação;

XX. aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura.

XXI. estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo.

XXII. promover os atos e ações necessárias ao processo sucessório (eleições) dos seus membros;

XXIII. outras competências e finalidades pertinentes à sua área de atuação.

Art. 50. Compete às Câmaras Setoriais (quando vier a existir) fornecer subsídios ao Plenário do Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo para a definição de políticas, diretrizes e estratégias dos respectivos segmentos culturais.

Art. 51. O Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo deve se articular com as demais instâncias colegiadas do Sistema Municipal de Cultura - quando houver - para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Subseção II

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA - CMC

Art. 52. A Conferência Municipal de Cultura - CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais, e segmentos sociais, artistas, grupos e agentes culturais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura - PMC.

§1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura - CMC analisar, aprovar propostas, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.

§2º. Cabe ao Órgão responsável pela gestão da Cultura no município convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, que se reunirá ordinariamente a cada 02 anos ou extraordinariamente, a

qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura - CMC deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§3º. A Conferência Municipal de Cultura - CMC poderá ser precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.

§4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura - CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

§5º. Em caso de não realização das conferências previstas no parágrafo 4º, o plenário da CMC será formado pelos participantes presentes ao evento.

Seção V

Dos Instrumentos de Gestão

Prefeitura Municipal de Baixio/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixio/CE, CEP: 63.320-000.

Art. 53. Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

- I. Plano Municipal de Cultura - PMC;
- II. Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;
- III. Sistema Municipal de Inovações e Indicadores Culturais - SMIIC;

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura - SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

Do Plano Municipal de Cultura - PMC

Art. 54. O Plano Municipal de Cultura - PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura - PMC.

Art. 55. A elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC é de responsabilidade do Órgão responsável pela gestão da Cultura no município, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

§1º. Os Planos devem conter:

- I. diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
- II. diretrizes e prioridades;
- III. objetivos gerais e específicos;
- IV. estratégias e ações;
- V. mecanismos e fontes de financiamento.

Prefeitura Municipal de Baixio/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixio/CE, CEP: 63.320-000.

§2º. Após a aprovação do Plano Municipal de Cultura, as respectivas metas, resultados e impactos esperados, recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários e indicadores de monitoramento e avaliação deverão ser formulados no formato de Planos de Trabalho anuais e apresentados ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC

Art. 56. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Baixio que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura no âmbito do Município de Baixio:

- I. Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;
- Outros que venham a ser criados.

Do Fundo Municipal de Cultura - FMC

Art. 57. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, vinculado ao Órgão responsável pela gestão da Cultura no município como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta lei.

Art. 58. O Fundo Municipal de Cultura - FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, podendo estabelecer parcerias com a União e com o Governo Estadual.

Prefeitura Municipal de Baixio/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixio/CE, CEP: 63.320-000.

Parágrafo único. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura -

FMC com despesas de manutenção administrativa dos Governos Municipais, Estadual e Federal, bem como de suas entidades vinculadas.

Art. 59. São receitas do Fundo Municipal de Cultura - FMC: dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Baixio e seus créditos adicionais; transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

-

contribuições de mantenedores;

produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração do Órgão responsável pela gestão da Cultura no município; resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;

doações e legados nos termos da legislação vigente; subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

reembolso das operações de empréstimo porventura realizadas por meio do Fundo Municipal de Cultura - FMC, a título de financiamento reembolsável, observados os critérios de remuneração que, no mínimo, lhes preserve o valor real;

retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC;

resultado das aplicações em títulos públicos federais, obedecida a legislação vigente sobre a matéria;

X. empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades; saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Cultura - SMC;

devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

saldos de exercícios anteriores; e

Prefeitura Municipal de Baixio/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixio/CE, CEP: 63.320-000.

XIV. outras receitas legalmente incorporáveis que lhes vierem a ser destinadas.

Art. 60. O Fundo Municipal de Cultura - FMC será administrado pelo Órgão responsável pela gestão da Cultura no município e apoiará projetos culturais por meio da modalidade não-reembolsáveis. na fonna do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública.

Art. 61. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura - FMC com

... planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas observados o limite fixado anualmente por ato do CMPC.

Art. 62. O Fundo Municipal de Cultura - FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

§1º. Os projetos culturais previstos no *caput* deverão apresentar planilha de custos, com preços compatíveis com os do mercado, e valor suficiente para a execução do projeto.

§2º. No caso de despesas administrativas, estas não poderão exceder o limite de 10% (dez por cento) do custo total do projeto, excetuados aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.

§3º. Nos casos em que a contrapartida for obrigatória, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000 .

Art. 63. Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

§1º. O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.

§2º. A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura - FMC será formalizada por meio de: Termo de Fomento, Termos de Cooperação ou Acordos de Cooperação (de acordo com o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC); de Termo de Parceria; contratos específicos; prêmios; e outros.

Art. 64. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura - FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC, de composição paritária entre membros dos Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 65. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC será constituída por 04 membros titulares e igual número de suplentes.

§1º Os 02 membros do Poder Público serão indicados pelo Órgão responsável pela gestão da Cultura no município.

§2º Os 02 membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.

Art. 66. Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura - PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas

anualmente e aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 67. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura - CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CN PJ nº 07.520.224 /0001-73 . Praça dos Três Pod'trcs, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

I. Relevância cultural e excelência do projeto;
II. adequação orçamentária e viabilidade de execução;
III. Potencial de execução do proponente e equipe envolvida no projeto;
IV. Efeito multiplicador do projeto
V. Adequação às diretrizes dos Planos Municipal (se houver), Estadual e Nacional de Cultura.
Do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC

Art. 68. Cabe ao Órgão responsável pela gestão da Cultura no município desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

§1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público ao ser integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

§2º. O município que não dispuser de condições para criar plataforma digital própria poderá se associar ao Sistema Estadual de Informações e Indicadores Culturais - SEIIC, para daí extrair o quadro geral da produção cultural local, a partir de colaboração por meio da inserção contínua de informações para alimentar o Sistema SEIIC.

§3º. O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNHC.

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001 -73. Praça dos Três Poderes, S/N , Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

Art. 69. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC tem como objetivos:

coletar, sistematizar e interpretar dados; fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral.
disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais no Município.

exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura -PMC.

Art. 70. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC fará levantamentos para a realização de mapeamentos culturais para o conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 71. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de informações e

Indicadores Culturais poderá estabelecer parcerias com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e contínua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

Do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura

Art. 72. Cabe ao Órgão responsável pela gestão da Cultura no município elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação em Arte e Cultura, em

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo do Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

articulação com os demais ente federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar artistas e agentes culturais, assim como gestores dos setores público, privado e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 73. O Programa Municipal de Formação em arte e Cultura deve promover:

- I. a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
- II. a formação nas áreas técnicas e artísticas e de economia criativa.

CAPÍTULO IV DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Art. 74. É atribuição essencial Conselho Municipal de Política Cultural fiscalizar, promover a defesa e proteger o patrimônio cultural do município de Baixo, por intermédio de ações que objetivem a vigilância permanente, a preservação, o registro, o inventário, a tutela e o tombamento de bens materiais e imateriais, nos termos da lei;

DO TOMBAMENTO

Art.75. Constitui patrimônio cultural material do município de Baixo o conjunto de bens culturais materiais, móveis e imóveis, existentes em seu território, e que, por sua vinculação a fatos pretéritos memoráveis e a fatos atuais significativos, ou por seu valor sociocultural, ambiental, arqueológico, histórico científico, artístico, estético, paisagístico ou turístico, seja de interesse público proteger, preservar e conservar.

§ 1º. Os bens referidos neste artigo, passarão a integrar o patrimônio histórico e sociocultural mediante sua inscrição, isolada ou agrupada, no livro do tomo.

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo do Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº /0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N. Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

"Irf

§ 2º. Equiparam-se aos bens referidos neste artigo e são também sujeitos ao tombamento, os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Art.76. O disposto nesta Seção -e aplica, no que couber, aos bens materiais pertencentes às pessoas físicas bem como às pessoas jurídicas de direito privado ou de direito público interno.

Art.77. A identificação das edificações, das obras, dos objetos e dos monumentos naturais de interesse de preservação será feita pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo, observando-se os seguintes critérios:

- historicidade - relação do objeto ou da edificação com a história social local;
- caracterização arquitetônica de determinado período histórico;
- representatividade - exemplares significativos dos diversos períodos de urbanização;
- raridade arquitetônica - apresentação de formas valorizadas, porém, com ocorrência rara;
- valor cultural - qualidade que confere ao objeto ou à edificação permanência na memória coletiva;
- valor ecológico - relação existente entre os diversos elementos naturais bióticos e abióticos e sua significância;
- valor paisagístico - qualidade visual de elemento natural de características ímpares e de referência.

DO PROCESSO DE TOMBAMENTO

Art.78. O processo de tombamento será iniciado a pedido de qualquer pessoa física ou jurídica, incluindo-se associações, instituições e quaisquer outras organizações interessadas na preservação e proteção da memória cultural do município Baixo, ou por iniciativa do Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo.

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo do Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

Parágrafo único. O pedido deverá ser feito por carta ou ofício ao Secretário Municipal de Cultura, constando dados relativos ao bem cultural, tais como localização e justificativa, devendo, quando for o caso, ser anexado qualquer documento, foto, desenho, referências a fatos, valores inerentes e outros, do que se pretenda tomba.

Art.79. Efetiva-se o tombamento com a homologação por parte do Prefeito Municipal, após parecer favorável emitido pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo.

Parágrafo Único. O tombamento será automaticamente publicado no Diário Oficial do Estado ou do Município e inscrito no respectivo Livro de Tombo, após o cumprimento do disposto nos artigos 82 e 83 desta Lei.

Art.80. O (A) Secretário (a) Municipal de Cultura providenciará automaticamente e obrigatoriamente, quando do tombamento de bem imóvel, o assentamento respectivo, no Registro de Imóveis, e, no caso de bem móvel, no Registro de Títulos e Documentos.

Art.81. O proprietário será notificado por escrito do tombamento do respectivo bem.

Parágrafo Único. No caso de reclusa em dar ciência à notificação ou quando não se localizar o proprietário, a notificação será publicada imediatamente no Diário Oficial do Estado ou do Município.

Art.82. O tombamento de coisa pertencente à pessoa natural ou pessoa jurídica, de direito público ou privado, far-se-á voluntária ou compulsoriamente.

Art.83. Proceder-se-á ao tombamento voluntário sempre que o proprietário pedir e a coisa se revestir de requisitos necessários para constituir parte integrante do patrimônio histórico, artístico, natural e cultural do Município, a juízo do Conselho Municipal de Política Cultural de Baixo, e sempre que o proprietário anuir, por escrito, à notificação que se lhe fizer.

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo do Cícero Henrique Brasileiro CNPJ nº 07.520.224 /0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

Art.84. Proceder-se-á ao tombamento compulsório quando o proprietário se recusar a anuir ao tombamento.

Art.85. O tombamento compulsório far-se-á mediante o seguinte procedimento:

1. o Conselho Municipal de Política Cultural de Baixio notificará o proprietário para anuir ao tombamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da notificação ou publicação no Diário Oficial do Estado ou do Município e este querendo a impugnação do mesmo, apresentará por escrito ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo dentro do mesmo prazo, as razões para tal;

- se o pedido de impugnação do tombamento for feito dentro do prazo determinado, o Secretário Municipal de Cultura e Turismo o encaminhará ao Conselho Municipal de Política Cultural de Baixio, que mediante parecer da Assessoria Jurídica proferirá decisão a respeito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do seu recebimento, da qual não caberá recurso via administrativa;

- no caso de não haver pedido de impugnação à notificação de tombamento dentro do prazo estipulado, estará o bem tombado e pross.:guirão os procedimntos constantes desta Lei.

Art.86. A decisão de tombamento deverá incluir a descrição da área de entorno do bem a ser tombado.

DOS EFEITOS DO TOMBAMENTO

Art.87. Os bens tombados deverão ser conservados e em nenhuma hipótese poderão ser demolidos, destruídos ou mutilados.

Parágrafo único. As obras de restauração nos bens tombados só poderão ser iniciadas mediante prévia comunicação e aprovação pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Baixio.

Prefeitura Municipal de Baixio/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001 -73. Praça dos Tres Poderes, S/N . Centro, do Município de Baixio/CE, CEP: 63.320-000.

Art.88. Os bens tombados ficam sujeitos à vigilância permanente dos órgãos municipais competentes, que poderão inspecioná-los, sempre que julgado necessário.

Art.89. Sem prévia consulta ao Conselho Municipal de Política Cultural de Baixio, não poderá ser executada qualquer obra nas vizinhanças do imóvel tombado, que lhe possa impedir ou reduzir a visibilidade ou que não se harmonize com o aspecto estético, arquitetônico ou paisagístico do bem tombado.

§ 1º. A vedação contida neste artigo estende-se à colocação de cartazes, painéis de propaganda, anúncios, tapumes ou qualquer outro objeto.

§ 2º. Para efeitos deste artigo, o Conselho Municipal de Política Cultural de Baixio deverá definir os imóveis da vizinhança que sejam afetados pelo tombamento, devendo notificar seus proprietários, quer do tombamento, quer das restrições a que deverão se sujeitar.

Art.90. Para efeito de imposição das sanções previstas nos artigos 165 e::: 166 do Código Penal, e sua extensão a todo aquele que destruir, inutilizar ou alterar os bens tombados, os órgãos públicos competentes comunicarão o fato ao Ministério Público, sem prejuízo da multa aplicável nos casos de reparação, pintura ou restauração, sem prévia autorização do Conselho Municipal de Política Cultural de Baixio.

TÍTULO III DO FINANCIAMENTO

CAPÍTULO I DOS RECURSOS

Art. 91. O Fundo Municipal de Cultura - FMC é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura .

Prefeitura Municipal de Baixio/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixio/CE, CEP: 63.320-000.

Parágrafo único. O orçamento do Município se constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 92. O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, possíveis repasses do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal de Cultura - FMC.

Art. 93. O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC para uso como contrapartida de transferências do Fundo Nacional de Cultura ou de recursos do Tesouro Estadual, quando for o caso.

§ 1º. Os recursos oriundos de repasses do Fundo Nacional de Cultura ou de recursos do Tesouro Estadual, serão destinados a:

- I. políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;
- II. para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.

§ 2º. A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses do Fundo Nacional de Cultura ou de recursos do Tesouro Estadual deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 94. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a descentralização do investimento.

CAPÍTULO II DA GESTÃO FINANCEIRA

Prefeitura Municipal de Baixio/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixio/CE, CEP: 63.320-000.

Art. 95. Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pelo Órgão responsável pela gestão da Cultura no município, sob fiscalização do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura -- FMC serão administrados pelo Órgão responsável pela gestão da Cultura no município.

§ 2º. O Órgão responsável pela gestão da Cultura no município acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos no caso de repasses pela União e Estado ao Município.

Art. 96. O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

§ 1º. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 97. O Município deverá assegurar a condição mínima para receber repasses de recursos no âmbito dos Sistemas Nacional e Estadual de

Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura .

CAPÍTULO III DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO

Art. 98. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura
- SMC deve buscar a integração do nível local, estadual e nacional, ouvindo seus órgãos

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 4/0001 -73. Praça dos Três Poderes. S/N, Centro, do Município de Baixo/CE. CEP: 63.320-00

deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União, quando houver, e outras fontes de recursos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 99. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.100. O Município de Baixo /CE deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura por meio de assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento, estando, assim, igualmente integrado ao Sistema Estadual de Cultura.

Art.101. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura - SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art.102. Esta lei poderá ser regulamentada por decreto do Poder Executivo Municipal. Art. 103. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 104. Revoga-se, no que couber, as Lei Municipal nº 532 de 23 de março de 2018. Art.105 . Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro -CNPJ nº /0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000 .

PREFEITURA

Baixo - CE, 28 de abril de 2023.

RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro - CNPJ nº 07.520.224/0001 -73. Praça dos Três Poderes. S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000.

Publicado por:
Viviane Silva Campos
Código Identificador:5F2C30F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 537, DE 18 DE MAIO DE 2018

Prefeitura Municipal de Baixo/CE
baixo: Ação com J-funanição
Gestão 2017-2020

LEI Nº 537, DE 18 DE MAIO DE 2018

Institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO - CEARÁ, Sr. JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Fundo Municipal do Meio Ambiente de Baixo/CE, vinculado ao Fundo Geral, com o objetivo de implementar ações destinadas a uma adequada gestão dos recursos naturais, incluindo a melhoria e recuperação da qualidade ambiental, de forma a garantir um desenvolvimento integrado.

Art. 2º O Fundo de que trata a presente Lei tem por finalidade o desenvolvimento de programas de Educação Ambiental, recuperação do meio ambiente degradado e a preservação das áreas de interesse ecológico, compreendendo a execução das seguintes atividades:

- proteção, conservação, preservação e recuperação e melhoria do meio ambiente, em especial os recursos hídricos;
- II - apoio à capacitação técnica dos servidores;
- III - apoio ao desenvolvimento de atividades referentes ao licenciamento ambiental;
- IV - apoio a formulação de normas técnicas e legais, padrões de proteção, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, observadas as peculiaridades locais e o que estabelece a legislação federal e estadual;
- V - atividades de educação ambiental e promoção de pesquisa científica, visando à conscientização da população sobre a necessidade de proteger, preservar, conservar e recuperar o meio ambiente;
- VI.- apoio à criação de Unidades de Conservação no Município;
- VII - manutenção da qualidade do meio ambiente do Município, mediante a intensificação das ações de fiscalização ambiental;
- VIII- apoio à implantação e manutenção do cadastro de atividades econômicas utilizadoras ou degradadoras de recursos coleta e a catalogação de dados e informações ;

Prefeitura Municipal de Baixo/CE. CNPJ nº 05. . CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixo/CE, CEP: 63.320-000. E-mail:

Prefeitura Municipal de Baixo
Baixo: Ação com J-funanição
Gestão 2017-2020

IX - controle, monitoramento e avaliação dos recursos naturais do Município, visando à proteção, à preservação e a conservação de áreas de interesse ecológico;

- X - apoio as políticas de proteção à fauna e à flora;
- XI - apoio à formação de consórcios intermunicipais, objetivando a proteção, preservação e conservação da vida ambiental;
- XII - apoio ao controle, fiscalização e monitoramento das atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente, praticadas por pessoa física ou jurídica;
- XIII - apoio ao estabelecimento de padrões de efluentes industriais e as normas para transporte, disposição e destino final de qualquer resíduo resultante de atividades industriais e comerciais, passíveis de degradação ambiental;
- XIV - estudos, programas e projetos para reciclagem e diminuição do lixo urbano;
- XV - articulação e celebração de convênios e outros ajustes com organismos federais, estaduais, municipais e organizações governamentais ou não governamentais, nacionais ou estrangeiras, para a execução coordenada e a obtenção de financiamentos para a implantação de planos, programas e projetos relativos à proteção, à preservação, à conservação, à recuperação dos recursos ambientais, naturais ou não, e de educação ambiental.

Art. 3º Constituirão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

- I - dotações orçamentárias oriundas do próprio Município;
- II - taxas de licenciamento ambiental;

III - taxas referentes às atividades de controle urbano, abrangendo a análise e aprovação de projetos de parcelamento de solo, projetos arquitetônicos, alvarás e reformas;

IV - multas administrativas por atos lesivos ao meio ambiente decorrentes da utilização de recursos ambientais e por descumprimento de medidas compensatórias destinadas a proteção, à preservação, à conservação, à recuperação da degradação ambiental causada por pessoa física ou jurídica, pública ou privada;

V - recursos decorrentes da aplicação de medidas compensatórias destinadas à implantação ou à manutenção de unidades de conservação, contratação de estudos, projetos e serviços de natureza ambiental, aquisição de equipamentos e execução de obras relacionadas à proteção, à preservação, à conservação e à recuperação do meio ambiente;

Prefeitura Municipal de Baixio/CE. CNPJ nº 05. . CNPJ nº 07,520.224/0001-73. Praça dos Três Poderes, S/ N, Centro, do Município de Baixio/CE, CEP: 63.320-000. E-mail:

*Prefeitura Municipal- cre Bakio
Bakio: Ação com .9-Iumanização
Gestão 2017-2020*

VI - contribuições, subvenções e auxílios da União, Estado, Município e suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

VII - recursos oriundos de convênios, contratos e consórcios celebrados entre o Município e instituições públicas e privadas, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;

VIII - recursos oriundos de doações de pessoas físicas ou jurídicas e de organismos privados, nacionais ou internacionais;

IX - rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração das permissões, concessões ou cessões de áreas remanescentes a terceiros pelo Município;

XI - rendimentos de qualquer natureza auferidos como remuneração de aplicação financeira;

XII - valores oriundos de condenações judiciais referentes às ações ajuizadas pelo Município, em decorrência de atos lesivos ao meio ambiente;

XIII - outros recursos que por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo.

Art. 4º Os recursos oriundos do Fundo serão depositados em conta específica e serão destinados à realização de atividades previstas no art. 2º, desta Lei.

Art. 5º O Fundo será gerenciado com o acompanhamento de um Conselho Gestor que terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer e executar a política de aplicação dos recursos do Fundo, observadas as diretrizes básicas e prioritárias definidas pela Administração Municipal;

II - apoiar, acompanhar e avaliar a realização de ações e projetos relativos ao desenvolvimento de tecnologias não agressivas ao meio ambiente e à sua proteção, preservação, conservação e recuperação;

III - analisar e aprovar as prestações de contas trimestrais relativas à aplicação dos recursos do Fundo

IV - apoiar e participar da celebração de convênios e contratos relativos as atividades de interesse do Município.

*Prefeitura Municipal Bailio
(Bailio: ção com Yfumanização
Gestão 2017-2020*

Art. 6º O Conselho Gestor do Fundo terá a seguinte composição:

I - o Secretário Municipal do Meio Ambiente;

II - o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura;

III - o Secretário da Secretaria Municipal de Finanças.

§1º O Conselho gestor será presidido pelo Secretário do Meio Ambiente.

§2º Os membros integrantes do Conselho Gestor do Fundo não terão direito à percepção de nenhuma remuneração em decorrência do exercício dessas atividades.

Art. 7º Constituirão ativos do Fundo:

I - disponibilidades monetárias em bancos oriundas das receitas especificadas;

II = direitos que por ventura vier a constituir.

Art. 8º Constituirão passivos do Fundo as obrigações de qualquer natureza que porventura sejam assumidas para a manutenção e funcionamento de suas atividades.

Art. 9º O orçamento do Fundo obedecerá às mesmas regras estabelecidas nas diretrizes orçamentárias do Município, integrando seu orçamento geral.

Art. 10. Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio, Estado do Ceará, em 18 de maio de 2018.

JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO

Prefeito

Prefeitura Municipal de Baixio/CE. CNPJ nº 05. . CNPJ nº 07.520.224/0001-73. Praça dos Três

Poderes, S/N, Centro, do Município de Baixio/CE, CEP: 63.320-000. E-mail:

prefeituramunicipaldebaixio@baixio.ce.gov.br

Publicado por:

Viviane Silva Campos

Código Identificador:61DFA437

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA Nº 04.001/2025 CHP**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**. Vencedores: **01- ORISMILDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 004.549.263-83, com o valor global R\$ 39.400,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. **02- ANTONIO FLAVIO FREITAS ALVES, CPF Nº.045.248.793-58, com o valor global R\$ 39.974,29 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**. **03- BENEDITA ANDRÉ DA SILVA MORAIS, CPF Nº. 891.515.853-91, com o valor global R\$ 39.974,29 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**. **04- ANTONIA AURENI DA SILVA, CPF Nº.739.980.103-78, com o valor global R\$ 39.997,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**. **05- ANTONIO ROGBERTO GOMES DA SILVA, CPF Nº.865.479.763-00, com o valor global R\$ 39.997,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)**. **06- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES, PRODUTORES E APICULTORES DO RINARÉ II, CNPJ: Nº.18.661.601/0001-00, com o valor global R\$ 992.967,42 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, Homologo a presente licitação na forma da Lei Nº. 14.133/2021 – **Imaculada Conceição Silveira – Secretária Municipal de Educação**.

Banabuiú/CE, 25 de Abril de 2025.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:AB0605CC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº
04.001/2025 – CHP**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.25.04.

REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 04.001/2025 - CHP. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 39.997,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). CONTRATADA: ANTONIA AURENI DA SILVA, CPF Nº.739.980.103-78. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:5B24742C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº
04.001/2025 – CHP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.25.02. REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 04.001/2025 - CHP. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. VALOR DO CONTRATO R\$ R\$ 39.974,29 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). CONTRATADO: ANTONIO FLAVIO FREITAS ALVES, CPF Nº.045.248.793-58. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7D2F9AE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº
04.001/2025 – CHP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.25.06. REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 04.001/2025 - CHP. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 992.967,42 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES, PRODUTORES E APICULTORES DO RINARÉ II, CNPJ: Nº.18.661.601/0001-00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:69E3A17B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº
04.001/2025 – CHP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.25.03. REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 04.001/2025 - CHP. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. VALOR DO CONTRATO R\$

R\$ 39.974,29 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). CONTRATADA: BENEDITA ANDRÉ DA SILVA MORAIS, CPF Nº. 891.515.853-91. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E3A67C91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº
04.001/2025 – CHP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.25.01. REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 04.001/2025 - CHP. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 39.400,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUATROCIENTOS REAIS). CONTRATADO: ORISMILDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº. 004.549.263-83. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2A890DDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº
04.001/2025 – CHP

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.25.05. REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 04.001/2025 - CHP. OBJETO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. VALOR DO CONTRATO R\$ 39.997,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). CONTRATADO: ANTONIO ROGBERTO GOMES DA SILVA, CPF Nº.865.479.763-00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:53D7DCFD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESAO (CARONA) Nº. 04.001/2025-AD. Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. Origem: Atas de Registro de Preços Nº 202412120001, oriunda do CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024DIVE-CE. Órgão Aderente: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BANABUIÚ. Detentor do Registro: ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 31.276.477/0001-28, com o valor global de R\$ 1.614.600,00 (Um Milhão Seiscentos e Quatorze Mil e Seiscentos Reais). Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto

Municipal Nº 185/2024.Imaculada Conceição Silveira – Secretária Municipal de Educação.

Banabuiú/CE, 1º de abril de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6B7C4B86

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº
04.001/2025-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.03.02. REFERENTE À ADESÃO (CARONA) Nº. 04.001/2025-AD. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA: CONTRATADA: ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.276.477/0001-28, REPRESENTADA POR RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 322.920,00 (Trezentos E Vinte E Dois Mil Novecentos E Vinte Reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BAD6CCAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO (CARONA) Nº
04.001/2025-AD

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.03.01. REFERENTE À ADESÃO (CARONA) Nº. 04.001/2025-AD. OBJETO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO NOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 31.276.477/0001-28, REPRESENTADA POR RAIMUNDO WANDERNILSON NEGREIROS TEIXEIRA FILHO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.291.680,00 (Um Milhão Duzentos E Noventa E Um Mil E Seiscentos E Oitenta Reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:99A012E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.10.002/TP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2021.03.10.002/TP. Partes: O Município de Barbalha, através da Autarquia Meio Ambiente Sustentabilidade e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em

assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, perante a Autarquia Meio Ambiente Sustentabilidade de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de abril de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 12 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Wendel Alves Pereira e Ana Evelynny Rego Ferreira.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:10EA60CA

AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA - AMASBAR
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.06.001.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.04.06.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade e a empresa **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse da Autarquia de Meio Ambiente e Sustentabilidade /CE e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União. Contrato firmado em 07 de abril de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 05 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Wendell Alves Pereira e Alanna Castelo Branco de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:21BF3D70

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.29.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Dispensa de Licitação nº 2023.12.29.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa JOAO COELHO GARCIA NETO - ME. Objeto: Contratação de serviços de locação de servidor, manutenção de domínio e publicidade do diário oficial de Câmara Municipal de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 04 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de maio de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e João Coelho Garcia Neto.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:1B1C9921

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.27.1.01.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.27.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 2023.12.27.1.01. Dispensa de Licitação nº 2023.12.27.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa INFOSHOP TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na manutenção técnica (preventiva e corretiva) junto aos equipamentos de informática pertencentes a câmara municipal de Barbalha/CE, incluindo os serviços de formatação e instalação de sistema operacional de softwares diversos, montagem e configuração de rede lógica, limpeza e configuração de impressora, recarga de impressora, recarga de cartuchos e tonner de impressora a laser e visitas técnicas periódicas, junto à Câmara Municipal de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 05 de janeiro de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de maio de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Alexandre Leite de Luna. Data de Assinatura do Aditivo: 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:01D136D0

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2023.04.20.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº. 2023.04.20.1. Partes: A Câmara Municipal de Barbalha e a empresa ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contrato Administrativo, referente ao Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 2023.04.20.1, cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na Assessoria e Consultoria Jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse da Câmara Municipal de Barbalha, perante o tribunal de contas do Estado do Ceará. Contrato Administrativo firmado em 24 de abril de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2023, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 24 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Allana Castelo Branco Alencar. Data de Assinatura do Aditivo: 24 de abril de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:E83F6CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE
PREÇOS Nº 2021.03.10.002/TP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2021.03.10.002/TP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, perante a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de abril de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 12 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Ana Evelyn Rego Ferreira. Data de Assinatura do Aditivo: 12 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:759A4B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 24.04.001/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Assistência Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Agnes Soares de Souza**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Sra. **Adriana Lopes dos Santos**, Diretora da Proteção Social Básica, portadora do CPF: 256.xxx.xxx 92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 27 e 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) com o objetivo de participar evento do Fundo Nacional de Assistência Social pelo Brasil- Etapa Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 24 de abril de 2025.

AGNES SOARES DE SOUZA
Secretária Executiva Administrativa Financeira de Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:34A8EEEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2021.04.06.001.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.04.06.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Barbalha/CE e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União. Contrato firmado em 07 de abril de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 05 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e Alanna Castelo Branco de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A2FB5638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2025.05.08.02

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2025.05.08.02

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento da Ratificação/Autorização procedida pela Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade

de Licitação Nº 2025.05.08.02, a seguir. **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à Rua T07, nº 122, Bairro Santa Terezinha, Barbalha/CE, destinado ao aluguel social de Ana Cláudia da Silva, dada sua situação de vulnerabilidade conforme relatório social (anexo), sendo o imóvel de responsabilidade/propriedade da Sra. Sonia Tavares de Souza, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Favorecida:** Sonia Tavares de Souza. **Assistida:** Ana Cláudia da Silva. Valor Global: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 74º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Agente de Contratação e Ratificada/Autorizada pela Senhora Ordenadora de Despesas Agnes Soares de Souza da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Barbalha/CE, 08 de maio de 2025.

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:2FE553CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº. 07.05.02/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025

EMENTA: INSTITUI, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARBALHA, O PROJETO SEME - SEMEANDO ESPERANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nos dispositivos legais pertinentes,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.343/2006 (Lei de Drogas), que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad) e prevê, em seu artigo 19, inciso VII, a articulação de ações preventivas no ambiente escolar;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257/2016 (Marco Legal da Primeira Infância), que enfatiza a necessidade de proteção integral à criança, inclusive no que se refere à prevenção de riscos sociais;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), especialmente os artigos 4º, 15 e 70, que tratam do direito à dignidade, ao respeito e à proteção contra qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que incentiva a formação de valores como cidadania, respeito aos direitos humanos e à convivência ética e responsável;

CONSIDERANDO, o art. 227 da Constituição Federal que estabelece o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar a crianças e adolescentes absoluta prioridade com garantia aos direitos fundamentais e proteção à negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

CONSIDERANDO a iniciativa de um grupo de Policiais Penais que desenvolveu o Projeto SEME – Semeando Esperança, com foco em ações de prevenção ao uso de drogas e à violência nas escolas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha, o Projeto SEME – Semeando Esperança, com a finalidade de promover ações educativas voltadas à prevenção do uso de drogas e da violência entre os estudantes da rede municipal.

Art. 2º. O Projeto será executado por Policiais Penais voluntários, por meio da realização de palestras, oficinas e outras atividades educativas nas escolas municipais.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

- I – Articular junto às unidades escolares a implementação e execução do Projeto;
- II – Promover a integração entre os profissionais da educação, os estudantes e os membros do Projeto;
- III – Oferecer apoio logístico e estrutural para a realização das atividades;
- IV – Monitorar e avaliar o impacto das ações implementadas nas unidades escolares.

Art. 4º. As unidades escolares da Rede Pública Municipal deverão incluir, em seu planejamento pedagógico anual, as ações do Projeto SEME, em articulação com os princípios da BNCC e diretrizes da política educacional do município.

Art. 5º. Fica nomeado os membros abaixo, para compor o Grupo de Trabalho – GT, que executará as ações do projeto, objeto desta Portaria:

- I – Cássio Magno Ferreira Freitas, Policial Penal, matrícula nº. 300.180.1-X;
- II – Damião Pequeno dos Santos, Policial Penal, matrícula nº. 431.003.1-9;
- III – Francisvagner Pereira da Silva, Policial Penal, matrícula nº. 472.949.1-6;
- IV – Jader Samatiel de Moura Pacheco, Policial Penal, matrícula nº. 300.276.1-2;
- V – José Wilson Santos Lira, Policial Penal, matrícula nº. 430.959.5-1;
- VI – Jefferson Danilo Gonçalves Alves, Policial Penal, matrícula nº. 300.228.1-5;
- VII - Wanderson Pereira de Souza, Policial Penal, matrícula nº. 430.617.1-5;
- VIII - Camila Ferreira Alves, Policial Penal, matrícula: 430.927.6-6;
- IX - Hugo de Carvalho Feitosa, Policial Civil, matrícula: 300.700.1-1;
- X - Alyne Xavier Cortez, Policial Penal, matrícula: 473.287.1-3;
- XI - José Nilton de Souza, Policial Penal, matrícula:430.543.1-7;
- XII - George Xavier Cortez, Policial Civil, matrícula: 301.046.1-7;
- XIII - Hugo Vinicius Novaes Alves, Policial Penal, matrícula:473.227-1-5;
- XIV - Helmar Cruz Alves, Policial Penal, matrícula: 430.912.4-7;
- XV - Sebastião Almeida Magalhães, Policial Penal, matrícula: 430.627.1-9;
- XVI - Flávio Barros Costa, Policial Penal, matrícula: 473.197.1-4;
- XVII - Cleiton Oliveira Gonçalves, Advogado, inscrição: 36639 - OAB/CE.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha, 07 de maio de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9510A622

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº. 07.05.03/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXPOSIÇÃO DOS SÍMBOLOS OFICIAIS – BANDEIRA NACIONAL, BANDEIRA DO ESTADO DO CEARÁ E BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA –

NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARBALHA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barbalha e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no **artigo 13 da Lei Federal nº 5.700/1971**, que trata da forma e da apresentação dos Símbolos Nacionais, estabelecendo a obrigatoriedade de hasteamento da Bandeira Nacional em instituições públicas;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento dos valores cívicos e do sentimento de pertencimento à nação, ao estado e ao município entre os estudantes da rede pública;

CONSIDERANDO o papel das escolas como espaço de formação da cidadania e valorização da identidade cultural e histórica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade da exposição permanente e visível das seguintes bandeiras em todas as unidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha:

I – **Bandeira Nacional do Brasil, conforme os preceitos da Lei nº 5.700/1971;**

II – **Bandeira do Estado do Ceará;**

III – **Bandeira do Município de Barbalha.**

Art. 2º. As bandeiras deverão ser expostas em local de destaque nas dependências da escola, preferencialmente em mastro ou suporte fixo e em boas condições de conservação.

Art. 3º. O hasteamento da Bandeira Nacional será realizado, obrigatoriamente:

I – Em todas as segundas-feiras, em cerimônia cívica que envolva a comunidade escolar, sempre que possível;

II – Em datas comemorativas de caráter cívico, nacional, estadual ou municipal.

Art. 4º. Caberá à direção de cada unidade escolar zelar pela integridade, conservação e correta utilização dos símbolos expostos, respeitando os preceitos legais e o cerimonial adequado.

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação poderá prestar suporte técnico e logístico às escolas para o cumprimento desta Portaria, incluindo a orientação sobre protocolos cerimoniais.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barbalha, 07 de maio de 2025.

JOÃO PAULO DA SILVA OLEGÁRIO

Secretário Municipal de Educação

Portaria Nº. 22.01.003/2025

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:1687FAA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE
PREÇOS Nº 2021.03.10.002/TP**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2021.03.10.002/TP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI**. Objeto: Contratação

de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, perante a Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de abril de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 12 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Ana Evelyn Rego Ferreira.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de abril de 2025.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:0BD33C57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2021.04.06.001.**

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.04.06.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União. Contrato firmado em 07 de abril de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 05 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Alanna Castelo Branco de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de abril de 2025.

Publicado por:

Karla Deyane de Carvalho Cortez

Código Identificador:E4B2AFB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO REFERENTE A CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 2023.05.25.1**

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo referente a Concorrência Pública Nº 2023.05.25.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**. Objeto: contratação de serviços a serem prestados nas obras de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas localizadas na Zona Urbana do Município de Barbalha/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Contrato firmado em 18 de outubro de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 18 de outubro de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macedo e Silva e Ruben Sérgio Furlani.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:FAB6B58E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE
PREÇOS Nº 2021.03.10.002/TP**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2021.03.10.002/TP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, perante a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de abril de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 12 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macedo e Ana Evelynny Rego Ferreira.
Data de Assinatura do Aditivo: 12 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:4556FD3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2022.05.03.1**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2022.05.03.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e **Francisco Tavares da Cruz**. Objeto: Locação de bem imóvel, situado no Sítio Lambedor, nº 2373 – Cabeceiras - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da Garagem de Veículos e Sucatas recolhidos pelo DEMUTRAN, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha/CE. Contrato Administrativo firmado em 06 de maio de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 dezembro de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arôdo de Castro Macêdo e **Francisco Tavares da Cruz**.
Data de Assinatura do Aditivo: 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:38FF6A02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2021.04.06.001.**

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.04.06.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos

administrativos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Barbalha/CE e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União. Contrato firmado em 07 de abril de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 05 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Arodo de Castro Macedo e Alanna Castelo Branco de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F0D162B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 10.03.01/2025**

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 10.03.01/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2025.02.13.1 - SRP DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE BARBALHA/CE.**

A Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público o Extrato do Processo Administrativo Nº 2025.05.08.01. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses, **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2025. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões vazios em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (DEMUTRAN) de Barbalha/CE. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, com o valor global solicitado de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais). **ASSINA PELA ADESAO:** Arodo de Castro Macêdo. **ASSINA PELA LICITANTE/VENCEDORA:** José Roberto Pereira de Moraes.

Barbalha/CE, 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:FD613634

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 07.01.06/2022, REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.06.6**

5º (QUINTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 07.01.06/2022, referente a Dispensa de Licitação Nº 2022.01.06.6. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a pessoa física **ELIANE LANDIM DA CRUZ**. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Avenida José Bernardino, 736, Alto da Alegria, Barbalha- CE, destinado ao funcionamento do Arquivo Geral e Almoxarifado Central das Secretarias do Município, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Contrato firmado em 07 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 57, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares Sampaio e Cícero Grangeiro Garcia.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de março de 2025

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:BC99256D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19.04.01/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.03.01.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 19.04.01/2024 da Dispensa de Licitação nº 2024.04.03.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria de Planejamento e Gestão e a empresa JOEL DE SIQUEIRA FERREIRA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais a seguir: adequação e individualização de parcelas do Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS), junto à Caixa Econômica Federal (CEF); executar, quanto necessário, confissão de débito de parcelas do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS); executar todas as ações necessárias no controle dos descontos consignados pertencentes à folha de pagamento, bem como atendimento aos servidores e toda troca de arquivos que forem necessárias entre consignatárias e consignante, junto à Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Barbalha/CE. Contrato firmado em 19 de abril de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 19 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Joel de Siqueira Ferreira.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:0E6BC90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 29.04.02/2025. CREDENCIAMENTO Nº. 20.03.01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 29.04.02/2025. Credenciamento Nº. 20.03.01/2024. **Partes:** O Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE e a empresa FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.808.153/0001-71. **Objeto:** contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada na prestação do serviço de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação, alteração, cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, envio de bilhetes, seguro viagem e demais serviços correlatos, para o atendimento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Valor Total do Contrato:**R\$ 60.006,00 (sessenta mil e seis reais). **Vigência do Contrato:**12 (doze) meses.**Signatários:** Aquiles Soares de Sampaio e Marconi Idelfonso Pereira.

Data da assinatura do contrato: 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:3E9B1145

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.10.002/TP

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2021.03.10.002/TP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa PRIMAR

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, perante a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de abril de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 12 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Ana Evelyn Rego Ferreira.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:7F92D693

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.04.06.001.

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.04.06.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Barbalha/CE e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União. Contrato firmado em 07 de abril de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 05 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Alanna Castelo Branco de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:A194E488

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.01.07.4

5º (QUINTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo referente a Dispensa de Licitação Nº 2022.01.07.4. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa física **CÍCERO ERIVALTO DE FARIAS**. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Vila São João – Sítio Brejinho, 101, Barbalha- CE, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Sítio Brejinho, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato firmado em 10 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 57, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Cícero Erivalto de Farias.

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:D2E6207C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO REFERENTE A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 2022.01.07.5**

6º (SEXTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo referente a Dispensa de Licitação Nº 2022.01.07.5. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa física **GILSON GRANGEIRO GARCIA**. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Vila São Francisco – Sítio Venha Ver, Paeque Bulandeira, S/N1, Barbalha- CE, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do Sítio Venha Ver, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contrato firmado em 10 de janeiro de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 57, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Gilson Grangeiro Garcia.

Data de Assinatura do Aditivo: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:12949438

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.07.01**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBALHA

Aviso de Homologação E AUTORIZAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.07.01 (Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2024.05.14.01, originária da Dispensa de Licitação nº 2024.05.02.03 - SRP da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de plotagem de veículos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE. **Empresa Detentora do Registro:** A empresa ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.268.949/0001-17, totalizando o valor de R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscientos e quarenta reais). Homologo e Autorizo o presente processo administrativo na forma da Lei nº 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023 – Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação e Autorização: 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:AC91ABDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº 28.04.001/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **José Milton Rodrigues de Oliveira**, motorista, portador do CPF:024.xxx.xxx -92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 01 e 02 de maio de 2025, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de retirar itens judicializados agendados para o dia 02 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 28 de abril de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:432107F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº 15.04.013/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr.**Thiago Rodrigues da Silva**, Motorista, portador do CPF: 000.xxx.xxx-29, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de abril de 2025, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de fazer a retirada de itens judiciais agendados para o dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 15 de abril de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B272E261

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE
PREÇOS Nº 2021.03.10.002/TP**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 4º (QUARTO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2021.03.10.002/TP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área de licitações e contratos administrativos, perante a Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 12 de abril de 2021, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 12 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Ana Evelyn Rego Ferreira.

Data de Assinatura do Aditivo: 12 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:EAACIAED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº 16.04.004/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Thiago Rodrigues da Silva**, Motorista, portador do CPF: 000.xxx.xxx-29, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 22 e 23 de abril de 2025, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de conduzir paciente para realizar de Tratamento Fora do Domicílio em unidade de referência do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 16 de abril de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F710DAB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA**

PORTARIA Nº 15.04.015/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária Executiva Administrativo Financeira da Secretaria de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, **Janaína Anésia Nogueira do Nascimento e Silva**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Sr. **Edvan Marcos de Sousa Penha**, motorista, portador do CPF: 001.xxx.xxx -60, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 21 e 22 de abril de 2025, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), com o objetivo de fazer a retirada de medicamentos referente a primeira etapa do 1º semestre da PPI 2025, cujo agendamento está previsto para o dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 15 de abril de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Executiva Administrativo Financeira
Portaria Nº 02.01.025/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D03CBB48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2021.04.06.001.**

4º (QUARTO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Administrativo referente a Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.04.06.001. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica especializada, objetivando o acompanhamento de processos administrativos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE e órgãos integrantes de sua estrutura, perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Tribunal de Contas da União. Contrato firmado em 07 de abril de 2021. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações

posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 05 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Janaina Anésia Nogueira do Nascimento e Silva e Alanna Castelo Branco de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 04 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:266741A5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.08.1 COM
BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar ofornecimento de materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 13/05/2025.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail: **licitacaobarro.dispensa@gmail.com** até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em **www.barro.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira. Barro –

Ceará, 08 de maio de 2025 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:073E360C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.08.2 COM
BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar ofornecimento de materiais de limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 13/05/2025.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail: **licitacaobarro.dispensa@gmail.com** até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em **www.barro.ce.gov.br**. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira.

Barro –Ceará, 08 de maio de 2025 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:8DFCE7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.08.3 COM
BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**, em conformidade com art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a Prefeitura Municipal de Barro pretende realizar o fornecimento de materiais de limpeza e utensílios de cozinha destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania de Barro/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23h59min59seg do dia 13/05/2025.** As propostas de Preços poderão ser entregues na Sede da Prefeitura Municipal de Barro, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, no horário das 07:00hrs às 13:00hrs em dias úteis e/ou enviadas pelo e-mail: licitacaobarro.dispensa@gmail.com até a data e horário limite acima. O Instrumento de Contratação Direta (Termo de Referência) e os Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial da Prefeitura Municipal em www.barro.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Alaíde Feitosa, nº 140 - Jardim São Francisco, Barro/CE, nos horários acima de segunda a sexta feira.

Barro – Ceará, 08 de maio de 2025 –

HEITOR FERNANDES FELIX –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:6B8DB71C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 135/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** que **JULIETE MORAIS PEREIRA**, CPF sob nº 038.640.853-06, matrículas nº 003726, ocupante do cargo efetivo de **Professora do Ensino Fundamental II**, aprovada em Certame Público, nomeada e empossada em 21/06/2016 para exercer as atribuições do cargo de professora; **CONSIDERANDO** que a remoção pode ocorrer, a pedido da servidora, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015**, que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais)**, que trata da remoção de servidores; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora que se fundamenta no fato de que já está lotada no Município a partir do concurso público de 2015, e desde 2021 encontra-se lotada na sede do município de desenvolve suas atividades e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de professores na rede municipal, principalmente na Sede do Município. **CONSIDERANDO** se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de professora vinculado à Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o

interesse público primário revelado na necessidade do servidor para desenvolver serviços de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a servidora municipal **JULIETE MORAIS PEREIRA**, matrícula nº 003726, para exercer as funções do cargo de **Professora do Ensino Fundamental II**, para a Sede do Município (Área I), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5FD70ACD

GABINETE
PORTARIA Nº 139/2025

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** que **JOSIRLENA FERREIRA DE QUEIROZ CARNEIRO**, CPF sob nº 931.897.023-49, matrícula nº 000955-7, ocupante do cargo efetivo de **Professora do Ensino Fundamental II**, aprovada em Certame Público, nomeada e empossada em 2001 para exercer as atribuições do cargo de professora; **CONSIDERANDO** que a remoção pode ocorrer, a pedido da servidora, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015**, que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais)**, que trata da remoção de servidores; **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora que se fundamenta no fato de que já está lotada na Sede do Município desde 2001, e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de professores na rede municipal, principalmente na Sede do Município, onde há a necessidade de pessoal; **CONSIDERANDO** se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade da servidora para desenvolver serviços de professora vinculado à Secretaria Municipal de Educação; **RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER a servidora municipal **JOSIRLENA FERREIRA DE QUEIROZ CARNEIRO**, matrícula nº 000955-7, do distrito de Araras (Área II) para exercer as funções do cargo de **Professora do Ensino Fundamental II**, para a Sede do Município (Área I), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:30CD2D7E**GABINETE
PORTARIA Nº 132/2025**

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e**CONSIDERANDO** que **ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA DE ARAÚJO**, CPF sob nº 496.745.793-20, matrículas nº 000013 e nº 001907, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I**, aprovado em Certame Público, nomeado e empossado em 1999 e 2002 para exercer as atribuições do cargo de professor;**CONSIDERANDO** que a remoção pode ocorrer, a pedido do servidor, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015**, que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais)**, que trata da remoção de servidores;**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor que se fundamenta no fato de que já está **lotado na Sede do Município desde 2010**, e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de professores na rede municipal, principalmente na Sede do Município, onde há a necessidade de pessoal;**CONSIDERANDO** se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade do servidor para desenvolver serviços de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;**RESOLVE:****Art. 1º** - Remover o servidor municipal **ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 000013 e nº 001907, do distrito de Bitupitá (Área III) para exercer as funções do cargo de Professor do Ensino Fundamental I, para a Sede do Município (Área I), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:81886046**GABINETE
PORTARIA Nº 133/2025**

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e**CONSIDERANDO** que **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, CPF sob nº 720.689.303-15, matrículas nº 000113 e 001906, ocupante do cargoefetivo de **Professor do Ensino Fundamental II**, aprovado em Certame Público, nomeado e empossado em 1998 e 1999 para exercer as atribuições do cargo de professor;**CONSIDERANDO** que a remoção pode ocorrer, a pedido do servidor, nos termos do **artigo 1º, I, da Lei Complementar nº 487/2015**, que altera o **Art. 28 da Lei nº 291/08 (Estatuto dos Servidores Municipais)**, que trata da remoção de servidores;**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor que se fundamenta no fato de que já esteve lotado na Sede do Município de 2005 a 2008 e novamente desde 2021, e que sua remoção não causará prejuízos a escola onde atuava anteriormente, amparando-se também da vacância de professores na rede municipal, principalmente na Sede do Município, onde há a necessidade de pessoal;**CONSIDERANDO** se tratar de interesse público, mais especificamente no tocante à prestação de serviço público e da necessidade de servidor para exercer funções de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;**CONSIDERANDO** que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta destituído de motivação e de finalidade, já que não implica em mudança de cargo e que atende o interesse público primário revelado na necessidade do servidor para desenvolver serviços de professor vinculado à Secretaria Municipal de Educação;**RESOLVE:****Art. 1º** - Remover o servidor municipal **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 000113 e nº 001906, do distrito de Bitupitá (Área III) para exercer as funções do cargo de Professor do Ensino Fundamental II, para a Sede do Município (Área I), conforme a necessidade administrativa a partir da publicação desta Portaria.**Art. 2º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.**

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Leandro de Sousa Costa

Código Identificador:C7F2DDE3**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM****SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – PREFEITURA DE BOA VIAGEM/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará no **15 de Maio 2025** (15/05/2025) as 10:00hs, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.08.01** para **AQUISIÇÃO DE LIVROS VINCULADOS A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site <https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Boa Viagem/CE, 08 de Maio de 2025.

ARTUR VALLE PEREIRA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Artur Valle Pereira

Código Identificador:4DAC23F4

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250102/0002-64 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.28.001, CONSIDERANDO HAVER A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CUMPRIDO TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, VEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.03.28.001, EM FAVOR DA EMPRESA: M A FEITOSA DE SOUSA LTDA (EPP), PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 38.498.797,39 (TRINTA E OITO MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

BOA VIAGEM 24 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCA ANTÔNIA DA SILVA SAMPAIO -

Ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Boa Viagem/CE.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:4AA0DD2A

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO - ELETRÔNICO Nº PE100/2025**

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Secretaria Municipal de Assuntos para Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Desporto, Secretaria Municipal de Governo e Assuntos Políticos, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Políticas para a Educação, Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 002/2025 licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. A sessão será realizada através do Portal “Licita Campos Sales”, com data de abertura para 26 de maio de 2025, às 10:00hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Publicado por:
Witória de Souza Lourenço
Código Identificador:FFFAF3C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE. RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO QUE CIRCULOU NO DIA 09 DE MAIO DE 2025. A retificação será feita no aviso.

ONDE LÊ-SE: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº PE100/2025

LEIA-SE: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº PE050801/2025.

Campos Sales-CE, 09 de maio de 2025.

Publicado por:
Witória de Souza Lourenço
Código Identificador:20CD5D4C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO - Nº PQ007/2025**

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e de outras diversas secretarias, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, a pré qualificação Nº007/2025, objetivando PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SUPRIR ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. Os documentos deverão ser entregues pela plataforma M2A Tecnologia, a partir da publicação deste adendo até o dia 22 de maio de 2025, às 09:00hs.

Campos Sales-CE, 09 de maio de 2025.

Publicado por:
Witória de Souza Lourenço
Código Identificador:FEED9DC4

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº CE 050701/2025**

A Prefeitura Municipal de Campos Sales–CE, através da Secretaria de Políticas para Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal Nº 002/2025, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o número 050701/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 959913 E PT Nº 1093854-80 COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. A sessão será realizada através do Portal “Licita Campos Sales” (<https://licitacampossalesce.com.br>) com data de abertura dia 23 de maio de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações do TCE.

Campos Sales-CE, 09 de maio de 2025.

HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Witória de Souza Lourenço
Código Identificador:04785C1E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO - 01.04.2025/0501**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.2025/0501

O Município de CARIUS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.593.285/0001-63, com sede na R RAUL NOGUEIRA Nº13, representado por MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO KM2 COMERCIO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.548.278/0001-51, com sede na RODOVIA284 KM2. CENTRO. 63.580.000, CENTRO, Jucás-CE, CEP 63580-000, representada por FRANCISCO CARNEIRO LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 223.650,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 1501.081220037.2.054 Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2025 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.075 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.074 Primeira Infância no SUAS Progr. criança Feliz, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:0718DFF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N. 2025.05.08.01

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N. 2025.05.08.01-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2025.05.08.01. O Município de CARIÚS/CE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 2025.05.08.01 cujo objeto destina-se à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA VISANDO ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir do dia 09 de maio de 2025. Os documentos deverão ser entregues diretamente no setor de

licitação da Prefeitura Municipal de CARIÚS/CE, endereço R Raul Nogueira II, S/N, Esplanada, CARIÚS-CE, CEP 63.530-000, no horário de expediente ao público ou pelo portal das Licitações (TCE-CE), e também poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e no portal: www.licitacariuse.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:EFD1197C

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO - 01.04.2025/0301**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.2025/0301**

O Município de CARIÚS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA SN, representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO KM2 COMERCIO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.548.278/0001-51, com sede na RODOVIA 284 KM2. CENTRO. 63.580.000, CENTRO, Jucás-CE, CEP 63580-000, representada por FRANCISCO CARNEIRO LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.603.890,00 (um milhão, seiscentos e três mil, oitocentos e noventa reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 0505.041220037.2.004 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

Exercício 2025 Atividade 0808.206060449.2.035 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA., Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:77D1D280

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO - 01.04.2025/0101

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.2025/0101

O Município de CARIÚS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA

RODRIGUES DE MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO KM2 COMERCIO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.548.278/0001-51, com sede na RODOVIA284 KM2. CENTRO. 63.580.000, CENTRO, Jucás-CE, CEP 63580-000, representada por FRANCISCO CARNEIRO LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 63.420,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.450.530,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:D34AF56A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO - 01.04.2025/0201

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.2025/0201

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.345.723/0001-49, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA, 12, representado por ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO KM2 COMERCIO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.548.278/0001-51, com sede na RODOVIA284 KM2. CENTRO. 63.580.000, CENTRO, Jucás-CE, CEP 63580-000, representada por FRANCISCO CARNEIRO LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 46.620,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.293.975,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2025 Atividade 0707.103050191.2.033 Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01
Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:4E16A5DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AVISO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.05.08.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2025.05.08.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS, DESTINADOS AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE AS EDEMIAS (ACE), JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME EDITAL E ANEXOS. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **13.05.2025 ÀS 17:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DE PROPOSTA INICIARÁ NA DATA DO DIA **14 DE MAIO DE 2025 ÀS 07:30HMIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: <https://carius.ce.gov.br/propostaslicitacoes/> e www.tce.ce.gov.br.

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:A4D40949

SECRETARIO MEIO AMBIENTE EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO - 01.04.2025/0401

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.04.2025/0401

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº , com sede na , representado por FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e POSTO KM2 COMERCIO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 10.548.278/0001-51, com sede na RODOVIA284 KM2. CENTRO. 63.580.000, CENTRO, Jucás-CE, CEP 63580-000, representada por FRANCISCO CARNEIRO LIMA, já qualificados

no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 12.780,00 (doze mil, setecentos e oitenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2025 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:CEC975AB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – OSC PNAB CATUNDA

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Catunda-CE, por meio do Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção, torna público que realizará sessão pública referente ao processo de Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil, com fundamento no Edital de Chamamento Público nº 001/2025 – OSC PNAB CATUNDA, com objetivo de selecionar uma organização da sociedade civil para firmar parceria visando à execução do Programa de Produção, Organização e Realização de Programação Artística e Cultural do Catunda Cidade Junina – Santo Antônio da Alegria, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.399/2022). As inscrições são gratuitas e serão realizadas exclusivamente de forma virtual, por meio da Plataforma Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/oportunidade/6520>, no período de 26 a 30 de maio de 2025, até às 23h59min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites:

www.catunda.ce.gov.br/mapacultural.secult.ce.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: cultura@catunda.ce.gov.br ou no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Bairro Centro, Catunda- CE – CEP 62.297-000.

Catunda-CE, 08 de maio de 2025.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:BE301067

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - ARP Nº 202503170003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.01.17.006-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: CB ELETRO E INFORMATICA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 80.096,00 (oitenta mil e noventa e seis reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6F7FEFE1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - ARP Nº 202503170006 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.01.17.006-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: COMERCIAL EFICAZ LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 972,42 (novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DBF4FB53

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - ARP Nº 202503170004 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.01.17.006-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: COMERCIAL SOARES NS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 107.932,42 (cento e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B40FCAC1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - ARP Nº 202503170002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.01.17.006-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: DX COMPUTADORES LTDA - EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 16.211,00 (dezesesseis mil, duzentos e onze reais)

- VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8C3ACE9C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - ARP Nº 202503170001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.01.17.006-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00 (mil, trezentos e sessenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9A84D2B2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - ARP Nº 202503170009 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.01.17.006-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 54.940,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EF0DD40E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - ARP Nº 202503170008 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.01.17.006-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 12.202,16 (doze mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E40F4C8F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - ARP Nº 202503170005 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.01.17.006-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 448,50 (quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9A58415E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - ARP Nº 202503170007 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2025.01.17.006-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 68.810,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:791E89BB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202503180002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: CB ELETRO E INFORMÁTICA LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 40.910,00 (quarenta mil, novecentos e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R\$ 14.617,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes, R\$ 6.888,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente;0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R\$ 12.517,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes, R\$ 6.888,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6B1513DD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202503210004 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL EFICAZ LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 486,21 (quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R\$ 162,07 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R\$ 324,14 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais

Permanentes; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E4049CB1

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202503210002 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL SOARES NS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 34.960,46 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R\$ 19.412,62 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R\$ 15.547,84 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F2CA3CA7

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202504040003 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL SOARES NS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 21.973,05 (vinte e um mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R\$ 5.090,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R\$ 5.741,69 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R\$ 6.362,50 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R\$ 4.778,86 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:648E2013

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202503180001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DX COMPUTADORES LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 8.105,50 (oito mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e

Assitencia Social, R\$ 1.971,70 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R\$ 1.957,80 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9E150B15

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202503210001 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R\$ 340,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes;0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R\$ 340,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4B73E621

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202503210006 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 28.547,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R\$ 8.009,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes, R\$ 482,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R\$ 2.154,00 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação;0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R\$ 2.154,00 no elemento de despesa 44905235: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, R\$ 482,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R\$ 15.266,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BE786DE9

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202503210005 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 6.101,08 (seis mil, cento e um reais e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R\$ 2.029,65 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes, R\$ 814,59 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente;0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R\$ 789,79 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente, R\$ 2.467,05 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D3A1F2C3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202503210003 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: N.O.R.T.E COMERCIO LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 224,25 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R\$ 89,70 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente;0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R\$ 134,55 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D8200C11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.12.02.001-PE - CONTRATO Nº 202503180003 - ORIGEM: Pregão Nº 2025.01.17.006-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R\$ 34.405,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R\$ 17.797,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes, R\$ 765,00 no elemento de despesa 44905232: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanentes;0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R\$ 15.078,00 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Outros Materiais Permanentes, R\$ 765,00 no elemento de despesa 44905232: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material

Permanentes; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1A5FDF45

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOROZINHO – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.08.001-CHP-SECULT – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025-SECULT. Objeto: Seleção de profissionais para compor Banco de Pareceristas a fim de atuar na análise e seleção de Projetos Culturais inscritos nos editais de chamamento a serem publicados pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de ChoroZinho para a execução dos recursos disponibilizados pela Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. A Secretária de Cultura e Turismo do Município torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições do presente edital, no período de 09 de maio de 2025 até às 23h:59m do dia 16 de maio de 2025, EXCLUSIVAMENTE no Mapa Cultural de Estado do Ceará no endereço eletrônico: <http://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/>. O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através dos sites www.chorozinho.ce.gov.br e <http://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/> e na Sede da Secretaria de Cultura e Turismo de ChoroZinho-CE.

ChoroZinho, 08 de maio de 2025.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B7DC1E20

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 5ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2021.03.04.04 – **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS nº 2021.02.08.02/TP/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – **Contratada:** CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.585.365/0001-20 – **Finalidade:** Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Especializados Processamento de dados relativos à Confecção e Processamento de DIRF, RAIS, GFIP, DCTF e Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE – **Nova Vigência:** 07/03/2025 à 07/03/2026 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/02/2025 – **Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – **Signatários:** Ana Carolina de Araújo Bernardo (CONTRATANTE); Paulo Augusto Pinto Teixeira (CONTRATADA).

Publicado por:
Juscie Pereira da Silva
Código Identificador:CDAB0602

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – **Título:** AVISO DE

ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 5ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2021.03.04.01 – **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS nº 2021.02.08.02/TP/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças – **Contratada:** CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.585.365/0001-20 – **Finalidade:** Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Especializados Processamento de dados relativos à Confecção e Processamento de DIRF, RAIS, GFIP, DCTF e Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá/CE – **Nova Vigência:** 07/03/2025 à 07/03/2026 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/02/2025 – **Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – **Signatários:** Mario David Martins Costa Filho (CONTRATANTE); Paulo Augusto Pinto Teixeira (CONTRATADA).

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:8092C7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 5ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2021.03.04.02 – **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS nº 2021.02.08.02/TP/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – **Contratada:** CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.585.365/0001-20 – **Finalidade:** Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Especializados Processamento de dados relativos à Confecção e Processamento de DIRF, RAIS, GFIP, DCTF e Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos junto a Secretaria de Educação do Município de Croatá/CE – **Nova Vigência:** 07/03/2025 à 07/03/2026 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/02/2025 – **Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – **Signatários:** Francisco Lopes Ferreira (CONTRATANTE); Paulo Augusto Pinto Teixeira (CONTRATADA).

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:7B0CEB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 5ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2021.03.04.03 – **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇOS nº 2021.02.08.02/TP/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – **Contratada:** CONFIANÇA SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 23.585.365/0001-20 – **Finalidade:** Contratação da Prestação dos Serviços Técnicos Especializados Processamento de dados relativos à Confecção e Processamento de DIRF, RAIS, GFIP, DCTF e Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos junto a Secretaria de Saúde do Município de Croatá/CE – **Nova Vigência:** 07/03/2025 à 07/03/2026 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 28/02/2025 – **Fundamentação Legal:** Inciso II, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 009 de 11/03/2024, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – **Signatários:** Elimara de Macedo Lima (CONTRATANTE); Paulo Augusto Pinto Teixeira (CONTRATADA).

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:1C70B70D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.31.1. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de concessão de acesso à internet (via fibra ótica), incluindo fornecimento de todos os equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **C DE SOUZA LEITE**, inscrita no CNPJ nº 20.953.127/0001-32, classificada no LOTE 01, com valor global de R\$ 49.579,20 (quarenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo - Ordenador(a) de Despesas do(a) Fundo Geral. **Data da Adjudicação e Homologação:** 8 de maio de 2025.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.31.1. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de concessão de acesso à internet (via fibra ótica), incluindo fornecimento de todos os equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **C DE SOUZA LEITE**, inscrita no CNPJ nº 20.953.127/0001-32, classificada no LOTE 01, com valor global de R\$ 22.536,00 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e seis reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação. **Data da Adjudicação e Homologação:** 8 de maio de 2025.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.31.1. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de concessão de acesso à internet (via fibra ótica), incluindo fornecimento de todos os equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **C DE SOUZA LEITE**, inscrita no CNPJ nº 20.953.127/0001-32, classificada no LOTE 01, com valor global de R\$ 67.608,00 (sessenta e sete mil seiscentos e oito reais), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 – Maria Marcleide do Nascimento - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Adjudicação e Homologação:** 8 de maio de 2025.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2025.03.31.1. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de concessão de acesso à internet (via fibra ótica), incluindo fornecimento de todos os equipamentos e manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **C DE SOUZA LEITE**, inscrita no CNPJ nº 20.953.127/0001-32, classificada no LOTE 01, com valor global de R\$ 24.789,60 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 – Antônia da Penha Sena Pierre - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Adjudicação e Homologação:** 8 de maio de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:B6D15AE4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 2404.01/2025 - SMS; Nº
2404.02/2025 - SMAS; Nº 2404.03/2025 - SMDU; Nº 2404.04/2025
- SME; Nº 2404.05/2025 - SMEJL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 2404.01/2025 - SMS; Nº 2404.02/2025 - SMAS; Nº 2404.03/2025 - SMDU; Nº 2404.04/2025 - SME; Nº 2404.05/2025 - SMEJL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0804.01/2025 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde. **OBJETO:** Contratação de mão de obra do tipo: pintor, para paredes, artes e letreiros para manutenção, conservação e pequenos reparos em edificações de responsabilidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** JOSE AUGUSTO DE SOUSA FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 53.980.486/0001-38; **VALOR GLOBAL:** R\$ 219.030,00 (duzentos e dezenove mil e trinta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025; **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; VALDEÍZIO FLORÊNCIO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES; Secretária Municipal de Educação; AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Fortim/CE, 08 de maio de 2025.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CD14ECC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº2301.01/2025-
GAB,2301.02/2025-SMAP,2301.03/2025-SEJUV,2301.04/2025-
SMDU-2301.05/2025-SMAF,2301.06/2025-SMTC,2301.07/2025-
SEMAM,2301.08/2025-SMAS, 2301.09/2025-SMS,2301.10/2025-
SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº2301.01/2025-GAB,2301.02/2025-SMAP,2301.03/2025-SEJUV,2301.04/2025-SMDU-2301.05/2025-SMAF,2301.06/2025-SMTC,2301.07/2025-SEMAM,2301.08/2025-SMAS, 2301.09/2025-SMS,2301.10/2025-SME referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1003.01/2025-PMF/SRP; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** Aquisição de material serigráfico e sublimação, rouparia hospitalar e fardamentos, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – C. **CONTRATADO:CLAUDIO PINHEIRO DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.512.613/0001-85; **VALOR GLOBAL:** R\$ 159.517,85 (Cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior-Secretário de Administração e Finanças, William Costa Lima-Chefe de Gabinete, William Costa Lima –Secretário Interino de Turismo e Cultura, Ivoneide de Araújo Rodrigues, Secretária de Educação, Valdeizio Florêncio da Silva, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Amadeu Félix Barbosa Filho-Secretário de Esporte, Juventude e Lazer Tiago Gurgel de Moura-Secretário de Agricultura e Pesca ,Francisca Idelnizia Sousa dos Santos-Secretária de Meio Ambiente, Katiane Gondim da Costa Secretária de Saúde, Telma Cesário de Araújo-Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 08 de Maio de 2025.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:67BF30A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº2804.01/2025-
SMAF,2804.02/2025-GAB,2804.03/2025-SMAP,2804.04/2025-
SEJUV-2804.05/2025-SMDU,2804.06/2025-
SEMAM,2804.07/2025-SMTC,2804.08/2025-SME, 2804.09/2025-
SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº2804.01/2025-SMAF,2804.02/2025-GAB,2804.03/2025-SMAP,2804.04/2025-SEJUV-2804.05/2025-SMDU,2804.06/2025-SEMAM,2804.07/2025-SMTC,2804.08/2025-SME, 2804.09/2025-SMAS, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1001.01/2025-PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** Aquisição de material serigráfico e sublimação, rouparia hospitalar e fardamentos, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – C. **CONTRATADO:M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.868.264/0001-15; **VALOR GLOBAL:** R\$ 233.437,50 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior-Secretário de Administração e Finanças, William Costa Lima-Chefe de Gabinete, William Costa Lima –Secretário Interino de Turismo e Cultura, Ivoneide de Araújo Rodrigues, Secretária de Educação, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Amadeu Félix Barbosa Filho-Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, Tiago Gurgel de Moura-Secretário de Agricultura e Pesca ,Francisca Idelnizia Sousa dos Santos-Secretária de Meio Ambiente, Telma Cesário de Araújo-Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 08 de Maio de 2025.

Publicado por:

Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:DBC5A4AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº2804.10/2025-
SMAF,2804.11/2025-GAB,2804.12/2025-SMAP,2804.13/2025-
SEJUV-2804.14/2025-SMDU,2804.15/2025-
SEMAM,2804.16/2025-SMTC,2804.17/2025-SME, 2804.18/2025-
SMAS, 2804.19/2025-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS: Nº2804.10/2025-SMAF,2804.11/2025-GAB,2804.12/2025-SMAP,2804.13/2025-SEJUV-2804.14/2025-SMDU,2804.15/2025-SEMAM,2804.16/2025-SMTC,2804.17/2025-SME, 2804.18/2025-SMAS, 2804.19/2025-SMS, referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1001.01/2025-PMF/SRP/PE; **PARTES:** Município de Fortim, através das Unidades Administrativas. **OBJETO:** Aquisição de material serigráfico e sublimação, rouparia hospitalar e fardamentos, destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – C. **CONTRATADO:FORTE-SERVIÇOS DE RESTAURANTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. 57.858.802/0001-54; **VALOR GLOBAL:** R\$ 155.736,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais); **VIGÊNCIA:** até 31(trinta e um) de Dezembro de 2025. **ASSINAM PELA CONTRATANTE:** José Lima da Silva Júnior-Secretário de Administração e Finanças, William Costa Lima-Chefe de Gabinete, William Costa Lima –Secretário Interino de Turismo e Cultura, Ivoneide de Araújo Rodrigues, Secretária de Educação, , Amadeu Félix Barbosa Filho-Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, Tiago Gurgel de Moura-Secretário de Agricultura e Pesca ,Francisca Idelnizia Sousa dos Santos-Secretária de Meio Ambiente, Katiane Gondim da Costa Secretária de Saúde, Telma Cesário de Araújo-Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.

Fortim/CE, 08 de Maio de 2025

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:AF8ACD7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE informa aos interessados sobre o Edital de **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 09/2025**. Procedimento de Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. OBJETO: **PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS (FASE POSTERIOR A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE**. Início de recebimento da pré-qualificação a partir do dia 09/05/2025 até o dia 26/05/2025, dentro do horário (08h00min às 12:00min) no Setor de Licitações e Contratos localizado na Av. Joaquim Pereira, n 855, Centro, Frecheirinha-CE, ou pelo e-mail licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O edital encontra-se na íntegra disponível no PNCPC, no Site do Município e no portal de Licitações do TCE/CE.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:37F35762

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 007/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0705.001/2025.
UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL, POR LOTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS (FASE POSTERIOR A CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE CONFORME OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.
A entrega das propostas será a partir do dia 09/05/2025, no site www.licitanet.com.br. A abertura das Propostas será dia 02/06/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. A sessão terá início no dia 02/06/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O **edital** encontra-se na íntegra à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.

Frecheirinha/CE, 09 de maio de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:9EEDCEF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 281/2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 281/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA DE LOURDES VIEIRA MIGUEL FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.***.***-23 e portador(a) da **cédula de identidade** nº 20070628909 SSP-CE para o **Cargo** de COORDENADOR DE TURNO ESCOLAR com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:8ED5A6B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 282/2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 282/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LUANA ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 107.***.***-93 para o **Cargo** de COORDENADOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:CBBEF3C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 283/2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 283/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FRANCISCA PEREIRA MARQUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 776.***-**-04, para o Cargo de COORDENADOR DE PRODUÇÃO com lotação no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:A35E1E54

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 284/2025**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 284/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: NATANAEL PINHEIRO MOURA, inscrito(a) no CPF sob o nº 917.***-**-00, para o Cargo de COORDENADOR DO SETOR DE CONTABILIDADE com lotação no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:883F741A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 285/2025**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 285/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ÂNGELA TALITA PAULO ALENCAR, inscrito(a) no CPF sob o nº 077.***-**-97, para o Cargo de COORDENADOR DA CULTURA LOCAL com lotação no(a) SECRETARIA DE CULTURA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:25FE48E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 286/2025**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 286/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JOÃO DIAS SUBRINHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 156.***-**-78, para o Cargo de COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA E RURAL com lotação no(a) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:4C53639B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 287/2025**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 287/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: DEBORA JORDANNA PINHEIRO SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.***-**-50, para o Cargo de COORDENADOR DE ATIVIDADES PRODUTIVAS com lotação no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:702BE45C**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 288/2025****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 288/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANTONIO FERREIRA GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.***.***-04, para o **Cargo** de COORDENADOR SOCIAL com **lotação** no(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:65D879DE**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 289/2025****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 289/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: FRANCISCO DE BRITO GRANJEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 816.***.***-78, para o **Cargo** de COORDENADOR DE PROJETOS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE PESCA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:2E9B44D0**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 290/2025****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 290/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: SOLANGE CASSIANO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 070.***.***-94, para o **Cargo** de COORDENADOR DE MATERIAL E PATRIMONIO com **lotação** no(a) CONTROLADORIA GERAL E OUVIDORIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:63290240**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 291/2025****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 291/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 053.***.***-59, para o **Cargo** de COORDENADOR DOS CONSELHOS SOCIAIS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:11D56C60**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 292/2025****PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 292/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: IDELBRAN DE FREITAS FELIPE, inscrito(a) no CPF sob o nº 899.***.***-91, para o **Cargo** de

COORDENADOR DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:77A3BCE6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 293/2025**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 293/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: JOAO RODRIGUES DE SOUSA NETO, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.***.***-00, para o **Cargo** de COORDENADOR DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:27265DD4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 294/2025**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 294/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 079.***.***-57, para o **Cargo** de COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DAS ESCOLAS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:5FDAE8B1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 295/2025**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 295/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARIA GISLANDIA DIAS CLEMENTINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 051.***.***-73, para o **Cargo** de COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DAS ESCOLAS com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:498F9223

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 296/2025**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 296/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: MARCIA MARIA JUSTINO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 078.***.***-18, para o **Cargo** de COORDENADOR ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL com **lotação** no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Raimundo Nonato Nunes Soares

Código Identificador:0442273F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 297/2025**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 297/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº

015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: LARISSA FERREIRA PONTES, inscrito(a) no CPF sob o nº 087.***-**-00, para o Cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DAS ESCOLAS com lotação no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:FCDB8021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 298/2025

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 298/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO GRANJEIRO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VI e IX, do Art. 66, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 015/2022 de 30/06/2022, Lei Municipal 034/2023 de 22/12/2023 e com a lei Municipal 020/2024 de 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR: ANTONIO CICERO DE SOUSA BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 722.***-**-87, para o Cargo de COORDENADOR DOS CONSELHOS SOCIAIS com lotação no(a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Granjeiro, Gabinete do Prefeito, em, 31 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Nunes Soares
Código Identificador:BB15CA85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS. RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO QUE CIRCULOU NO DIA 06 DE MAIO DE 2025. A retificação será feita no aviso.

Onde Lê-se: Edital Nº 05.SEINFRA-CP/2025 com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE URBANIZAÇÃO AO LADO DA ACADEMIA DA SAÚDE E BRINQUEDOPRAÇA NO BAIRRO RAIMUNDO ANTÔNIO CASSEMIRO NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.

Leia-se: Edital Nº 04.SEINFRA-CP/2025 com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE

URBANIZAÇÃO AO LADO DA ACADEMIA DA SAÚDE E BRINQUEDOPRAÇA NO BAIRRO RAIMUNDO ANTÔNIO CASSEMIRO NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:3108468B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Groaíras, através da EDUCAÇÃO BÁSICA, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do Contrato Nº. 20230229, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 0703.01/2023:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, BEM COMO PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.

CONTRATADO: R A RAMOS DOS SANTOS

ASSINA PELO CONTRATADO: RONALDO ADRIANO RAMOS DOS SANTOS

ASSINA PELO CONTRATANTE: DAVI TEIXEIRA RODRIGUES;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. Art. 78, inciso XII, e Art. 79, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Groaíras (Ce), 07 de maio de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:AD81752E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 325/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Nomeia o Diretor do Departamento de Arquivos e Documentos do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEONARDO MENDES RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 119.793.153-88, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:4E44C508

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 326/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração, com efeitos retroativos, da servidora Janaína Maria Alves Aguiar do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico – CP 3, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a nomeação da Sra. Janaína Maria Alves Aguiar para o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico – CP 3, da Secretaria da Educação Básica, por meio da Portaria nº 37/2025, de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que a servidora iniciou o exercício no novo vínculo contratual com a Secretaria da Saúde em 01 de março de 2025;

CONSIDERANDO que, por equívoco administrativo, não houve formalização de sua exoneração do cargo comissionado anteriormente ocupado;

CONSIDERANDO a inexistência de acúmulo de remuneração e a atuação de boa-fé da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material e regularização funcional, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, e dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2025, a servidora **Janaína Maria Alves Aguiar**, inscrita no CPF nº 054.124.593-74, do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico – CP 3, da Secretaria da Educação Básica.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e funcionais retroativos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRE-SE.**

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:3887F977

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº314/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município;

Art.1º- RESOLVE tornar sem efeito, com fulcro no art. 23. §2º e §7º da Lei Municipal nº 850, de 05 de setembro de 2006, a nomeação da candidata, **CAROLINE MARTINS GOMES**, publicada através da Portaria nº 272/2025, disponibilizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 1º/04/2025. Edição 3683, aprovada em 31º lugar no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva de **Auxiliar de Serviços Gerais**, promovido pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, regido pelo Edital nº 01/2024, considerando o não comparecimento no prazo legal para posse.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de maio de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61664F32

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 09, DE 08 DE MAIO DE 2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2024.

CONSIDERANDO o **Edital de Convocação nº 08/2025**, disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 16/04/2025. Edição 3694.

RESOLVE:

Tornar pública a desistência tácita dos candidatos adiante nominados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº39, de 20 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/12/2024, declarados desistentes, **tendo em vista o não atendimento da convocação realizada através do Edital de Convocação nº 08/2025, de 15 de abril de 2025, com prazo final em 24 de abril de 2025, sendo:**

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
33º	MARIA ELIENE SALES BRITO
35º	FRANCISCA MAIANA BRAGA SILVA
39º	TALITA FARIAS DE SOUSA
41º	MANOEL BARBOZA DA SILVA FILHO
42º	MARCOS AURELIO RODRIGUES DA SILVA
49º	EDILENE RODRIGUES MIRANDA
54º	LUCILANE PAULINO DA SILVA
51º	GABRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
57º	MARIA AUXILIADORA CARLOS DOS SANTOS
58º	MATHEUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
59º	FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO

61º	ANA PAULA DE SOUSA
67º	FRANCISCO WELLINGTON LIMA RIBEIRO

MERENDEIRA	
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
34º	CLARA ALVES RODRIGUES
47º	ALESANDRA LEITAO DA SILVA
49º	LEIDIANE MARIA DA SILVA

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de maio de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0733552A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº315/2025**

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCA FLAVIA DE PAIVA LOPES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente Administrativo de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de maio de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:401ECDD9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº313/2025**

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELOISIO DE SOUSA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente do Núcleo da Criança e Adolescente**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de maio de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D0C520DB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº311/2025**

Exonera cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **KARINA DA SILVA SOARES**, do cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente do Núcleo da Criança e Adolescente**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de maio de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:43DE51E0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº312/2025**

Nomeia cargo em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal Nº1.580/2025 de 24 de janeiro de 2025, que Cria e Regulamenta a Estrutura Administrativa do Município de Guaraciaba do Norte/CE;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **KARINA DA SILVA SOARES**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **Assistente de Transporte Escolar**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 08 de maio de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:19096A19

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1504002/2025** – Processo Originário: **Inexigibilidade nº INEX 0804-04/2025-GAB** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL COM A BANDA PAINEL DE CONTROLE, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 09/05/2025, PARA O EVENTO DE ESCOLHA DA MISS GUARACIABA DO NORTE 2025.,** Contratada: **FRANCISCO CARLOS DA ROCHA MARTINS, CNPJ nº 04.583.517/0001-01** – Valor: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **15/04/2025** – Vigência: **15/04/2025 até 31/05/2025** – Fundamentação Legal: art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.– Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Francisco Carlos da Rocha Martins (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7CD76F01

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1404003/2025** – Processo Originário: **Inexigibilidade nº INEX 0804-02/2025-GAB** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL COM O CANTOR REY VAQUEIRO, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 11/05/2025, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO 234º ANIVERSÁRIO DE EMACIPANÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.,** Contratada: **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 21.488.092/0001-70** – Valor: **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **14/04/2025** – Vigência: **14/04/2025 até 31/05/2025** – Fundamentação Legal: art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.– Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Maria Valmiria Silva de Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:3DC5EBD1

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1504003/2025** – Processo Originário: **Inexigibilidade nº INEX 0804-01/2025-GAB** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL COM O CANTOR HENRY FREITAS, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 11/05/2025, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO 234º ANIVERSÁRIO DE EMACIPANÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.,** Contratada: **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 30.807.771/0001-56** – Valor: **R\$ 550.000,00 (quinhentos cinquenta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **15/04/2025** – Vigência: **15/04/2025 até 31/05/2025** – Fundamentação Legal: art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.– Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Leonardo Martins de Medeiros (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7D67EE58

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 1504001/2025** – Processo Originário: **Inexigibilidade nº INEX 0804-03/2025-GAB** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL COM A BANDA FORRÓ REAL, PARA REALIZAÇÃO DE 01 (UM) SHOW NO DIA 11/05/2025, EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO 234º ANIVERSÁRIO DE EMACIPANÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE,** Contratada: **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 14.433.879/0001-70** – Valor: **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **15/04/2025** – Vigência: **15/04/2025 até 31/05/2025** – Fundamentação Legal: art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.– Signatários: Raimundo José Aragão Martins (CONTRATANTE); Antônio Rangel dos Santos Menezes (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:BD979887

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
498/2025**

PORTARIA Nº 498/2025

Exonera o Sr. FRANCISCO GUSTAVO SEVERINO DE SOUSA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO GUSTAVO SEVERINO DE SOUSA, inscrito sob o CPF de nº 042.XXX.XXX-04, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data 17 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRE-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 17 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:6B76E191

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
499/2025**

PORTARIA Nº 499/2025

Exonera o Sr. JOÃO PAULO MAIA REBOUÇAS do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOÃO PAULO MAIA REBOUÇAS, inscrito sob o CPF de nº 033.XXX.XXX-93, do cargo de COORDENADOR DE ESCOLA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data 17 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 17 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:FA5F2FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
500/2025

PORTARIA Nº 500/2025

Nomeia o Sr. JOÃO PAULO MAIA REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOÃO PAULO MAIA REBOUÇAS, inscrito sob o CPF de nº 833.XXX.XXX-93, para ocupar o cargo de DIRETOR DE ESCOLA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 17 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 17 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:D386406E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
501/2025

PORTARIA Nº 501/2025

Nomeia a Sra. MARIA LAYS MARQUES REBOUÇAS SOUZA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA LAYS MARQUES REBOUÇAS SOUZA, inscrito sob o CPF de nº 017.XXX.XXX-40, para ocupar o cargo de COORDENADOR (A) DE ESCOLA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 17 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 17 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:5E14B096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
560/2025

PORTARIA Nº 560/2025

Exonera a Sra. JAIANE FÉLIX DE OLIVEIRA do cargo que ocupa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar Nº 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. JAIANE FÉLIX DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF de nº 074.XXX.XXX-23, do cargo de SECRETÁRIO (A) ESCOLAR C, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, do município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data 05 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 05 de maio de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:03F038F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
562/2025

PORTARIA Nº 562/2025

ALTERA MEMBROS DA PORTARIA Nº 216 DE 30 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRA - CGC, DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere, CONSIDERANDO, o Ofício nº 311/2025, oriundo da Secretaria de Educação e o Ofício nº 15/2025, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Icapuí – SINDSERPUMI, solicitando substituição de membro da Comissão de Gestão e Carreira do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR membros da portaria nº 216 de 30 de abril de 2024, que institui a comissão de gestão de carreira - CGC, do plano de cargos, carreiras e remunerações do magistério.

Onde se lê:

“Art. 1º.....

1. 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Loyziany Lobão Campos, matrícula 0006980, portadora do CPF de nº 973.***.***-15, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III

- Ref. 2.”

Leia-se:

Art. 1º.....

“1. 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Joana D’arc Ferreira da Silva, matrícula 0003120, portadora do CPF de nº 812.***.***-15, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III – Ref 10.”

Onde se lê:

“Art. 1º.....

5. 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Francisca Liduina Rocha, matrícula 003336, portador do CPF de nº 009.***.***-25, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica III.”

Leia-se:

“Art. 1º.....

1. 03 (TRÊS) REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

Michely Mayane Freire da Silva, matrícula 0022970, portadora do CPF de nº 023.***.***-35, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica III – Ref 4.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 06 de maio de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:

Ellen Rafaela da Costa Silva

Código Identificador:7D59C188**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
PORTARIA N.º 1331/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **VICTOR LIMA VERDE BEZERRA** inscrito no CPF Nº: 076.868.373-43 RG Nº: 20073573773 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Apoio a Cotações de Preços – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Fazenda Municipal – SEFAM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE ABRIL DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:CC3629F3**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**
PORTARIA N.º 1332/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **LAMONIER CARDOSO RODRIGUES** inscrito no CPF Nº: 034.299.723-88 RG Nº: 2001029084708 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Controle de Manutenção e Suplementos para Veículos – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:E8A6FB38

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1354/2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 865.195.653-34 e RG Nº: 98029275211, do cargo de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 07 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:8AC2DE85

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1356/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **RILKERLE POSSIDONIO DE LACERDA** inscrita no CPF Nº: 907.511.083-91 RG Nº: 20082609831 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Apoio as Comissões de Licitação – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:6C85853B

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1357/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANA LIDIA DA COSTA PEREIRA** inscrita no CPF Nº: 099.458.753-88 RG Nº: 20183140707 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:6F341D9F

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1358/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ARTHUR NEVES BEZERRA** inscrito no CPF Nº: 103.374.493-09 RG Nº: 20190719766 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Mobilidade Urbana – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEURB.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7F5B1F15

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1359/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **PAULO VINICIUS CAVALCANTE SOUSA** inscrito no CPF Nº: 603.275.393-05 RG Nº: 2008098086894 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio a Procuradoria Geral – código CNI-3, com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGMI.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:05045889

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1360/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **LIDIAN BARBOSA DA COSTA PEREIRA** inscrita no CPF Nº: 062.498.433-88 RG Nº: 200749050527 ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da Escola de Transito – código CNI-1, com lotação na Secretaria de Transito e Transporte – SETRAN.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:812B52F0

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1361/2025**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **BRUNO ANDERSON ALBUQUERQUE ROCHA** inscrito no CPF Nº: 893.377.783-00 e RG Nº: 98029200777 do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Administrativo da Proteção Patrimonial – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B195673E

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1362/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **BRUNO ANDERSON ALBUQUERQUE ROCHA** inscrito no CPF Nº: 893.377.783-00 RG Nº: 98029200777 ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo das Ações de Proteção Patrimonial – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Segurança Pública Municipal – SPM.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E875329B

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1363/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei N.º 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular ao servidor **WILLIAN FEITOSA OLINDA**, inscrito no CPF sob o N.º: 048.415.423-02 e no RG sob o N.º: 2007123206-5 matrícula N.º: 44415 servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA, pelo prazo de 09 (nove) meses, com efeitos retroativos a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:69449E4B

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1364/2025**

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRATORISTA, matrícula – 64455, da Secretaria de Governo - **SEGOV**, para Secretaria da Infraestrutura – **SEINFRA**.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:592AE158

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1365/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei N.º 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei N.º 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei N.º 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **LUCIANO LOPES DA SILVA** inscrito no CPF N.º: 034.448.293-61 RG N.º: 20060290565410 ocupante do cargo de provimento efetivo de Tratorista, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7B3A3564

**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1366/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei N.º 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular ao servidor **OQUELIO ALVES DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o N.º: 041.953.673-60 e no RG sob o N.º: 2008098083496 matrícula N.º:47697 servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR SOCIAL, lotado na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a data de 24 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:088835AE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1367/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARLUCE MARIA DA SILVA** inscrita no CPF Nº: 067.819.203-08 RG Nº: 20083790726 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Regulação (Procedimento Cirúrgico) – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1AFD5639

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1368/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF Nº: 005.822.623-05 RG Nº: 20076421052 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:523D0D93

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1369/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **MAILTON VIEIRA DA SILVA** inscrito no CPF Nº: 060.941.223-05 e RG Nº: 20073549546 do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 23 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 25 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2197C5B5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1370/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso II, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a servidora **MARIA GILMARA LIMA BANDEIRA MENDES**, inscrita no CPF Nº: 058.543.743-23 e RG Nº: 2007030022167 do cargo de provimento em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – código CDS-2, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 30 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B3D06B95

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1371/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base na Lei n.º. 2.659, de 28 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO PARA 30H SEMANAIS do servidor **GUSTAVO MOREIRA DA COSTA NETO**, inscrito no CPF N.º: 012.573.033-09 RG N.º: 99029010119 e matrícula N.º: 44447 do cargo efetivo de Instrutor de Música, com lotação na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, em virtude de ser responsável por seu filho, que é portador de CID10: F84.0 + F90.0 e CID – 11: 6A02 + 6A05, a qual necessita de cuidados especiais.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação dessa portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:EC1E24IC

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1372/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N.º 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N.º: 2.331/2016 e,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a portaria N.º. 1347/2025 que autorizou a **CESSÃO** do servidor **EDUARDO DAS CHAGAS FERREIRA**, inscrito no CPF N.º: 03755856301 RG: 2005909805892 e matrícula N.º: 44150 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 28 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DA817024

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1373/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e

também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N.º 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N.º: 2.331/2016 e,
CONSIDERANDO:

A solicitação de cessão feita pelo Excelentíssimo Senhor Fernando Braga Damasceno, Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região por meio do Ofício N.º 219/2025;

A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N.º 303/2025 – SEGAB, de 08 de abril de 2025;

O Termo de Anuência à cessão do servidor **EDUARDO DAS CHAGAS FERREIRA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** a **CESSÃO** do servidor Municipal, **EDUARDO DAS CHAGAS FERREIRA** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula N.º 0044150, para exercer função comissionada de Assistente Técnico III, Código FC-3, no Setor de Gestão e Controle de Perícias da 30ª Vara Federal, na subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, com o ônus ao cedente e efeitos a partir da data de 29 de abril de 2025.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 29 de abril de 2025, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2C7407FB

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1380/2025

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 72, inciso II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Iguatu/CE e;

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa n.º 01/2021, 30 de junho de 2021, da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o artigo 36, V, da Lei Complementar n.º. 2.092, de 16 de maio de 2014, estabelece a ocorrência de vacância do cargo público em caso de aposentadoria;

CONSIDERANDO o requerimento assinado pela servidora **MARIA ZOETE PEREIRA BARBOSA** solicitando a exoneração do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devido concessão de aposentadoria.

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, ocupado pela servidora **MARIA ZOETE PEREIRA BARBOSA**, matrícula N.º: 3258, por motivo de aposentadoria, na forma prevista no art. 36, inc. V, da Lei Complementar n.º. 2.092, de 16 de maio de 2014, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 02 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:3DE30FEF**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1381/2025**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a servidora **MAYRA CARNEIRO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob o Nº: 043.190.433-24 e no RG sob o Nº: 2007000911633 matrícula Nº: 64355 servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de PSICOLOGA, lotada na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania - SAS, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir da data de 05 de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE MAIO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:195E34D3**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1382/2025**

Nomear os membros titulares e suplentes, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Iguatu e considerando o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução nº 357 de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e nas diretrizes para estabelecimento do regimento interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.452, de 08 de março de 2017, que regulamenta a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade do funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações no Município de Iguatu/CE;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para mandato de 01 (um) ano, a saber:

– **INTEGRANTES COM CONHECIMENTO NA ÁREA DO TRÂNSITO E COM, NO MÍNIMO, NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE:**

Titular: Rodrigo Batista Barros**Suplente:** Eliane Batista Silva Barros.**Titular:** Pedro Henrique Uchoa Amorim.**Suplente:** David Emanuel Braga Duarte

– **REPRESENTANTE SERVIDOR DO ÓRGÃO QUE IMPÕS A PENALIDADE:**

Titular: Manoel Pompeu da Silva.**Suplente:** Maria Maysa de Oliveira.**Secretário:** Manoel Pompeu da Silva.

– **REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA A ÁREA DE TRÂNSITO:**

Titular: Herick Wygles Pereira Rodrigues– Presidente.**Suplente:** Alex Lima Viana**Titular:** José Rodrigues Alves Júnior.**Suplente:** Terffissom Hitallo Alves Bastos Sena Custódio Costa

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 07 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE MAIO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:F3DCEF6B**SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1392/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

A solicitação de devolução de servidora cedida, feita pelo Senhor Ítalo Matheus de Lima, da 2ª Vara Criminal de Iguatu em 05 de maio de 2025 por meio do Ofício Nº 414/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria Nº. 1342/2025 que autorizou a **CESSÃO** da servidora **NATHALIA DA SILVA MATIAS**, inscrita no CPF Nº: 603.282.263-00 RG: 2005034026950 e matrícula Nº: 44131 ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo com lotação na Secretaria da Educação-SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 05 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 07 DE MAIO DE 2025.****CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:

Daisy de Souza Menezes

Código Identificador:AC9D2A57

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.21.01 - SME

A Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa: **JANAINE V DE OLIVEIRA ME**, com sede na Rua São Vicente, 470, bairro Mata dos Dudas, Barbalha-CE, CEP: 63.180-000, UF, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.073.197/0001-64, neste ato, representada pela senhora Janaine Vidal de Oliveira, Sócia Administradora, inscrita no CPF sob o nº. 019.***.***-44, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.03.27.01-PMI/SME, Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 123/2006. **Termo de Contrato:** 2025.04.21.01 - SME **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de seleção de Gestores Escolares (Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos), de responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação, vinculados à Rede Municipal de Ensino. **Valor do Contrato** R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais). **Data de Assinatura:** 21 de abril de 2025. **Vigência:** até 21 de abril de 2026. **Dotação Orcamentária:** 0901.12.361.0022.2.060.0000 (Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica). **Signatário:** Natália Bastos Ferreira Tavares- Secretária de Educação.

Em 21 de abril de 2025, Iguatu-Ce.

Publique-se,

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0BAACF8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
1825PE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1825PE

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, por meio da Secretaria de Educação Municipal, primando pelo princípio da publicidade e transparência, torna público aos interessados que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 1825PE, prevista anteriormente para o dia 09 de maio de 2023, às 08:00, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual contratação para aquisição de meios para garantir que a Secretaria de Educação, tenham acesso contínuo e eficiente a recursos materiais permanentes. Isso visa assegurar o bom funcionamento das atividades educacionais e operacionais, de acordo com as metas institucionais e as responsabilidades legais, como vinculado ao Fundo Municipal da Educação Básica - FUNDEB., encontra-se remarcada para o dia 26 de maio de 2025, às 09:00. O adiamento ocorreu face à necessidade de alterações do prazo de entrega e especificações de itens constantes do Termo de Referência. Os interessados poderão retirar o Edital e seus Anexos no site <https://compras.m2atecnologia.com.br> / <https://ipaporanga.ce.gov.br>.

Ipaporanga/Ce, 08 de maio de 2025

ACLERIANA MOTA FERREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:892A6968

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE REALINHAMENTO CONTRATO DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Nº 0720TPSEO

EXTRATO DO ADITIVO DE REALINHAMENTO E REEQUILÍBRIO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, Nº 0720TPSEO. CONTRATANTE: Município de Ipaporanga/Ce, através da Secretaria de Educação. CNPJ: 06.086.161/0001-26. **CONTRATADA: Total Construções e Serviços Ltda**, CNPJ: nº 14.062.500/0001-62. **FUNDAMENTO LEGAL:** Aditivo de realinhamento e reequilíbrio ao contrato, proveniente do processo licitatório da Tomada de Preços nº 07/20/TP-SE-O, de acordo com a letra “d” do inciso II do Art. 65. **OBJETO:** Readequação da planilha orçamentária inicialmente contratada, através da Tomada de Preços Nº 07/20/TP-SE-O, cujo objeto é a contratação de empresa qualificada para executar de obra de infraestrutura visando a conclusão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Bom Princípio no Município de Ipaporanga. **VALOR ADITADO:** 966.278,25. **DATA DO ADITIVO:** 07 de maio de 2025. **CONTRATANTE:** Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Total Construções e Serviços Ltda - Representante: Francisco Cleiton Liberato de Oliveira. CPF: 706.370.083-91.

Ipaporanga/CE, 08 de maio de 2025.

ACLERIANA MOTA FERREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:E23C0B8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE REALINHAMENTO CONTRATO 06/22/TP-SE

EXTRATO DO ADITIVO DE REALINHAMENTO E REEQUILÍBRIO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, 06/22/TP-SE. CONTRATANTE: Município de Ipaporanga/Ce, através da Secretaria de Educação. CNPJ: 06.086.161/0001-26. **CONTRATADA: Total Construções e Serviços Ltda**, CNPJ: nº 14.062.500/0001-62. **FUNDAMENTO LEGAL:** Aditivo de realinhamento e reequilíbrio ao contrato, proveniente do processo licitatório da Tomada de Preços nº 06/22/TP-SE, de acordo com a letra “d” do inciso II do Art. 65. **OBJETO:** Readequação da planilha orçamentária inicialmente contratada, através da Tomada de Preços nº 06/22/TP-SE, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de obra visando a conclusão de 02 (duas) quadras escolares cobertas nos Distritos de Sacramento e Mulungu no Município de Ipaporanga. **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 119.253,10. **DATA DO ADITIVO:** 04 de abril de 2025. **CONTRATANTE:** Acleriana Mota Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA:** C M Oliveira Construtora Me - Representante: Cícero Moreira Oliveira. CPF: 882.647.263-72.

Ipaporanga/CE, 08 de maio de 2025.

ACLERIANA MOTA FERREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:ECD151E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 29.04.2025/01. DISPENSA DE
LICITAÇÃO N. 2025.04.10.2

Extrato do Contrato n. 29.04.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.04.10.2. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II,

da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J A ROCHA DE ARRUDA, inscrita no CNPJ n. 27.861.019/0001-89. **Objeto:** Aquisição de matérias permanentes destinados a atender as necessidades dos setores que compõem o Fundo Geral do município de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 55.294,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e José Abrahão Rocha de Arruda.

Ipaumirim/CE, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:AD7573B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

GABINETE
DECRETO Nº 14, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Declara ponto facultativo o expediente do dia 12 de maio de 2025 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS - CE**, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 12 de maio de 2025, data que antecede o feriado municipal do dia 13 de maio, dedicado à Nossa Senhora de Fátima.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 12 de maio de 2025 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos e serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ipueiras-CE, 8 de maio de 2025.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:5688B2C1

SECRETARIA DA CULTURA E COMUNICAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005.25-INEX-SECULT, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DO SHOW DO ARTISTA HENRY FREITAS A SER REALIZADO NO DIA 03 DE JULHO DE 2025 EM COMEMORAÇÃO AO “4º SÃO JOÃO DE IPUEIRAS” JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE, ratificada pela Secretária de Cultura e Comunicação,

Ipueiras-CE. 05 de Maio de 2025.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:CAAE6B67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 073, de 06 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. MARIA ELANE DA SILVA, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 07 de maio de 2025, onde esteve presente na Secretaria dos Recursos Hídricos para tratar de assuntos referentes ao abastecimento hídrico do município de Itaiçaba/CE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:EB37212F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº GM-PE
003/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE 003/22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

N.º CONTRATO: GM-PE 003/22 . N.º ADITIVO: TERCEIRO. ESPÉCIE: Prorrogação de prazo de vigência contratual. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º GM-PE 003/22 e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com início em 10/04/2025 e término em 10/04/2026, nos termos do Art. 57, Inciso II, § 1º da Lei n.º 8.666/93. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Itaiçaba, Ceará, 09/04/2025.

MAURO FERNANDES DE SOUZA,

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:CA04F4E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E RECURSOS
HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250314

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º.....: 20250314

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025SMAPR

CONTRATANTE.....: SECRET.DO M. AMBIENTE, PESCA E REC. HIC.

CONTRATADA(O).....: A R B OLIVEIRA ME

OBJETO.....: contratação de empresa para realizar castração de cães de rua de responsabilidade da secretaria de meio ambiente.

VALOR TOTAL.....: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0808.041220032.2.035 Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. de Meio Ambiente Pesca e R. Hid. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 58.500,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Maio de 2025 a 08 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Maio de 2025

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS

Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hi

Publicado por:

Kellyton Rian Lemos de Almeida

Código Identificador:64B13738

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE

PORTARIA Nº 0805001/2025-GP JARDIM-CE, 08 DE MAIO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 312/2020, de 15 de Junho de 2020, que dispõe sobre a Reestruturação do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL** e Cria o **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** de Jardim Ceará, e dá outras providências, determina que como objetivo de incentivo à Cultura o Município de Jardim deve prestar apoio financeiro a projetos culturais a serem realizados no Município de Jardim/CE ou por artistas de Jardim, disponibilizando valores a serem aplicados anualmente na política cultural do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar os grupos juninos do Município de Jardim, visando a aquisição de indumentárias destinadas às apresentações durante o ciclo junino de 2025, esta iniciativa tem como objetivo fortalecer as tradições culturais locais, promover a valorização das manifestações populares e contribuir para a manutenção da identidade cultural da região;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Avaliadora dos Projetos de Incentivo à Cultura em Apoio às Quadrilhas Juninas no Município de Jardim/CE, que passará a ser constituída pelos representantes designados abaixo, sob a coordenação do(a) primeiro(a):

Representante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**

Nome: **ANA PAULA ALVES FERNANDES**

Cargo: **PRESIDENTE**

Representante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO**

Nome: **ELIS REGINA LÓSSIO FEITOSA**

Cargo: **MEMBRO**

Representante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Nome: **WIANE PAULA COELHO ALMEIDA**

Cargo: **MEMBRO**

Representante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nome: **LEONARDO RUFINO**

Cargo: **MEMBRO**

Representante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nome: **FRANCISCA LUZIANA DOS SANTOS**

Cargo: **MEMBRO**

Representante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Nome: **ALINE PEREIRA ALEXANDRE DA SILVA**

Cargo: **MEMBRO**

Representante: **GABINETE DO PREFEITO**

Nome: **GUSTAVO BARROS LAURENTINO**

Cargo: **MEMBRO**

Parágrafo único. A comissão designada no caput deste artigo, tem competência para o julgamento dos Projetos de Incentivo à Cultura em Apoio às Quadrilhas Juninas no Município de Jardim/CE, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos em Edital.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sheyla Rodrigues do Nascimento

Código Identificador:74C87B61

GABINETE

PORTARIA Nº 0805002/2025-GP JARDIM-CE, 08 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 189/1995 de 05 de outubro de 1995, que dispõe sobre a criação e funcionamento do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Jardim - CMDSJ** e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para um mandato de 02 (dois) anos, os membros do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Jardim - CMDSJ**, conforme composição a seguir:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

NOME	CPF	RG
FRANCISLANDIO JUVENAL PEREIRA	826.116.703-82	96029407570 SSP/CE
URIAS CAVALCANTE NOVAIS TAVARES	036.263.643-56	2004009088826 SSP/CE
CICERO ADAIL LEITE	253.430.838-62	205454891 SSP/CE

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

NOME	CPF	RG
RENATO FERREIRA DE SOUSA	991.708.503-30	2001015056111 SSP/CE
LUIZ SERGIO LUCIANO GONÇALVES	975.505.153-87	395092450 SSP/PE

III – REPRESENTANTE DA IGREJA:

NOME	CPF	RG
SÉRGIO DANIEL TURBANO PEREIRA	960.292.499-66	89228855304 SSP/CE

IV – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MICROEMPRESÁRIOS:

NOME	CPF	RG
MARIA DO SOCORRO ALVES SANTOS	348.571.503-44	95029176006 SSP/CE

V – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS RURAIS:

NOME	CPF	RG
ROSIVAN RIBEIRO DA CRUZ	177.634.658-02	22219037 SSP/SP
FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	689.745.158-49	91027003233 SSP/
FRANCISCO MAXIMINIANO DOS SANTOS	061.273.928-44	20078625402 SSP/SP

VI – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

NOME	CPF	RG
JOÃO GALDINO	070.206.863-20	2001015133353 SSP/CE

VII – REPRESENTANTE INSTITUIÇÃO GOVERNAMENTAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

NOME	CPF	RG
MIGUEL ABEILSON FERREIRA DE SOUSA	056.284.663-87	564041 SSP/CE

VIII – REPRESENTANTE DO SETOR AGROPECUÁRIO:

NOME	CPF	RG
JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO	092.516.183-72	20161187980 SSP/CE

IX – REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:

NOME	CPF	RG
ZENIVAL PEREIRA	815.046.593-68	96029237054 SSP/CE
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA NETO	231.473.503-04	2005098059825 SSP/CE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, Em 08 de Maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador: B4BCE2F2

LICITAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.11.1

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2025.04.11.1 O Agente de Contratação/Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2025.04.11.1, tendo o seguinte resultado: A empresa IMPRIMA JUAZEIRO LTDA vencedora junto aos lotes 01, 02 e 03. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal de Jardim na sala de Licitações e Contratos, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3481-7445, no horário de 08:00 às 16:00 horas ou ainda através do endereço eletrônico licitacao@jardim.ce.gov.br.

Jardim/CE, 08 de maio de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador: C0B1CA6B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20250424/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA COM DISPUTA Nº 20250424/2025. A Prefeitura Municipal de Jati – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL no valor estimado de R\$ 42.924,00 (quarenta e dois mil e novecentos e vinte e quatro reais). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço através do Portal Licita Jati, pelo endereço eletrônico www.licitajatice.com.br, com data de abertura agendada para 13 de Maio de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço jati.ce.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Jati, www.licitajatice.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

JATI - CE, 8 DE MAIO DE 2025.
José Maria Barbosa.

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador: 088A5EB7

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 – SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 – SMS. A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09hs, do dia 22 de Maio de 2025, no endereço eletrônico: <https://www.licitajucas.com.br>, Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2025-SMS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS), EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, RAIOS X, NUTRIÇÃO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://www.licitajucas.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações no Setor de Licitações e Contratos, localizada a Rodovia Jucás/Saboeiro, CE 284 - nº 1212 - Bairro Sagrada Família - Jucás - CE.

Jucás/CE, 08 de Maio de 2025.

CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador: F4D4CAAB

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2904.01/2025 - AGRIC
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 0705.01/2025 - AGRIC
DATA: 08 de Maio de 2025

Eu Antonio Ribeiro Barros, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente E Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Madalena Ceará, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do imóvel situado á Rua José Costa França, S/N – Campinas – Distrito de Cacimba Nova - Madalena-Ce, de propriedade do SR. FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA, destinado ao funcionamento do **POSTO DE ATENDIMENTO PARA APOIO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, EMATERCE E ORGÃOS AFINS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA.**

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

CONSIDERANDO:

- A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
- A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
- A análise documental que demonstra a habilitação do locador Sr. FRANCISCO ANTONIO ALVES DE SOUSA, nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

DELIBERAÇÃO:

Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;

VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2025.

ANTONIO RIBEIRO BARROS

Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:2EDF13AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 2904.02/2025 - SEMAS – DL.**

VENCEDOR: LETICIA TERESA DA SILVA CONSTANTINO inscrita no CPF Nº 622.035.143-61, residente à Rua Boa Vista, Nº 76, Boa Vista – Madalena/CE CEP: 63.860-000.

VALOR GLOBAL R\$ 12.533,36 (doze mil quinhentos e trinta e três e trinta e seis centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE AULAS DE BALLET PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 08 de Maio de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Secretário de Assistência Social

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:E8D814FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0805.02/2025 – SEMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2904.02/2025- SEMAS -DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE AULAS DE BALLET PARA ATENDER AS CRIANÇAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0601.08.122.0807.2.035 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terc. De Pessoa Física

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R\$ R\$ 12.533,36 (doze mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assina pela Contratante: MARA MARILIA ALVES DA SILVA.

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: LETICIA TERESA DA SILVA CONSTANTINO

Madalena/CE, aos 08 de Maio de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:00161BF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1504.02/2025 – SME - DL.

VENCEDOR JULIANA FORTE VIANA, inscrita no CPF Nº826.433.263-34, residente a Rua David Vieira da Silva, Nº 219 – CEP 63.870-000 – Bairro Centro – Boa Viagem – CE.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.740,00 (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta reais).

Objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FONOAUDIOLOGIA, NA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS, CONSULTAS, SESSÕES E CONGÊNERES, A NÍVEL INDIVIDUAL E COLETIVO COM A POPULAÇÃO LOCAL, COM CARÁTER PREVENTIVO E CURATIVO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MADALENA-CE.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.

II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.

III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 07 de Maio de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:99EE0A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0805.03/2025 – SME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM
- SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM**

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 47.765.663/0001-60.

Valor do Contrato: R\$ 164.426,56 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0501.12.361.0402.2.010 – EDUCAÇÃO/MANUT. SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHOA

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 08 de Maio de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:E59F784A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
0705.01/2025 - SME
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1504.02/2025 –
SME - DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1004.03/2025 – SME**

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM FONOAUDIOLOGIA, NA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS, CONSULTAS, SESSÕES E CONGÊNERES, A NÍVEL INDIVIDUAL E COLETIVO COM A POPULAÇÃO LOCAL, COM CARÁTER PREVENTIVO E CURATIVO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE MADALENA-CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:

Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0501.12.361.0402.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terceiros pessoa física.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R\$ 34.740,00 (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 07 de Maio de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO

Secretária de Educação

Publicado por:

Yure de Sousa Lima

Código Identificador:2BB57A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO ADITIVO

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de MADALENA torna público o extrato do **SÉTIMO** Aditivo ao Contrato Nº **0212.01/2022 - OBRAS**, decorrente da **TOMADA DE PREÇOS nº 0305.01/2022 – OBRAS**, Processo nº **2904.03/2022 – OBRAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE SALGADINHO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de execução anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de **04 (quatro) meses**. Portanto, terá vigência de **02 DE ABRIL DE 2025 A 02 DE AGOSTO DE 2025**.

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHÔA.

MADALENA- CE, 02 de Abril de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHÔA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:046FBC7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0805.05/2025 – OBRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Contratado: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 47.765.663/0001-60.

Valor do Contrato: R\$ 229.576,64 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0707.15.122.1501.2.063 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MANUT. SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHOA

Cargo: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Assina pela Contratada: ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 08 de Maio de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:3101122B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0805.04/2025 – SMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: SAÚDE

Contratado: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 47.765.663/0001-60.

Valor do Contrato: R\$ 637.775,60 (seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0901.10.301.0402.2.077 - SAÚDE/MANUT. SECRETARIA .

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.

Assina pela Contratante: CRISLENE BARROS UCHOA

Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE

Assina pela Contratada: ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 08 de Maio de 2025.

CRISLENE BARROS UCHOA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:ADA78D68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 418/GP/2025

PORTARIA NO 418/GP/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR SEM ÔNUS EM VIRTUDE DE CESSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO a vigência do Convênio de Cooperação Mútua firmado entre os Municípios de Mauriti e Barro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 255/2025 – GP, de 22 de abril de 2025, emitida pelo Município de Barro, que dispõe sobre a cessão de servidor público municipal efetivo ao Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, SEM ÔNUS, JAILSON CIRILO MATEUS, portador do CPF nº 633.824.313-00, servidor municipal efetivo do Município de Barro/CE, cedido ao Município de Mauriti/CE, com ressarcimento a origem, para o cargo de SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL da estrutura comissionada da Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.311/2015.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, com efeito retroativo a 22 de abril de 2025, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 05 de maio de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:D582D35F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 425/GP/2025**

PORTARIA 425/2025

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO DE MAURITI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica;

Considerando artigo 178 da Lei Municipal nº 518/2003;

RESOLVE:

Art. 1º -Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a sindicância instaurada pela Portaria nº 128/2025, que tem por objetivo apurar possível irregularidade no serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:72201D59

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 435/GP/2025**

PORTARIA N435/GP/2025

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto a Lei Municipal Nº 1.776/2023 de 12 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI:

**I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Titular: Francisco Leandro Furtado

Suplente: Maria Salete Gomes de Sousa

Titular: Iamara Pereira

Suplente: Maria da Conceição Izidro da Silva Jacó

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Elania Soares da Silva Dias

Suplente: Maria Ilza Santana de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO:

Titular: Maria Lucia Almeida de Oliveira

Suplente: Sara Magna Lacerda Feitosa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Titular: José Henrique Carneiro

Suplente: Marcus Wilson Júnior Maranhão de Lacerda

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
REPRESENTANTES DE GRUPOS CULTURAIS (ASSOCIAÇÕES)**

AVACULP (ASSOCIAÇÃO VIOLA AFINADA DE CULTURA POPULAR):

Titular: Expedito Elias da Silva

Suplente: Marcondes Costa Lima

ASSOMARTE (ASSOCIAÇÃO MAURITIENSE DE ARTE E TEATRO):

Titular: Thales Waynan Barbosa de Lima

Suplente: Rosiane Carlos Siqueira

AMA (ASSOCIAÇÃO MAURITIENSE DE ARTESANATO):

Titular: Francisca Marciana Leite Cavalcante

Suplente: Maria do Carmo Almeida da Silva

REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

MARÇONARIA:

Titular: Francisco Nardeli Macedo Campos

Suplente: José Martonny Aguiar Vieira

ACMDU (ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADES DO DISTRITO DE UMBURANAS):

Titular: Francisca Valdécia Pereira de Sousa

Suplente: José Orlando Ferreira Furtado

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, 07 de maio de 2.025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:28CDF3D9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428/GP/2025**

PORTARIA Nº 428/GP/2025

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESOR(A) ADMINISTRATIVO DO

MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. LARISSA CALDAS MORAES, inscrito no CPF:063.624.173-48, para ocupar o cargo de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**.

Art. 2º - **DETERMINAR** que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 07 de maio de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:CD912DF9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 419/GP/2025**

PORTARIA Nº 419/GP/2025

DESIGNA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1276/2014 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes profissionais da educação para compor a comissão do Chamamento Público para outorga de permissão de serviço público de transporte individual de passageiros - táxi no município de Mauriti-CE, conforme projeto básico/termo de referência.

1. DIEGO BRAGA NOBREGA Matrícula nº 01109537 (Presidente)
2. JOSE ADRIANO MOURA Matrícula nº 01238382 (Membro)
3. MARIA NASIDI DE OLIVEIRA Matrícula nº 01109529 (Membro)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Mauriti-CE, 05 de maio de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:B1054E4D

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JULGAMENTO DA DISPENSA Nº
2025.04.28.01DL**

EXTRATO DE JULGAMENTO DA DISPENSA Nº 2025.04.28.01DL - A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público o resultado do julgamento da Dispensa nº 2025.04.28.01DL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COMO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM PORTAS E JANELAS DE VIDRO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO EXPEDITO DE OLIVEIRA LEITE, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO**. A empresa habilitada e vencedora: **C. DANIEL PEREIRA RAMALHO INDUSTRIA, CNPJ nº 03.646.053/0001-72**, com a proposta de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Mais informações estão disponíveis no site: <https://mauriti.ce.gov.br/licitacoes/>.

Mauriti/CE, 08 de maio de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA -

Agente de Contratação.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:5870FC26

**GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de estruturas, equipamentos, organização e montagem em diversos eventos institucionais. **Destinado a:** Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Mauriti/CE que tenham interesse em participar como órgãos participantes. **Prazo para manifestação:** 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação, encerrando-se em **21 de maio de 2025**, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e art. 62 do Decreto Municipal nº 80/2023. **Envio da documentação:** Via e-mail (secretariadeplanejamento@mauriti.ce.gov.br) ou presencialmente na Av. Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE. **Documentos exigidos:** a) Documento de Formalização da Demanda; b) Estimativa de quantidade; c) Local de entrega; d) Prazo estimado para a entrega.

Mauriti/CE, 09 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito –

MUNICÍPIO DE MAURITI/CE

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:CB5E22D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE. **Objeto:** Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de material gráfico, destinado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE. **Destinado a:** Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Mauriti/CE que tenham interesse em participar como órgãos participantes. **Prazo para manifestação:** 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação, encerrando-se em **21 de maio de 2025**, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e art. 62 do Decreto Municipal nº 80/2023. **Envio da documentação:** via e-mail (secretariadeplanejamento@mauriti.ce.gov.br) ou presencialmente na Av. Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE. **Documentos exigidos:** a) Documento de Formalização da Demanda; b) Estimativa de quantidade; c) Local de entrega; d) Prazo estimado para a entrega.

Mauriti/CE, 08 de maio de 2025.

GILBERTO JUCA DA SILVA -

Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:421EA4F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. **Objeto:** Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Destinado a:** Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Mauriti/CE que tenham interesse em participar como órgãos participantes. **Prazo para manifestação:** 08 (oito) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste comunicado, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e art.62 do Decreto Municipal nº80/2023. **Envio da documentação:** via e-mail: (secretariadeplanejamento@mauriti.ce.gov.br) ou presencialmente na Av. Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE. **Documentos exigidos:** a) Documento de Formalização da Demanda; b) Estimativa de quantidade; c) Local de entrega dos materiais; d) Prazo estimado para a entrega.

Mauriti/CE, 08 de maio de 2025.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -

Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:05F5066D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
 2025.04.29.01/SMS; 2025.04.29.02/SMS; 2025.04.29.03/SMS;
 2025.04.29.04/SMS**

Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2025.04.29.01/SMS; 2025.04.29.02/SMS; 2025.04.29.03/SMS; 2025.04.29.04/SMS. PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.01.09.01/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: **BDR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, vencedora dos lotes 15 e 16 no valor total de (R\$ 38,280,00); **CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA**, vencedora do lote 13 no valor total de (R\$ 44.265,00); **JeG PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, vencedora dos lotes 07, 08, 11, 12, 17 e 24 no valor total de (R\$ 835.098,08); **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora do lote 03 no valor total de (R\$ 432.249,93). **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de**

materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Marcos Ribeiro Júnior; José Inácio de Oliveira; Marcio Costa Forti; Mayane Cibelli de Oliveira;

Mauriti/CE, 29 de abril de 2025.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:4B9B017F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
 2025.04.30.01/SMS; 2025.04.30.02/SMS; 2025.04.30.03/SMS**

Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2025.04.30.01/SMS; 2025.04.30.02/SMS; 2025.04.30.03/SMS. PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.01.09.01/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: **LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA**, vencedora dos lotes 01, 05 e 19, no valor total de (R\$1.050.690,13); **CMFDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, vencedora do lote 23 no valor total de (R\$ 296.999,73); **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA EPP**, vencedora dos lotes 02, 04, 09, 10, 21, 22, 25 e 26 no valor total de (R\$ 693.657,10). **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mauriti/CE.** Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Robson Gomes Cidrão; Cassio Costa Forti; Guilherme Giovannetti Callou.

Mauriti/CE, 30 de abril de 2025.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:30C9CEFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
 2025.05.08.01/SMS;**

Extrato das Atas de Registro de Preços nº 2025.05.08.01/SMS; PREGÃO ELETRÔNICO nº 2025.01.09.01/PE. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde. Empresas Detentoras do Registro de Preços: **JUA SAÚDE COMERCIO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, vencedora dos lotes 06, 18 e 20 no valor total de (R\$ 357.747,79). **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Maria Evânia Sousa Furtado. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Judite dos Natos Ângelo.

Mauriti/CE, 08 de maio de 2025.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:6522749C

**ESTADO DO CEARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO
 CONTRATUAL**

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 1206.01/2023, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA, SÃO FRANCISCO, MATO GROSSO, BOA VISTA E VÉU DA NOIVA, NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e

Urbanismo. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação: 0501.15.451.0332.1.004 - Pavimentação em pedra tosca de Vias e Logradouros Públicos. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. CONTRATADA: F.S.M. DA COSTA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Savio Marques da Costa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 30 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -

Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:F492167D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS
EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do 4º (QUARTO) Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.04.09.001-01, referente ao Processo Licitatório nº 2021.04.09.001 na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Estradas e a empresa VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30. **Objeto:** LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PESADAS TIPO TRATOR DE ESTEIRA, MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA INCLUINDO LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO E OPERADOR/MOTORISTA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 09 de Maio de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 09 de Maio de 2025. **Signatários:** Felipe Jacó Alves de Oliveira e José Elton Augusto de Assis.

Milagres/CE, 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:51E3889B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03052101SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03052101SESA. PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021SESA-DP – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0901.10.301.0009.2.019, elemento de despesa

3.3.90.36.00/3.3.90.36.15, Receita de imposto e Trans. – Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 03/05/2025 e término em 02/05/2026. ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ERIDAN ALVES LOPES.

Mombaça-CE, em 30 de abril de 2025.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:317AB2B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104010/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIA JACQUELINE SANTOS DE SOUZA RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTONIA JACQUELINE SANTOS DE SOUZA RODRIGUES, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1144492C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104011/25 ATO DE NOMEAÇÃO - FRANCISCO FELIPE MOREIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO FELIPE MOREIRA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Mombaça a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:893A9974

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104012/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA MARIA FERREIRA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:98AF71A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104013/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO
REGIS DE OLIVEIRA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO REGIS DE OLIVEIRA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR EXECUTIVO DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:7EB280E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104014/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUZIENE
MARIA DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LUZIENE MARIA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES E EDUCACIONAL, junto a Secretaria de Educação – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:15F7COB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104015/25 ATO DE NOMEAÇÃO -
FRANCISCA MARIA AIRES BRASIL**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA MARIA AIRES BRASIL, para ocupar, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES E EDUCACIONAL, junto a Secretaria de Educação – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:03F2A929

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104016/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIA
SAMARA TEIXEIRA DO NASCIMENTO**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTÔNIA SAMARA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Secretaria de Educação – CC-03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:9FF6DD0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104017/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA
FABIANA PEDROSA DUARTE**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA FABIANA PEDROSA DUARTE, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CC-Edu-02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:25D0B9F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104018/25 ATO DE NOMEAÇÃO - EMANUEL
KAELL DO NASCIMENTO FERREIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. EMANUEL KAELL DO NASCIMENTO FERREIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de ORGANIZADOR DE ESPORTE, junto a Secretaria de Esporte e Juventude – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:298F7EEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104019/25 ATO DE NOMEAÇÃO - VIVIAN
MARIA MARTINS CAVALCANTE**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. VIVIAN MARIA MARTINS CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de SUPERVISOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, junto a Secretaria de Educação – CC-03, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:25C25DFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104020/25 ATO DE NOMEAÇÃO -
FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCISCA FRANCINEIDE DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO,

junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:806CAB40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104021/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANA
ANGÉLICA LIMA DA COSTA HOLANDA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANA ANGÉLICA LIMA DA COSTA HOLANDA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:D8BFB8E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104022/25 ATO DE NOMEAÇÃO -
LEONARDO VIRGÍNIO SIDRIÃO DE ALENCAR**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LEONARDO VIRGÍNIO SIDRIÃO DE ALENCAR, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:CF0B9CA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104023/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANNA
BEATRIS PEDROSA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANNA BEATRIS PEDROSA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:07ED783F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104024/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANNY
KAROLINE ALVES PINHEIRO**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANNY KAROLINE ALVES PINHEIRO, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:D2F8F1B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104026/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LEANDRO
DE SOUSA LUCENA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. LEANDRO DE SOUSA LUCENA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:5891CCAA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104027/25 ATO DE NOMEAÇÃO - PATRICIA
ARAÚJO FEITOSA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. PATRICIA ARAÚJO FEITOSA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:EEEAD046

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104028/25 ATO DE NOMEAÇÃO - REGINA
LÊDA EVANGELISTA MOREIRA VIRGINIO DE SOUSA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. REGINA LÊDA EVANGELISTA MOREIRA VIRGINIO DE SOUSA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:947D8553

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104029/25 ATO DE NOMEAÇÃO - YARLLEY
ALVES PEREIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. YARLLEY ALVES PEREIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto a Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F32C4E3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104030/25 ATO DE NOMEAÇÃO -
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES CORDEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES CORDEIRO, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE PLATAFORMAS EDUCACIONAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9EAECB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104031/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO
PAULINO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO PAULINO DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A47325E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104032/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ
DELISMÁ PEREIRA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ DELISMÁ PEREIRA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, junto a Secretaria de Educação – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:123C482F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104033/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JACSON
ARAUJO MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JACSON ARAUJO MARQUES, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2364EC1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104034/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO
JOSÉ PEDROSA BARBOSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO JOSÉ PEDROSA BARBOSA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE PRODUÇÃO DE CORTE, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F73E2A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104035/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO
IRANDIR CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO IRANDIR CAVALCANTE, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE PROGRAMAS, POLÍTICAS E SERVIÇOS DO SUAS, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:E49A7118

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104036/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIA
ADERLI BADEIRA MOTA E SÁ

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTÔNIA ADERLI BADEIRA MOTA E SÁ, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:309F4485

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104037/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIO
EUGENIO GOMES DE ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ANTONIO EUGENIO GOMES DE ALMEIDA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, junto a Secretaria de Saúde – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:D2362D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104038/25 ATO DE NOMEAÇÃO - GEORGE
OLIVEIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GEORGE OLIVEIRA DA SILVA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE CENTRO DE REABILITAÇÃO, junto a Secretaria de Saúde – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:C55086FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104039/25 ATO DE NOMEAÇÃO - CLEUTON
INÁCIO COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. CLEUTON INÁCIO COSTA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE FEIRAS, EVENTOS E COMERCIALIZAÇÃO, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:0D3A03DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104040/25 ATO DE NOMEAÇÃO - JOSÉ
DANIEL ALENCAR DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ DANIEL ALENCAR DOS SANTOS, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE URBANIZAÇÃO, junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura – CC-06, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:A9DC8AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104041/25 ATO DE NOMEAÇÃO -
FRANCISCO DANUBIO DE ALENCAR

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. FRANCISCO DANUBIO DE ALENCAR, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO, junto a Secretaria de Administração – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:98CC3FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104042/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTONIA
EVANEUMA LIMA MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTONIA EVANEUMA LIMA MOTA, para ocupar, em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, junto a Secretaria de Agricultura e Pecuária – CC-07, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:0B0D6BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104043/25 ATO DE NOMEAÇÃO - RAYRON
SILVA ARAÚJO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. RAYRON SILVA ARAÚJO, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, junto a Secretaria de Educação – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:34584C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104044/25 ATO DE NOMEAÇÃO - ANTÔNIA
JANE EYRE FURTADO MEDEIROS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ANTÔNIA JANE EYRE FURTADO MEDEIROS, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, junto a Saúde – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2D8C2306

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0104045/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARIA
VALQUIRIA PEDROSA MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARIA VALQUIRIA PEDROSA MOTA, para ocupar, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, junto a Saúde – CC-04, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3B939E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0204001/25 ATO DE NOMEAÇÃO - EMANUEL
ALVES MOTA DE ARAUJO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. EMANUEL ALVES MOTA DE ARAUJO, para ocupar, em comissão, o cargo de AGENTE DA EDUCAÇÃO, junto a

Secretaria de Educação – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:E68F34D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0204002/25 ATO DE NOMEAÇÃO - EDUARDO MENDES GOMES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. EDUARDO MENDES GOMES, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO E OPERAÇÕES EDUCACIONAIS, junto a Secretaria de Educação – CCEdu01, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:BDE6F16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 0204003/25 ATO DE NOMEAÇÃO - MARCOS ANDRÉ ARAÚJO OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MARCOS ANDRÉ ARAÚJO OLIVEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR, junto a Secretaria de Educação – CCEdu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:CA409F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0204004/25 ATO DE NOMEAÇÃO -
ABYKEYLA DE ALCANTARA CRUZ

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ABYKEYLA DE ALCANTARA CRUZ, para ocupar, em comissão, o cargo de GERENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto a Secretaria de Educação – CCEdu02, criado pela Lei Complementar Nº 844/2025 de 14 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:EC4595CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1004001/25 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA APOIAR A EXECUÇÃO DO PROJETO EM SAÚDE AMBIENTAL E SANEAMENTO PARA COMUNIDADES RURAIS, IMPLEMENTADO EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF.

ATO DE DESIGNAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que, a parceria entre a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) e o Município de Mombaça para implementação do Projeto em Saúde Ambiental e Saneamento para Comunidades Rurais;

CONSIDERANDO que, a necessidade de apoio logístico nas etapas de capacitação do projeto, notadamente quanto à organização dos espaços para realização das oficinas e à mobilização das comunidades envolvidas;

CONSIDERANDO que, o caráter complementar e não concorrente do projeto com o modelo de gestão do SISAR, já presente em grande parte dos municípios do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que, o projeto tem natureza de ações estruturantes, com foco na capacitação de gestores e comunidades, no fortalecimento do sentimento de pertencimento ao sistema de abastecimento de água e nas boas práticas de operação e uso;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para atuar em apoio à execução do Projeto em Saúde Ambiental e Saneamento para Comunidades Rurais, no âmbito do Município de Mombaça:

- SILVIO CÉSAR BANDEIRA DE SOUSA, lotado no cargo de organizador de esporte, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;
- KAIQUE ALVES SILVA, lotado no cargo de coordenador de gestão de resíduos sólidos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- LUÍS GUSTAVO LIMA BATISTA, lotado no cargo de coordenador de vigilância socioassistencial, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Compete aos servidores designados nesta Portaria prestar apoio logístico às equipes da UNIVASF e do Projeto Sustentar Rural, organizando os locais onde ocorrerão as oficinas, mobilizando os participantes das comunidades rurais e acompanhando as atividades de capacitação realizadas.

Art. 3º - Fica esclarecido que o projeto não interfere nos processos de engenharia, obras ou gestão técnica já existentes no município, em

especial os vinculados ao SISAR, restringindo-se à atuação com capacitação, diagnóstico participativo, levantamento de dados e fortalecimento do envolvimento comunitário.

Art. 4º – Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 10 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7E3630BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1104001/25 AUTORIZA CESSÃO DE
SERVIDORES - ANTONIA LIDUÍNA MORAES HENRIQUE
DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, a servidora **ANTONIA LIDUÍNA MORAES HENRIQUE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista deste Município, para exercer a função comissionada de Chefe de Cartório (FC-06) junto ao Cartório da 46ª Zona Eleitoral – Mombaça/CE, conforme solicitação formalizada através dos Ofícios nº 754/2025 e 755/2025 e autorizada por meio do Processo Administrativo nº 2025.0.000005468-2.

Art. 2º - A cessão será por tempo indeterminado, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis, podendo ser revista ou revogada a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública Municipal ou da Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 11 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E1382924

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1104002/25 AUTORIZA CESSÃO DE
SERVIDORES - FRANCISCA MITERLANIA CAVALCANTE
DE SOUSA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, sem ônus para o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, a servidora **FRANCISCA MITERLANIA CAVALCANTE DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Atendente, para exercer a função comissionada de Assistente I (FC-01) junto ao Cartório da 46ª Zona Eleitoral – Mombaça/CE, conforme solicitação formalizada através dos Ofícios nº 754/2025 e 755/2025 e autorizada por meio do Processo Administrativo nº 2025.0.000005468-2.

Art. 2º - A cessão será por tempo indeterminado, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis, podendo ser revista ou

revogada a qualquer tempo, mediante interesse da Administração Pública Municipal ou da Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 11 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1638195D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1504001/25 ATO DE EXONERAÇÃO -
HERACLITO FEITOSA VERAS FILHO**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **HERACLITO FEITOSA VERAS FILHO**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Esporte e Juventude.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:D17E87F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1504002/25 ATO DE NOMEAÇÃO - LUANA
MARIA DA GLÓRIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LUANA MARIA DA GLÓRIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, para ocupar, em comissão, o cargo de **COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS**, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social – CC-05, criado pela Lei Complementar Nº 848/2025 de 28 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:01EBEEBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1504003/25 ATO DE EXONERAÇÃO - SILVIO
PEREIRA DE LIMA**

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO: SILVIO PEREIRA DE LIMA, DO CARGO DE VIGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SILVIO PEREIRA DE LIMA** do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de abril 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:865CF2BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1504004/25 ATO DE EXONERAÇÃO - EDCLEY VITOR DA SILVA

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO: EDCLEY VITOR DA SILVA, DO CARGO DE VIGIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **EDCLEY VITOR DA SILVA** do cargo de **VIGIA**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 15 de abril 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:D9F2CF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2504001/25 ATO DE EXONERAÇÃO - FILIPE ALVES DA SILVA

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO: FILIPE ALVES DA SILVA, DO CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FILIPE ALVES DA SILVA** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 25 de abril 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:02FC010C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103013/25 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCA MARIA AIRES BRASIL

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **FRANCISCA MARIA AIRES BRASIL**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:BD9587F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103014/25 ATO DE EXONERAÇÃO - LUZIENE MARIA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **LUZIENE MARIA DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:310A9CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103015/25 ATO DE EXONERAÇÃO - SANDRA MARIA LIMA DE PÁDUA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **SANDRA MARIA LIMA DE PÁDUA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE EM**

ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:EC0C3B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103016/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ZELIA MOREIRA BENEVIDES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ZELIA MOREIRA BENEVIDES**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DE PROGRAMAS E PROJETOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:34EBDBE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103017/25 ATO DE EXONERAÇÃO - MARIA HOZANIRA GONÇALVES DE ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **MARIA HOZANIRA GONÇALVES DE ALMEIDA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:7B9C6692

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103018/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIO REGIS DE OLIVEIRA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO REGIS DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:DF799720

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103019/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANA MARIA FERREIRA DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ANA MARIA FERREIRA DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:DB6DB66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103020/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIA JACQUELINE SANTOS DE SOUZA RODRIGUES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ANTONIA JACQUELINE SANTOS DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante em comissão do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:CE24C92C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103021/25 ATO DE EXONERAÇÃO - BRUNA MARIA PONTES MOTA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **BRUNA MARIA PONTES MOTA**, ocupante em comissão do cargo de **SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES E EDUCACIONAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:D979BDFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103024/25 ATO DE EXONERAÇÃO - MARIA
FABIANA PEDROSA DUARTE**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **MARIA FABIANA PEDROSA DUARTE**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE EQUIPAMENTOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:83948A80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103022/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ROSA
SARDONICA CAVALCANTE**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ROSA SARDONICA CAVALCANTE**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Administração.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:862D90F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103025/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANA
ANGÉLICA LIMA DA COSTA HOLANDA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ANA ANGÉLICA LIMA DA COSTA HOLANDA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE REGULAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:BD943F15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103023/25 ATO DE EXONERAÇÃO -
ANTONIO JACINTO PEREIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO JACINTO PEREIRA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE FEIRAS, EVENTOS E COMERCIALIZAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:4BFD93F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103026/25 ATO DE EXONERAÇÃO - REGINA
LÊDA EVANGELISTA MOREIRA VIRGINIO DE SOUSA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **REGINA LÊDA EVANGELISTA MOREIRA VIRGINIO DE SOUSA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:C9DDD90D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103027/25 ATO DE EXONERAÇÃO -
YARLEY ALVES PEREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **YARLEY ALVES PEREIRA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:5115AA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103028/25 ATO DE EXONERAÇÃO -
PATRICIA ARAÚJO FEITOSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **PATRICIA ARAÚJO FEITOSA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:3ED6E0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103029/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANNA
BEATRIS PEDROSA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ANNA BEATRIS PEDROSA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:CC17E39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103030/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANNY
KAROLINE ALVES PINHEIRO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ANNY KAROLINE ALVES PINHEIRO**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:288BFCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103031/25 ATO DE EXONERAÇÃO -
ANTONIO JOSÉ PEDROSA BARBOSA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO JOSÉ PEDROSA BARBOSA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE PLATAFORMAS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:60A21C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103032/25 ATO DE EXONERAÇÃO - JACSON
ARAÚJO MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **JACSON ARAÚJO MARQUES**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:23C88E4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103033/25 ATO DE EXONERAÇÃO -
ANTONIO IRANDIR CAVALCANTE**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO IRANDIR CAVALCANTE**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:35A4A20A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103034/25 ATO DE EXONERAÇÃO -
LINDOMAR VIEIRA DE SOUSA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **LINDOMAR VIEIRA DE SOUSA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE CENTRO DE REABILITAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:8B393589

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103035/25 ATO DE EXONERAÇÃO -
ANTÔNIA ADERLI BADEIRA MOTA E SÁ**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ANTÔNIA ADERLI BADEIRA MOTA E SÁ**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:F927438B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103036/25 ATO DE EXONERAÇÃO -
ANTÔNIA JANE EYRE FURTADO MEDEIROS**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ANTÔNIA JANE EYRE FURTADO MEDEIROS**, ocupante em comissão do cargo de **GERENTE DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:70E4EA25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 3103037/25 ATO DE EXONERAÇÃO - MARIA
VALQUIRIA PEDROSA MOTA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **MARIA VALQUIRIA PEDROSA MOTA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 31 de março de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:B6AB8F45

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-004/2025 - CMMN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PLATAFORMA DE ENSINO A

DISTÂNCIA – EAD, COM DISPONIBILIDADES DE CURSOS EM DIVERSAS CATEGORIAS, CONTENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: PLATAFORMA WEB MULTIDISPOSITIVOS, APLICATIVO PARA SMARTPHONE, CURSOS DISPONÍVEIS 24H POR DIA, CURSOS 100% EM VÍDEOS AULAS, AMBIENTE ADMINISTRATIVO, AMBIENTE DO ALUNO, DISPONIBILIDADE DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, RELATÓRIOS DE ACESSO DOS ALUNOS PARA ACOMPANHAMENTO, ESPAÇO PARA UPLOAD E GERÊNCIA DE CURSOS, ESPAÇO PARA BIBLIOTECA VIRTUAL, TRILHAS DO CONHECIMENTO E PLATAFORMA PARA VÍDEO CONFERÊNCIA INTEGRADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES PARA MELHORIAS DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL DOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA ESCOLA LEGISLATIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMMN TORNA PÚBLICO QUE A PARTIR DO DIA **09 DE MAIO DE 2025 ÀS 17H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://bllcompras.com/home/publicaccess) (**BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES**) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO”, EM SESSÃO PÚBLICA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA INTERNET, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE NO DIA **26 DE MAIO DE 2025 ÀS 08H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** ENCERRA O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PREÇOS; E QUE A PARTIR DAS **08H:01MIN** DARÁ INÍCIO À CLASSIFICAÇÃO DAS MESMAS E NO MESMO DIA A PARTIR DAS **09H:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES:

[HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS](https://bllcompras.com/home/publicaccess) “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

WALISSON RABELO CRUZ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Edner Nogueira da Silva
Código Identificador:39F33C08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.618, DE 08 DE MAIO DE 2025

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO PARA O INSTITUTO NORDESTINO DE GESTÃO PÚBLICA, AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a doação do imóvel urbano, localizado na Rua Francisco de Sousa Chagas, s/n, bairro Luís Mendes, Nova Russas/CE, CEP: 62.200-000, com área 27.640,00m² e perímetro de 752,80m, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N **9.479.499,68m** e E **327.885,43m**; deste segue confrontando, ao NORTE, com a **Rua Francisco de Sousa Chagas**, com azimute de 105°36'10" por uma distância de 276,40m até o vértice **P02**, de coordenadas N **9.479.425,33m** e E **328.151,64m**; deste segue confrontando, ao **LESTE**, com **UM TERRENO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, com azimute de 195°36'13" por

uma distância de 100,00m até o vértice **P03**, de coordenadas N **9.479.329,02m** e E **328.124,74m**; deste segue confrontando, ao **SUL**, com **UM TERRENO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, com azimute de 285°36'12" por uma distância de 276,40m até o vértice **P04**, de coordenadas N **9.479.403,37m** e E **327.858,53m**; deste segue confrontando, ao **OESTE**, com **UM TERRENO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, com azimute de 15°36'13" por uma distância de 100,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste **PERÍMETRO** de 752,80 m e uma **ÁREA TOTAL** de 27.640,00 m². O referido imóvel encontra-se localizado a uma distância de 368,02 m da esquina da Av. Luís Paulo Mendes com a R. Francisco de Sousa Chagas, registrado e averbado no Cartório de Registro de Imóveis Carvalho Santana - 2º Ofício, **matrícula nº 5450** ao **INSTITUTO NORDESTINO DE GESTÃO PÚBLICA, AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no **CNPJ Nº: 20.596.601.0001-16**, pessoa jurídica de direito privado de interesse público - ONG, com título de utilidade pública, com sede na Rua Terezinha Santo de Macedo nº 535, Jose Geraldo da Cruz, CEP: 63033-270, Juazeiro do Norte-CE.

§ 1º. O terreno especificado no caput deste artigo deverá ser destinado a construção de unidades habitacionais para o programa de moradia de interesse social, dentro do: Minha Casa, Minha Vida Urbana – ENTIDADE – FAIXA 1, pelo fundo FDS “Fundo de Desenvolvimento Social”, criado pela LEI Nº 14.620 de 13 de julho de 2023.

§ 2º. A doação realizada nos termos desta lei será averbada na matrícula nº 5450, registrada no Cartório de 2º Ofício desta Comarca, mediante escritura pública e transferência de propriedade em favor do ente beneficiário.

Art. 2º. Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 1.589, de 25 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:E572B30A

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº SC-PE001/2025.01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20250122/0005-44 - CONTRATO Nº SCPE001/ 2025.01 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE001/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: Pousada Pintus LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.122.0128.2.089 - Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Cultura, R\$ 87.500,00 no elemento de despesa 33903980: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Hospedagens; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:73C09384

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO SI-PE003/2025.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20241202/0001-00 - CONTRATO Nº SI-PE003/2025.01 - ORIGEM: Pregão Nº SI-PE003/2025- CONTRANTE: SECRETARIA DE INFRA-

ESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....:MABECOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - EPPROJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 1.544.347,88 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0143.2.032 - Gestao dos Servicos de Iluminacao Publica, R\$ 1.437,38 no elemento de despesa 33903044: Material de Consumo, Material de Sinalização Rodoviária, R\$26.653,20 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, Outros Materiais de Consumo, R\$ 336.627,60 no elemento de despesa 44905230: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de Processamento de Dados, R\$ 1.179.629,70 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material Elétrico; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025

MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:F4063BB6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO CONTRATO SI-PE003/2025.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20241202/0001-00 - CONTRATO Nº SI-PE003/2025.02 - ORIGEM: Pregão Nº SI-PE003/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O).....: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE ILUMINAÇÃO E CORRELATOS PARA SUBSTITUIÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 242.183,16 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e três reais e dezesseis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.04.122.0143.2.032 - Gestao dos Servicos de Iluminacao Publica, R\$ 242.183,16 no elemento de despesa 33903026: Material de Consumo, Material Elétrico; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025

MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO
Secretário de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Manoel Nobre da Silva Netto
Código Identificador:0E30240A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003, DE 08 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Mabel Andrade Girão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. NEYARA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO – COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA** – a importância de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), referente a 04 (quatro) diárias, referente aos dias 15 a 18 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Belo Horizonte/MG, onde irá **AO XXXVIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE (CONASEMS)**. Despesa correrá por conta da verba nº 0901. 10 122 0018 2.057 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 08 de maio de 2025.

MABEL ANDRADE GIRÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Euarda Sousa Alves
Código Identificador:E8E6F2E6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº SAAE-DL016/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. SAAE-DL016/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL016/2025

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE NOVA RUSSAS - CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL016/2025, e

Considerando que o certame nº SAAE-DL016/2025 foi suspenso e agora será retomado;

Considerando que quanto maior o prazo e a publicidade, maior a chance de mais propostas e, portanto, proporcionalmente maior vantagem para o Órgão;

Considerando que a ampla concorrência norteia as licitações públicas,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as informações de data e horário para realização do certame estampados no preâmbulo do edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL016/2025 através deste 1º Termo Aditivo de Correção, conforme especificado a seguir:

I - ONDE SE LÊ:

“Data da sessão pública: 29 de abril de 2025
Horário da sessão pública: 10:00
Critério de julgamento: Menor Preço por lote
Link: compras.m2atecnologia.com”

II – LEIA-SE:

“Data da sessão pública: 14 de maio de 2025
Horário da sessão pública: 10:00
Critério de julgamento: Menor Preço por lote
Link: compras.m2atecnologia.com”

Art. 2º - A presente modificação no edital será divulgada nos mesmos meios em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo mínimo 03 (três) dias úteis para apresentação das propostas, em atenção à regra do art. 55 Inc. II a, da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL016/2025, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Art. 4º Este aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Russas, 08 de maio de 2025

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:CE4799BC

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº SAAE-DL014/2025 PROCESSO: DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. SAAE-DL014/2025 OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROSPECÇÃO
GEOFÍSICA APLICADA A HIDROGEOLOGIA VISANDO A
LOCAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO D**

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. SAAE-DL014/2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROSPECÇÃO
GEOFÍSICA APLICADA A HIDROGEOLOGIA VISANDO A
LOCAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PARA CAPTAÇÃO DE
MANANCIAL SUBTERRÂNEO NO ESTADO DO CEARÁ,
PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE NOVA
RUSSAS/CE.**

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº SAAE-DL014/2025**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE NOVA RUSSAS - CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL014/2025, e

Considerando que o certame nº SAAE-DL014/2025 foi suspenso e agora será retomado;

Considerando que quanto maior o prazo e a publicidade, maior a chance de mais propostas e, portanto, proporcionalmente maior vantagem para o Órgão;

Considerando que a ampla concorrência norteia as licitações públicas,

Considerando os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as informações de data e horário para realização do certame estampados no preâmbulo do edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL014/2025 através deste 1º Termo Aditivo de Correção, conforme especificado a seguir:

I - ONDE SE LÊ:

“Data da sessão pública: 04 de abril de 2025

Horário da sessão pública: 10:00

Critério de julgamento: Menor Preço por item

Link: compras.m2atecnologia.com”

II – LEIA-SE:

“Data da sessão pública: 14 de maio de 2025

Horário da sessão pública: 11:00

Critério de julgamento: Menor Preço por item

Link: compras.m2atecnologia.com”

Art. 2º - A presente modificação no edital será divulgada nos mesmos meios em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo mínimo 03 (três) dias úteis para apresentação das propostas, em atenção à regra do art. 55 Inc. II a, da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Ratifica-se as demais disposições contidas no Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SAAE-DL014/2025, as quais não foram modificadas através do presente instrumento.

Art. 4º Este aditivo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Russas, 08 de maio de 2025

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:A7013C90

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO - SAAE-PE002/2025**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO, O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público que no próximo dia 13 de maio de 2025 às 10:00 horas, estará dando continuidade ao certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAAE-PE002/2025, cujo objeto versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOMBAS E MOTORES, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

Nova Russas-CE, 08 DE MAIO DE 2025.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS -

Pregoeiro.

Publicado por:

Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7AD43D15

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº
2025.04.24.01**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.04.24.01, PARA CONHECIMENTO DOS LICITANTES E DE QUEM MAIS POSSA INTERESSAR QUE A LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TENDO POR OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO PLANEJAMENTO FINANCEIRO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE DE ORÓS-CE, FOI REGOGADA POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO.

ORÓS - CE, 08 DE MAIO DE 2025

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR –

Pregoeiro.

Publicado por:

Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E807B1A9

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO PARA
TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL EXPROPRIADO.**

O MUNICÍPIO DE PINDORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 23.563.448/0001-19, com sede à Rua Juvenal Gondim, nº. 221 - centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal JOSÉ MARIA MENDES LEITE e, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado, MARTINHO BATISTA NETO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 010.783.563-00 e RG nº 97006012739 SSPCE, e sua esposa MARIA CIRENE BASTOS BEZERRA BATISTA, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº. 275.251.983-49, residentes e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, nº 423 – Aldeota, no município de Fortaleza, doravante denominados simplesmente EXPROPRIADOS, tem entre si justo e acordado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O MUNICÍPIO, através do Decreto nº 422, de 06 de maio de 2025, declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o desmembramento de um terreno, que inicia as margens da Rodovia CE 454 em Pratiús 2, Pindoretama/CE com um trecho de 6,01m (seis metros e um centímetro) de largura que se estende por 323,23m (trezentos e vinte e três metros e vinte e três centímetros) para o SUL onde possui uma ampliação de perímetro com as seguintes dimensões e extremantes : Ao NORTE (fundo), o terreno mede 108,98m (cento e oito e noventa e oito centímetros) do vértice P1 ao P2, com o imóvel pertencente ao proprietário da referida matrícula nº 280, do Cartório AGENOR STUDART, Ofício Único de Registro de Imóveis. Ao LESTE, com 439,25M (quatrocentos e trinta e nove metros e vinte e cinco centímetros) do vértice P2 ao P3, com o imóvel pertencente ao proprietário da referida matrícula nº 280, do Cartório AGENOR STUDART, Ofício Único de Registro de Imóveis. Ao SUL (frente), em dois segmentos no total de 109,01m (centos e nove metros e um centímetro) com o primeiro segmento medido 6,01m (seis metros e um centímetro) do vértice P3 ao P4, e o segundo segmento com 103,00m (cento e três metros) do vértice P5 ao P6, com o imóvel pertencente ao proprietário da referida matrícula nº 280, do Cartório AGENOR STUDART, Ofício Único de Registro de Imóveis. Ao OESTE, em dois segmentos, o primeiro com 323,23m (trezentos e vinte e três metros e vinte e três centímetros) do vértice P4 ao P5, com o imóvel pertencente ao proprietário da referida matrícula nº 280, do Cartório AGENOR STUDART, Ofício Único de Registro de Imóveis e o segundo com 116,00m (cento e dezesseis metros) do vértice P6 ao P1, com o imóvel pertencente ao proprietário da referida matrícula nº 280, do Cartório AGENOR STUDART, Ofício Único de Registro de imóveis, fecha assim a poligonal perfazendo uma área total de 14.578,50m².

Parágrafo Único: O imóvel de que trata o *caput* está matriculado sob o nº. 280, livro 2, ficha 1 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Sr. Martinho Batista Neto e Maria Cirene Barros Bezerra Batista.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pela área declarada de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, descrita na Cláusula anterior, o MUNICÍPIO pagará o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

Parágrafo Único - O pagamento será realizado através de transferência bancária da seguinte forma:

· O valor será depositado no Banco do Brasil, agência 3655-2, conta corrente 7010140-X de titularidade de Martinho Batista Neto.

CLÁUSULA TERCEIRA - Recebido o valor previsto na Cláusula Segunda pelos EXPROPRIADOS, estes darão ao MUNICÍPIO, plena e geral quitação, não podendo mais exigir qualquer outro valor a título de pagamento pelo imóvel desapropriado.

CLÁUSULA QUARTA - A imissão da posse se dará na data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA QUINTA - Nos termos do art. 10-A, §2º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, o presente Termo de Acordo Administrativo para Transferência de Bem Imóvel Expropriado é título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - A publicação deste Termo deverá ser feita nos termos da legislação própria do Município, de modo a atender ao princípio da publicidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da Comarca de Pindoretama/Ceará para solucionar qualquer controvérsia decorrente deste Termo de Acordo.

E, para firmeza da validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença de duas testemunhas, que também

assinam as duas vias de igual teor para um só efeito, a fim de que o mesmo produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pindoretama/Ceará, 07 de maio de 2025.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal de Pindoretama

MARTINHO BATISTA NETO
Expropriado

MARIA CIRENE BASTOS BEZERRA BATISTA
Expropriado

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5070098D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250203 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.03.10.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250203

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.03.10.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME..

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.500,00 (sessenta mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.08, no valor de R\$ 60.500,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:60E7EA3E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250205 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.03.10.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250205

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.03.10.01

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: PONTUAL RENT A CAR LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do

Gabinete da Prefeita e Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 130.394,00 (cento e trinta mil, trezentos e noventa e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0201.041220112.2.002 Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.08, no valor de R\$ 130.394,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:71E1DF3D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20250204 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2025.03.10.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250204

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2025.03.10.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO ME..

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e Secretaria de Saúde do município de Piquet Carneiro/CE.

VALOR TOTAL.....: R\$ 71.489,00 (setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.101220112.2.049 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.08, no valor de R\$ 71.489,00

VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2025

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:BADFE039

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 47/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO SARMENTO DO VALE, ocupante do cargo de, 1 (uma) diária, REUNIÃO AMPLIADA DO COSEMS-CE

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Hotel Sonata de Iracema na data 09/05/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda -feira, 05 de maio de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:A14004D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO À PORTARIA DE DIÁRIA Nº 43/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO EVENTO " TRANSIÇÃO RESPONSÁVEL RESPONSÁVEL - UM COMPROMISSO PERMANENTE "

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/, Auditório da Procuradoria Geral de Justiça na data 13/05/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 05 de maio de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:9F800E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
PORTARIA Nº 042/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JOSE PATRICIO FREITAS DA SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diária, PARA PARTICIPAR DA PRIMEIRA ATIVIDADE DE FORMAÇÃO DE 2025 SOBRE O PDDE

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais).

II - Local Carius/CE, CECAMPE - FNDE, Salão Paroquial de Carius/CE na data 08/05/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 06 de maio de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Jose Moraes de Moura
Código Identificador:994D5EDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, toma público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza s/n, a Licença Simplificada (L.S) PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS TOSCAS COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:DC98F9F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
RECURSOS HÍDRICOS
SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ 07.738.057/0001-31, toma público que requereu à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE PIQUET CARNEIRO, localizada à Rua Antônio Mariano de Souza s/n, a Licença Simplificada (L.S) referente ao PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) EM VÁRIAS RUAS DO DISTRITO DE IBICUÃ, DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Tharlis Bastos Ferreira
Código Identificador:F795516D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/05/2025-01**

PORTARIA Nº 08/05/2025-01, DE 08 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o convênio de cooperação técnica para cessão ou disposição de servidores que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a prefeitura municipal de Potengi-Ceará.

RESOLVE

Art. 1º. CEDER, até 31 de dezembro de 2027 a servidora **ANDREIA MARIA ALVES GUEDES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF: Nº **892.356.223-87**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, junto ao Município de Potengi-CE.

Art. 2º. O ônus ficará para o órgão de destino, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e administrativos retroativos a 01 de março de

2025, conforme previsto no Convênio de Cooperação Técnica referido.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, 08 de maio de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:58A22599

**SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2101002/2025**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº2101002/2025

Trata-se de processo administrativo instaurado *Ex Officio* por determinação da Exma. Sra. Secretária de Saúde do Município de Potengi/CE, nos termos da portaria nº 2101002/2025, de 21 de janeiro de 2025, o qual objetiva examinar a legalidade do pagamento da Gratificação Extraordinária de Desempenho – GED, concedida a servidoras integrantes das categorias profissionais auxiliares de serviços gerais, agente administrativos e atendentes de saúde, lotados na Unidade Mista de Saúde de Potengi (Hospital), vinculada ao exercício de serviços excepcionais junto ao mencionado equipamento de saúde.

Depende-se que o processo administrativo alcança as seguintes servidoras: **Maria Fernandes da Nobrega Feitosa, Sandra de Souza Ferreira e Francisca Pereira dos Santos.**

Devidamente notificados para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apenas apresentou defesa a servidora FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS, consubstanciada nas seguintes alegações:

- 1 - cumprimento regular de suas obrigações funcionais;
- 2 - boa fé no recebimento da gratificação;
- 3 - impossibilidade de ressarcimento ao erário de valores já pagos aos servidores;
- 4 - ausência de clareza do Decreto nº 003/2025;
- 5 - direito ao recebimento da gratificação sempre que vier a exercer plantões e atender pacientes especificados nos incisos I e II, do art. 1º do Decreto nº 03/2025;

Instado a se pronunciar sobre o assunto, a assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Saúde emitiu parecer jurídico de nº 0705001/2025, atraindo por fundamentos:

1 – Inexistência de tese específica de defesa que sustente a legalidade e continuidade do pagamento da Gratificação Extraordinária de Desempenho – GED.

2 – Anuência tácita da servidora quanto a legalidade do pagamento da gratificação apenas nas situações descritas incisos I e II, do art. 1º do Decreto nº 03/2025, a saber: em caso de atendimento a pacientes acometidos por COVID-19 em época de pandemia e em caso de atendimento a pacientes acometidos por doenças de tuberculose e hanseníase em fase aguda;

3 – Legalidade da edição do Decreto nº 03/2025 por parte do Prefeito Municipal, ao considerar os serviços excepcionais para fins de pagamento da Gratificação Extraordinária de Desempenho – GED prevista na lei municipal nº 338/2013, eis que esse poder regulamentar está expressamente previsto no art. 71, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

4 - Clareza do Decreto nº 03/2025 ao regulamentar o que seriam serviços excepcionais e estabelecer em que situações seria devido o pagamento da Gratificação Extraordinária de Desempenho – GED, justamente nas hipóteses previstas no art. 1º, incisos I e II;

5 - Não enquadramento das servidoras nas categorias profissionais contempladas na lei municipal nº 338/2013;

6 Reconhecimento do recebimento da gratificação de boa fé pelas servidoras e impossibilidade de ressarcimento ao erário dos valores já pagos, nos termos das Súmulas nº 34 da Advocacia Geral da União – AGU e nº 249 do Tribunal de Contas da União e em conformidade com a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ e do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

7 – Ilegalidade da implantação em folha de pagamento da Gratificação Extraordinária de Desempenho – GED, visto que as servidoras integram as categorias profissionais de auxiliares de serviços gerais, agente administrativos e atendentes de saúde, enquanto a lei municipal nº 338/2013 somente prevê a possibilidade de pagamento de tal vantagem salarial para os servidores integrantes das categorias de motoristas, auxiliares e técnicos de enfermagem lotados na Unidade de Mista de Saúde de Potengi (Hospital), sendo o administrativo inexistente no mundo jurídico, podendo a administração pública servindo-se do poder da autotutela anulá-lo, sem necessidade de provocação do Poder Judiciário, isso com base na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal;

8 - Higiene da instauração administrativa, oportunizando-se as servidoras o contraditório e a ampla defesa, se desenvolvendo sem vícios ou irregularidades que contaminem a sua validade, não sendo a hipótese de se juntar mais provas, ouvir testemunhas ou produzir prova pericial, estando portanto, apto a prolação de decisão administrativa por parte da autoridade competente.

Diante do exposto, acolho o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde do Município como fundamentação suficiente para amparar este ato decisório e em consequência, declaro a ilegalidade do ato de implantação em folha de pagamento da Gratificação Extraordinária de Desempenho – GED, em favor dos servidores **Maria Fernandes da Nobrega Feitosa, Sandra de Souza Ferreira e Francisca Pereira dos Santos**.

Ratifico a medida cautelar proferida pela Secretária Municipal de Saúde em 21/01/2025, para manter suspensos os pagamentos da Gratificação Extraordinária de Desempenho – GED, nos termos da portaria de instauração do presente processo administrativo; Reconheço a falta de obrigação dos servidores de ressarcirem os valores da gratificação erário anteriores ao mês de janeiro de 2025, por terem recebido de boa fé, pautado em erro interpretação ou má aplicação de lei por parte da administração municipal. Publique-se a presente decisão administrativa no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Dê-se ciência deste ato decisório as interessadas mediante comunicação formal.

Potengi/CE, 08 de maio de 2025.

MARIA ERINEIDE ALVES DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 19/02/2025-0

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:9A51799E

**SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO DE ERRATA**

ERRATA

Pregão Eletrônico nº 2025.01.08.1

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Potengi/CE torna público que, no âmbito do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.08.1, foi identificada uma **inconsistência (atecnia)** no **Termo de Referência** e nos **Contratos firmados**, especificamente no que tange aos **itens 09 e 15 do Lote 01**,

os quais **divergem** do conteúdo originalmente apresentado no **Estudo Técnico Preliminar** e no **Mapa Comparativo de Preços**.

Dessa forma, para fins de correção e alinhamento dos documentos oficiais às informações técnicas que fundamentaram o processo licitatório, procede-se à retificação dos referidos itens nos seguintes contratos:

- **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos – Contrato nº 202504227**
- **Secretaria de Saúde – Contrato nº 202504228**

As correções realizadas não alteram o objeto da contratação, tampouco os valores pactuados, preservando-se integralmente os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e interesse público.

Segue abaixo o quadro comparativo com os ajustes realizados:

Lote 01

	Item	Especificação	Unidade medida
ONDE SE LÊ	9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PRANCHA PARA SER UTILIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE TRANSPORTES INCLUINDO CARROS, MOTO E MÁQUINAS PESADA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A DISPOSIÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM ADESIVO.	Hora
LEIA-SE	9	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PRANCHA PARA SER UTILIZADA EM DIVERSOS TIPOS DE TRANSPORTES INCLUINDO CARROS, MOTO E MÁQUINAS PESADA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. A DISPOSIÇÃO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, COM ADESIVO.	QUILOMETRO

Lote 01

	Item	Especificação	Unidade medida
ONDE SE LÊ	15	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO VEÍCULO URBANO DE CARGA, DIESEL, COM CARROCERIA BAÚ, COM NO MÍNIMO 130 CV; PESO BRUTO TOTAL (PBT) HOMOLOGADO DE NO MÁXIMO 3.500 KG; TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 1 À RÉ; TRAÇÃO 4X2; FREIO DE SERVIÇO HIDRÁULICO, FREIO A DISCO EM TODAS AS RODAS ABS E EBD; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS, CÂMERA DE RÉ, RÁDIO USB BLUETOOTH	Hora
LEIA-SE	15	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO VEÍCULO URBANO DE CARGA, DIESEL, COM CARROCERIA BAÚ, COM NO MÍNIMO 130 CV; PESO BRUTO TOTAL (PBT) HOMOLOGADO DE NO MÁXIMO 3.500 KG; TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 1 À RÉ; TRAÇÃO 4X2; FREIO DE SERVIÇO HIDRÁULICO, FREIO A DISCO EM TODAS AS RODAS ABS E EBD; AR CONDICIONADO; VIDROS ELÉTRICOS, CÂMERA DE RÉ, RÁDIO USB BLUETOOTH	QUILOMETRO

JAIREZ MARTINS DE SOUSA FERREIRA

Ordenador de Despesas

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

MARIA ERINEIDE ALVES DE MOURA

Ordenadora de Despesas

Secretaria Municipal Saúde

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:C4919321

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202505060001**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202505060001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025-INEX, **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE**

SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR GOSPEL JOSAFÁ PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 02/06/2025, ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** SMART EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.601.214/0001-09. **VALOR TOTAL:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 06/05/2025. **PRAZO VIGÊNCIA:** 06/09/2025. **SIGNATÁRIO:** Rafael Guedes de Lima. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 08 de maio de 2025.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C0E7918F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, com fulcro no art. 71, inciso III e § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, comunica aos interessados a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 016/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. Em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato para que os interessados se manifestem, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2021. Pelo que firma a presente anulação do Pregão Eletrônico 016/2025. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 08 de maio de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:699CD1B9

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202505050001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202505050001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025-INEX, **OBJETO:** LOCAÇÃO DE STAND PARA FEIRA DOS MUNICIPIOS DO CEARÁ QUE SERÁ REALIZADO ENTRE OS DIAS 05 E 07 DE JUNHO DE 2025, NO QUAL FARÁ PARTE DE PROGRAMAÇÃO DA PECNORDESTE 2025, ATRAVES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** NL LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.597.802/0001-84. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). **DATA DO CONTRATO:** 05/05/2025. **PRAZO VIGÊNCIA:** 30/08/2025. **SIGNATÁRIO:** Pedro Neris Machado Neto. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 08 de maio de 2025.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:F252353E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 07.05.001/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 07.05.001/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, **Ricardo José Araújo Silveira**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas;

CONSIDERANDO o desmembramento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo nas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia – SEDETEC e Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Eventos – SETUR, estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 36, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos às alterações promovidas na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, Ato administrativo nº 02.01.003/2025, no que tange à nomeação para a extinta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Nomear o Sr. RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Eventos – SETUR, com as atribuições estabelecidas na legislação vigente.

Art. 3º - Todos os atos administrativos celebrados no período de vigência do Ato administrativo nº 02.01.003/2025 encontram-se convalidados;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixadá - CE, 07 de maio de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá - CE

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3910A1E2

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 08.05.001/2025

ATO Nº 08.05.001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **GUILHERME QUEIROZ DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, simbologia **DAS-1**, vinculado à **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 08 de Maio de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1639D33F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 08.05.002/2025

ATO Nº 08.05.002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JADE ESTEFANY QUEIROZ DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTÊNCIA TÉCNICA NÍVEL II**, simbologia **DAS-15**, vinculado à **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 08 de Maio de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2E2D3C33

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-DIV

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 27 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 005/2025-DIV. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, COM INTERLIGAÇÃO POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://quixada.ce.gov.br/> <https://municipios.licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho.

Quixadá/CE, 08 de maio de 2025.

VIRNA LISI ARAÚJO DE SOUZA -
Pregoeira

VIRNA LISI ARAÚJO DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:855F804A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 002/2025

JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025

Investigados: José Edson de Oliveira e Helannya Tomé Araújo;
Portaria: 13.01.005/2025

I – RELATÓRIO

O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado por meio da Portaria Sead nº 13.01.005/2025, com o objetivo de apurar a eventual responsabilidade dos servidores José Edson de Oliveira e Helannya Tomé Araújo, ambos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de ocorrência registrada no dia 06 de dezembro de 2024, que resultou em danos materiais a um veículo da frota municipal e a um veículo de propriedade particular.

Consta dos autos, notadamente no Ofício nº 416/2024 – SAS, que o veículo oficial, conduzido pelo servidor José Edson, encontrava-se devidamente estacionado na Rua Eudásio Barroso, quando a servidora Helannya, ao abrir a porta do automóvel para desembarcar, atingiu um veículo que trafegava pela via pública.

O processo foi conduzido em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 001/2007, tendo sido assegurado o contraditório, a ampla defesa, e todas as fases legais, culminando com a apresentação do Relatório Final da Comissão Processante

II – FUNDAMENTAÇÃO

Com base na análise das provas colhidas, restou evidenciado que o servidor José Edson de Oliveira não praticou qualquer conduta irregular. O veículo encontrava-se parado e não há nos autos qualquer indício de que tenha contribuído, por ação ou omissão, para o sinistro ocorrido.

Por outro lado, a servidora Helannya Tomé Araújo agiu de forma negligente, ao abrir a porta do veículo sem observar a aproximação de outro automóvel, o que resultou na colisão e consequente prejuízo material aos veículos.

A conduta da servidora caracteriza infração aos deveres funcionais previstos no artigo 124, da Lei Complementar nº 001/2007, que determinam ao servidor o dever de observar as normas legais e regulamentares e zelar pela conservação do patrimônio público.

No caso em análise, encontram-se presentes todos os elementos da responsabilidade subjetiva do servidor público: conduta comissiva, culpa (negligência), dano e nexos de causalidade.

Quanto à responsabilidade civil do Estado, esta é objetiva, nos termos do artigo 37, § 6º da Constituição Federal. O Município deverá arcar com eventual indenização ao terceiro prejudicado, podendo, posteriormente, propor ação regressiva contra a servidora responsável. Outrossim, não se constatou a presença de excludentes de responsabilidade, como culpa exclusiva da vítima, fato de terceiro ou caso fortuito/força maior, que pudessem afastar o dever de indenizar.

III – DECISÃO

Diante do exposto, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 001/2007, e considerando o conjunto probatório constante dos autos, DECIDO:

- Arquivar** o processo em relação ao servidor JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, por ausência de responsabilidade no fato apurado;
- Aplicar à servidora HELANNYA TOMÉ ARAÚJO a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, nos moldes do artigo 135 a 137, da Lei Complementar nº 001/2007, pela infração aos deveres funcionais previstos no artigo 124, incisos III e VII, do mesmo diploma legal;
- Determino, ainda, o encaminhamento de cópia dos autos ao setor competente para apuração da responsabilidade civil e adoção das providências cabíveis visando ao ressarcimento ao erário pelo prejuízo causado ao patrimônio público.
- Determinar o envio de cópia dos autos à Procuradoria Jurídica, para eventual propositura de ação regressiva, caso o Município venha a indenizar o particular prejudicado;
- Determinar que os servidores sejam devidamente cientificados, e que se proceda à anotação da penalidade no assentamento funcional da servidora.

Publique-se.
Cientifique-se o interessado.

Encaminhem-se os autos ao setor competente para as providências cabíveis.

Quixadá, 07 de maio de 2025.

JULIANA ROCHA CARNEIRO NICOLAU

Secretária de Administração

Publicado por:

Jairta Alves Tavares

Código Identificador:E9094A57

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-DIV**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, através da sua Pregoeira, torna público que, após o deferimento da impugnação impetrada e posterior errata ao Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2025 – DIV, será realizada as 09:00, do dia 22 de maio de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnoloia.com.br/> a Licitação cujo Objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DE SERVIÇOS DE BUFFET, INCLUINDO COFFEE BREAK, LANCHES, ALMOÇO E JANTAR CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. O edital e errata bem como os seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br / https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br / <https://pncp.gov.br/app/editais/> . Informações pelo endereço: Trav. José Jorge Martias, s/n, Campo velho.

Quixadá/CE, 07 de maio de 2025.

HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA -

Pregoeira.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:6D328537

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.001/2025-
PE**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social torna público o extrato da Ata de Registro de Preço resultante do Pregão Eletrônico nº 16.001/2025-PE: **ATA Nº 202504300002** – Valor global: R\$ 167.000,00 – **CONTRATADA:** FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS, através de seu representante legal, o Sr.FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS**OBJETO:** Aquisição possível de compras de cesta básica, destinado a famílias vulneráveis que são assistida pela Secretaria de Assistência Social de Quixadá/CE. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da assinatura. Assina pela contratante: Secretária de Assistência Social, a Sra. Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura da Ata de Registro de Preços: 08 de maio 2025.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:2C025114

**SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E
JUVENTUDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.001-2024**

Prefeitura Municipal de Quixadá. O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular torna público a Adjudicação e Homologação da Concorrência Pública Nº 22.001/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para a revitalização do polo esportivo do açude do Eurípedes, conforme o projeto básico, no Município de Quixadá – Ceara. **EMPRESA:** LOCON LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, **ENDEREÇO:** AVENIDA OZIERES PONTES, CENTRO, Nº487, MUNICIPIO DE MASSAPE-CE, CEP Nº 62.140-00, CNPJ: 55.895.113/0001-94 - **VALOR GLOBAL:** R\$ 921.694,28. Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

DAVI COSTA PORDEUS,

Secretário.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:C7E50266

**SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E
JUVENTUDE
EXTRATO DO CONTRATO RESULTANTE DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.001/2024-CE**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Concorrência Pública nº 22.001/2024-CE. **CONTRATANTES:** Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular tornam público o extrato do contrato resultante da Concorrência Pública nº 22.001/2024-CE - Valor global: R\$ 921.694,28 - **CONTRATADA:** LOCON LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Henrique Fernandes Souza. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, PARA A REVITALIZAÇÃO DO POLO ESPORTIVO DO AÇUDE DO EURÍPEDES, CONFORME O PROJETO BÁSICO, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CEARÁ. Prazo de vigência de 12 meses contados a partir da sua assinatura. Assina pela contratante Davi Costa Pordeus. Data da assinatura do contrato: 30 de abril de 2025.

Publicado por:

Uyara Dayana de Alencar Capistrano

Código Identificador:F108820E

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de contratação direta de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-0015/2025 - SECULT**, vem, **ASSINAR** o extrato de Inexigibilidade de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS REPRESENTANTE EM CARÁTER EXCLUSIVO NACIONAL DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO - CANTOR RECONHECIDO PELO NOME ARTÍSTICO DE TOCA DO VALE, ATRAÇÃO ARTÍSTICA E MUSICAL EM PALCO, CONSAGRADO PELA OPNIÃO PÚBLICA, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW PREVISTO PARA O DIA 16 DE MAIO DE 2025, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 68 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO, com recursos para arcarem com a aludida despesa provenientes da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, classificado na **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0901 13 122 1306 2.078 - Realização de Eventos de Gestão no Âmbito da Cultura e Turismo; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos, consignado no orçamento de 2025, pelo Valor Global de **R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)**, representada pela empresa: **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.484.236/0001-18, com sede na Rua Sete, nº 41, Conjunto Planalto Itaperi, CEP: 60.761-310, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza, Ceará, legalmente representada pelo Sócio Administrador, Sr. FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 040.390.043-37, documento de identificação - CNH 04900605630 DETRAN/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21. **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

AUTORIZADA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL E ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, SR. MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA. QUIXERÉ/CE, 08 DE MAIO DE 2025.

QUIXERÉ/CE, EM 08 DE MAIO DE 2025.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA

Secretário da Cultura, Esporte e Juventude
Autoridade Competente
Prefeitura Municipal de Quixeré

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:60AE5871

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 0009/2024 – SDU** cujo o objeto e a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO NA COMUNIDADE DE VILA NOVA, DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CEARÁ**, declarando o processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa **FEED EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **26.956.252/0001-82**, sediada na Rua João Galdino Vasconcelos, n. 51, Centro – Uruburetama/CE, vencedora deste processo licitatório com o valor global de **R\$ 519.632,00 (quinhentos e dezenove mil seiscentos e trinta e dois reais)**.

Quixeré – CE, 05 de maio de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:2621B8D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DO
PROCESSO CARONA Nº 0605.02/202;**

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** referente ao **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DO PROCESSO CARONA Nº 0605.02/2025**, cujo objeto é a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.001/2024; DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01.001/2024/PERP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE, decorrente do processo licitatório na modalidade **CARONA Nº 0605.02/2025**, publicado no dia DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS; DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e JORNAL O POVO no dia 07 de maio de 2025 nele fazer constar que: **ONDE SE LÊ:** R\$ 1.197.680,62 (um milhão, cento e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos.); **LEIA-SE:** R\$ 1.224.501,47 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e quarenta e sete centavos);

Quixeré/CE, 08 de maio de 2025;

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA -

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:50D9446A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

A SECRETARIA DE DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Quixeré torna público o extrato do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0705.01/2025** resultante do **PROCESSO CARONA Nº 0605.02/2025 a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.001/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01.001/2024/PERP; ÓRGÃO CONTRANTE: SECRETARIA DE DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S): Nº 0901.13.122.1306.2.076 – Dotação Orçamentária nº 0901.13.122.1306.2.078 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE GESTÃO NO ÂMBITO DA CULTURA E TURISMO; FONTE: 1500000000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terceira pessoa jurídica; SUBELEMENTO: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS; OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.001/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01.001/2024/PERP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS E FESTIVIDADES, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS PARA a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA E CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, VISANDO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS E CULTURAIS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE; EMPRESA: F C CUNHA RUFINO ME; CNPJ: 10.587.062/0001-03; VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2025; VALOR GLOBAL: R\$ 1.224.501,47 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e um reais e quarenta e sete centavos); ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: SECRETARIA DE DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE; ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS CUNHA RUFINO;**

Quixeré/CE, 08 de maio de 2025;

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA;

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:6F764937

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA Nº 001.08.05/2025**

A SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a LEI COMPLEMENTAR Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, em seu Capítulo V, Seção II, Do Estágio Probatório, artigos 20 e 21, com incisos e parágrafos e Capítulo VI, Da Estabilidade, RESOLVE declarar o resultado do Procedimento de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, cuja avaliação feita por Comissão instituída com essa finalidade através da portaria 001.18.03/2025, embasada nas informações semestrais feitas pela chefia imediata do (a) servidor (a) estagiário (a), emitiu Parecer Escrito concluindo a favor da CONFIRMAÇÃO DO SERVIDOR NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL da AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, adquirindo efetividade e estabilidade o(a) servidor(a) **VINÍCIUS DE LIMA SOUSA**, matrícula 0000049, Cargo de Agente Administrativo, em conformidade com o que prevê o parágrafo 1º do artigo 21 e no artigo 22 da Lei supra citada. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos jurídicos, que retroagirão à data

do Parecer da Comissão, que concluiu a favor da confirmação do estágio probatório do (a) servidor (a), em 28 de março de 2025.

SEDE DA AUTARQUIA DO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

GIZELE SOUZA DA SILVA

Superintendente do SAAE Do Distrito de Lagoinha do Município de Quixeré

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:7FA2C15F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE
RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, que o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.06.05.2025-SEDEAC.**

Russas/CE, 06 de maio de 2025.

MARCOS RODRIGO BANDEIRA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:4342D190

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001.06.05.2025-SEDEAC

EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.06.05.2025-SEDEAC; **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO. **SECRETÁRIO:** MARCOS RODRIGO BANDEIRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE STAND VISANDO A PARTICIPAÇÃO DA PECNORDESTE 2025 NA DATA DE 05 A 07 DE JUNHO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO. **CONTRATADA:** NL LOCAÇÃO E SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA. **NÚMERO DO CONTRATO:** 20250507.003. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/05/2025. **PRAZO DO CONTRATO:** 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 60.000,00. **VALOR GLOBAL DOS CONTRATOS POR EXTENSO:** sessenta mil reais. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1501 23 122 0200 2.134 - Manter as Atividades Admin. da Sec. de Desenv. Econ. Comercio e Agronegocio. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Serv. de Terc. PJ; Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. de Terc. PJ; Fonte de recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

RUSSAS/CE, 07 de maio de 2025.

MARCOS RODRIGO BANDEIRA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:86868C3C

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240102.148-SEINFRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240102.148-SEINFRA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 6 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, CAPACIDADE PARA MÍNIMO 4 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 400KG, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 2. VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 5.000,00. TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06. VALOR MÊS COM REAJUSTE% R\$ 10.506,00. VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 126.072,00.**

ITEM 14 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1. VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 1.000,00. TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06. VALOR MÊS COM REAJUSTE% R\$ 1.050,60. VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 12.607,20.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C14F14F8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240102.149-SEINFRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE

PREÇO do CONTRATO Nº 20240102.149-SEINFRA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 6 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP - CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA, NO MÍNIMO 04 PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRAÇÃO 4X4, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 CILINDRADAS, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1. VALOR DO MÊS CONTRATADO R\$ 11.000,00. TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06. VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 11.556,60. VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 138.679,20.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:C6C3023D

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240523.001-SEINFRA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240523.001-SEINFRA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 2 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1. VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 6.000,00. TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06. VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 6.303,60. VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 75.643,20.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:B370058F

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240326.002-SEINFRA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240326.002-SEINFRA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 14 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1. VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 1.000,00. TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06. VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 1.050,60. VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 12.607,20.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:EEF045C0

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240722.003-SEINFRA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240722.003-SEINFRA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 1 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 2. VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 6.400,00. TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06. VALOR MÊS COM % R\$ 6.723,84. VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 80.686,08.**

ITEM 2 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 2. VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 6.000,00. TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06. VALOR MÊS COM % R\$ 6.303,60. VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 75.643,2.**

ITEM 5 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAÇAMBA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500KG, AR CONDICIONADO, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300 CILINDRADAS. MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO

DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 2. VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 8.000,00. TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06. VALOR MÊS COM % R\$ 8.404,80. VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 100.857,60.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUCAS;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUCAS

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:4A54F9A0

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240125.005-SEINFRA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240125.005-SEINFRA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 14 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1. VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 1.000,00. TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06. VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 1.050,60. VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 12.607,20.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:2178A7CB

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240725.006-SEINFRA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240725.006-SEINFRA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 14 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1. VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 1.000,00. TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06. VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$1.050,60. VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$12.607,20.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUCAS;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUCAS

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:7C1B0A92

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240109.015-SEMUS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240109.015-SEMUS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 2 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 2. VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 12.000,00. TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06. VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 12.607,20. VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 151.286,40.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITAO DE CASTRO;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

ANA KELLY LEITAO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:FA0C9E73

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240102.168-SEMUS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO dos CONTRATOS Nº 20240102.168-SEMUS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 5 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAÇAMBA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500KG, AR CONDICIONADO, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300 CILINDRADAS. MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE -

DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 4.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 4.202,40.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 50.428,80.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:5A5BA499

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240102.002-SEMUS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240102.002-SEMUS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 6 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, CAPACIDADE PARA MÍNIMO 4 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 400KG, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 2.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 5.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 10.506,00.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 126.072,00.**

ITEM 11 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP - CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA, NO MÍNIMO 04 PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRACÇÃO 4X4, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 CILINDRADAS, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO

PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA.**UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 13.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 13.657,80.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 163.893,60.**

ITEM 12 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO (SUV), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, 04 PORTAS OU PORTA CORREDIÇA, AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 06 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.**UNIDADE 6.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 5.500,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 34.669,80.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 416.037,60.**

ITEM 14 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA.**UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 1.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 1050,60.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 12.607,20.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITAO DE CASTRO;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

ANA KELLY LEITAO DE CASTRO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:4DEE8D98

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240130.001-SEMED**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240130.001-SEMED, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 12 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO (SUV), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, 04 PORTAS OU PORTA CORREDIÇA, AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 06 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 5.500,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 5.778,30.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 69.339,60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:D51307F0

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240627.001-SEMED**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240627.001-SEMED, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 7 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, CAPACIDADE PARA MÍNIMO 4 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 400KG, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 6.950,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 7.301,67.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 87.620,04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:CFE764

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240102.051-SEMED**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240102.051-SEMED, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 5 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAÇAMBA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500KG, AR CONDICIONADO, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300 CILINDRADAS. MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 4.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 4.202,40.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 50.428,80.

ITEM 12 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO (SUV), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, 04 PORTAS OU PORTA CORREDIÇA, AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 06 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 5.500,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 5.778,30.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 69.339,60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:888E8172

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240725.001-SEAGRI**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240725.001-SEAGRI, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 5 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL. MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 6.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 6.303,60.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 75.643,20.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ECKSON TORRES DE MEDEIROS;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

ECKSON TORRES DE MEDEIROS

Secretaria de Agricultura

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:80BB13B0

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240723.001-SEAGRI**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240723.001-SEAGRI, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 7 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, CAPACIDADE PARA MÍNIMO 4 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 400KG, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 6.950,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 7.301,67.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 87.620,04.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ECKSON TORRES DE MEDEIROS;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

ECKSON TORRES DE MEDEIROS

Secretaria de Agricultura

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:1F699B1E

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240724.005-DEMUTRAN**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240724.005-DEMUTRAN, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 6 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, CAPACIDADE PARA MÍNIMO 4 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 400KG, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 5.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 5.253,00.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 63.036,00.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ALOÍSIO ALAN DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

ALOÍSIO ALAN DE OLIVEIRA

Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:BE3B0AC4

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240102.163-GABINETE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240102.163-GABINETE, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 11 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP - CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA, NO MÍNIMO 04 PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRAÇÃO 4X4, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 CILINDRADAS, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, COM MODELO DE

FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 13.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 13.657,80.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 163.893,60.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO

Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:4E36A606

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20240102.169-FMAS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240102.169-FMAS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 2 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 6.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 6.303,60.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 75.643,20.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CELIO REGES MENDES;
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

ARI CELIO REGES MENDES

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:D24A7376

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
 CONTRATO Nº 20240102.150-SECULTE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240102.150-SECULTE, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 13 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO (SUV), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, 04 PORTAS OU PORTA CORREDIÇA, AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 06 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 7.500,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 7.879,50.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 94.554,00.**

ITEM 14 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 1.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06. VALOR MÊS COM REAJUSTE R\$ 1.050,60.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 12.607,20.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:98DFB5F4

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
 CONTRATO Nº 20240102.145-SEMA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através do SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20240102.145-SEMA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 6 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, CAPACIDADE PARA MÍNIMO 4 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 400KG, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 5.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 5.253,00.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 63.036,00.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretaria do Meio Ambiente

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:8D37C92B

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
 CONTRATO Nº 20230825.001-SEFIN**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através das SECRETARIA DE FINANÇAS, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº,

20230825.001-SEFIN, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 1 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 3.200,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 3.361,92.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 40.343,04.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO

Secretaria de Finanças

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:8C16B543

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230825.002-SEDEAC**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20230825.002-SEDEAC, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 1 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL. MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 3.200,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 3.361,92.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 40.343,04.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARCOS RODRIGO BANDEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

MARCOS RODRIGO BANDEIRA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:6642881E

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230825.003-GABINETE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20230825.003-GABINETE, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 3 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL. MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 3.200,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 3.361,92.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 40.343,04.**

ITEM 9 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO SUV - CAMINHONETE CARROCERIA FECHADA, NO MÍNIMO 04 PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRACÇÃO 4X4, CAPACIDADE PARA 7 OCUPANTES INCLUINDO MOTORISTA, À DIESEL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.800 CILINDRADAS, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS. MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2021, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA.

UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 15.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 15.759,00.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 189.108,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

LUIZ MIRAMAR NOGUEIRA NETO

Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:DAE578E1

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230825.004-CGM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO dos CONTRATO Nº 20230825.004-CGM, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 1 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA.

UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 3.200,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 3.361,92.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 40.343,04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: KAMYLLA DA CUNHA NOBRE;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

KAMYLLA DA CUNHA NOBRE

Controladoria Geral do Município

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:72D71842

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230825.005-GABINETE-VICE**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através do GABINETE DO VICE-PREFEITO, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20230825.005-GABINETE-VICE, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 10 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP - CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA, NO MÍNIMO 04 PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRACÇÃO 4X4, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 CILINDRADAS, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA.

UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 11.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 11.556,60.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 138.679,20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

ITALO CORDEIRO DANTAS

Gabinete do Vice- Prefeito

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:6A64D4D4

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230825.007-FMAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20230825.007-FMAS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 7 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, CAPACIDADE PARA MÍNIMO 4 PASSAGEIROS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 400KG, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADOR\$ 13.900,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE %R\$ 14.603,34.VALOR ANUAL COM REAJUSTE %R\$ 175.240,08.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 31 de março, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CÉLIO REGES MENDES;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

ARI CÉLIO REGES MENDES

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E75328C0

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230825.008-SEMED

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20230825.008-SEMED, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 1 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 12.800,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % 5,06%.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$13.447,68.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 161.372,16.**

ITEM 5 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO COM CAÇAMBA, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500KG, AR CONDICIONADO, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.300 CILINDRADAS. MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 4.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % 5,06%.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 4.202,40.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 50.428,80.**

ITEM 12 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO (SUV), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, 04 PORTAS OU PORTA CORREDIÇA, AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 06 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 5.500,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % 5,06%.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 5.778,30.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 69.339,60.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 31 de março, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

MARIA VIEIRA LIMA COELHO

Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
 Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8C635927

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 20230825.009-SEMUS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO dos CONTRATOS Nº 20230825.009-SEMUS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 1 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 60.800,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % 5,06%.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 63.876,48.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 766.517,76.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:63866AEF

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230825.010-SEINFRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20230825.010-SEINFRA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS

DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 1 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 6.400,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06%.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 6.723,84.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 80.686,08.**

ITEM 4 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 6.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06%.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 6.303,60.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 75.643,20.**

ITEM 10 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP - CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA, NO MÍNIMO 04 PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRAÇÃO 4X4, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 CILINDRADAS, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA,VIDROS ELÉTRICOS, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 11.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06%.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 11.556,60.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 138.679,20.**

ITEM 14 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 1.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06%.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 1.050,60.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 12.607,20.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS;
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:BFA0B266

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
 CONTRATO Nº 20230901.006-PGM**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20230901.006-PGM, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 8 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO - SUV, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200 CILINDRADAS, TRAÇÃO 4X2, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 4 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL. EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS. MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO** R\$ 5.500,00. **TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE** % +5,06. **VALOR MÊS COM REAJUSTE** % R\$ 5.778,30. **VALOR ANUAL COM REAJUSTE** % R\$ 69.339,60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

TICIANA SAMPAIO DE ALMEIDA ABREU

Procuradoria Geral do Município

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:96A075E9

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
 CONTRATO Nº 20230915.001-FMAS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20230915.001-FMAS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 2 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO** R\$ 6.000,00. **TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE** % +5,06. **VALOR MÊS COM REAJUSTE** % R\$ 6.303,60. **VALOR ANUAL COM REAJUSTE** % R\$ 75.643,20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CÉLIO REGES MENDES;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

ARI CÉLIO REGES MENDES

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:B8746DB9

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
 EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
 Nº 0230901.002-DEMUTRAN**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20230901.002-DEMUTRAN, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 1 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 3.200,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 3.361,92.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 40.343,04.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ALOÍSIO ALAN DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

ALOÍSIO ALAN DE OLIVEIRA

Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:B0A7135F

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230919.001-SEFIN**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20230919.001-SEFIN, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 14 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CC, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 1.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE**

% +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 1.050,60.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 12.607,20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO

Secretaria de Finanças

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:B8FE4DDE

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20230920.002-SEFIN**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20230920.002-SEFIN, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a concessão de REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do CONTRATO ORIGINÁRIO.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 8 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO - SUV, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200 CILINDRADAS, TRAÇÃO 4X2, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CÂMBIO MANUAL, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 4 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL. EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS. MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 5.500,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 5.778,30.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 69.339,60.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA CASTELO

Secretaria de Finanças

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:4A37E485

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20231222.003-FMAS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20231222.003-FMAS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 2 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 18.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 18.910,80.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 226.929,60.**

ITEM 4 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTAR 04 (QUATRO) PESSOAS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL. MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 12.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 12.607,20.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 151.286,40.**

ITEM 13 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO (SUV), MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, 04 PORTAS OU PORTA CORREDIÇA, AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 06 PASSAGEIROS ALÉM DO MOTORISTA, À GASOLINA E/OU ÁLCOOL, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - COM COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, MOTORISTA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 22.500,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO**

REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 23.638,50.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 283.662,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CÉLIO REGES MENDES;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

ARI CÉLIO REGES MENDES

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:65BADF27

**COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20231229.020-DEMUTRAN**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO, torna público o extrato do TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 20231229.020-DEMUTRAN, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.26.06.2023-DIVERSAS, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER À DEMANDA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES, REQUISITOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.

VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

ITEM 10 LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP - CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA, NO MÍNIMO 04 PORTAS, CÂMBIO AUTOMÁTICO, TRAÇÃO 4X4, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 2.000 CILINDRADAS, À DIESEL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR 2018, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUILOMETRAGEM LIVRE - DISPOSIÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO, POR CONTA DA CONTRATADA. **UNIDADE 1.VALOR MÊS CONTRATADO R\$ 11.000,00.TOTAL DO PERCENTUAL DO REAJUSTE % +5,06.VALOR MÊS COM REAJUSTE % R\$ 11.556,60.VALOR ANUAL COM REAJUSTE % R\$ 138.679,20.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inc. II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril, tendo sua vigência a partir desta data.

ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ALOÍSIO ALAN DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JOELMO FERREIRA PINHEIRO.

Russas-CE, 01 de Abril de 2025.

ALOÍSIO ALAN DE OLIVEIRA

Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:

Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito

Código Identificador:04586804**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA
AMBIENTAL Nº 021/2025**NOME/EMPREENHIMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.535.446/0001-60

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Russas – SEMA a concessão de Regularização de Licença Ambiental Única (LAU) para projeto de intervenção urbanístico/paisagístico na extensão da Rua Felipe Santiago, zona urbana do Município de Russas, Estado do Ceará.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Meio Ambiente de Russas.

Russas, 08 de maio de 2025.

Publicado por:

Susanne Aline Nogueira Alves

Código Identificador:19EFA8C4**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****TIPO:** EXTRATO DE DISPENSA.**Nº DO PROCESSO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**
05.06.01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
05.06.01/2025; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS - SOFTWARE COMO SERVIÇO, SOLUÇÃO INTEGRADA COM MÓDULOS CONTÁBIL, PATRIMONIAL, ALMOXARIFADO, ORÇAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO-CE. Certifico para os devidos fins junto ao procedimento administrativo acima epigrafado, que foi publicado Extrato da Dispensa de Licitação Nº: 05.06.01/2025, no quadro de avisos, em obediência ao princípio da publicidade. A presente é verdade e dou fé.

SABOIEIRO-CE, 07 DE maio DE 2025

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA

Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:44E5C4F6**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 05.05.01/2025**

A Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Prestação de CONSTRUÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE ESCOLA 5 SALAS, NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO - CE. A sessão será realizada através do Portal “Licita Saboeiro”, (<http://licitasaboeiroce.com.br>), com data de abertura para 23 de Maio de 2025, às 14:00. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Saboeiro- 06 de maio de 2025

FAVOR VEICULAR DIA 08/05/2025 NOS JORNAIS:

-D.O.U-D.O.E.-O ESTADO/O POVO.

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:3663D684**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL 01/2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SABOIEIRO/CE
PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE
GESTORES ESCOLARES (DIRETORES ESCOLARES) DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SABOIEIRO/CE.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de constituir um banco de gestores escolares qualificados para futuras nomeações em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, torna público o presente Edital, estabelecendo normas e critérios para o processo seletivo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar **professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE** para compor o Banco de Gestores Escolares (Diretores Escolares).

1.2. A composição do Banco de Gestores não garante a nomeação imediata para o cargo de diretor escolar, sendo essa condicionada à vacância de cargos e às necessidades da SME.

1.3. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão designada pela SME.

1.4. Todas as etapas deste processo seletivo serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este Edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever neste processo seletivo os **professores efetivos da Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE** que atenderem aos seguintes requisitos, comprovados no ato da inscrição:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- Estar em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos;
- Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Possuir, no mínimo, licenciatura plena em Pedagogia ou em área da educação;
- Comprovar experiência mínima de 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério na **Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE**;
- Ser professor efetivo da Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE;
- Não ter sofrido, nos últimos 05 (cinco) anos, penalidades disciplinares graves, conforme legislação vigente;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 15 e 16 de maio no horário de 08:00h às 14:00h, no seguinte local: Auditório da

Secretaria Municipal de Educação do município de Saboeiro (SME), situada no endereço Rua José Rodrigues de Melo

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Documento de identidade com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Diploma ou certificado de conclusão da escolaridade exigida (item 2.1, alínea "e");
- Comprovação de tempo de serviço no magistério **na Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE** (item 2.1, alínea "f"): declaração da SME com CNPJ, período trabalhado e função exercida.
- Comprovação de ser professor efetivo da Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE (contracheque atualizado, declaração da SME);
- Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares graves (modelo a ser fornecido no ato da inscrição ou disponibilizado pela SME);
- Curriculum Vitae, devidamente comprovado com cópias dos documentos comprobatórios de títulos e experiências relevantes para a função de diretor escolar;

3.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas ou por procuração.

3.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3.5. A veracidade das informações e dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade do candidato, podendo a SME, a qualquer tempo, solicitar os originais para conferência e, em caso de fraude ou omissão, eliminar o candidato do processo seletivo.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

4.1. Análise Curricular (caráter classificatório e eliminatório):

a) Avaliação do Curriculum Vitae, considerando a formação acadêmica, a experiência profissional no magistério **na Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE** e em gestão escolar, cursos de aperfeiçoamento e outras atividades relevantes para a função de diretor escolar.

b) Serão considerados os critérios de pontuação definidos no Anexo I deste Edital.

c) Serão eliminados os candidatos que não atingirem a pontuação mínima estabelecida no Anexo I.

4.2. Entrevista (caráter classificatório e eliminatório):

a) Avaliação das competências, habilidades e potencialidades do candidato para o exercício da função de diretor escolar, considerando aspectos como liderança, capacidade de trabalho em equipe, comunicação, visão estratégica, resolução de problemas e comprometimento com a educação **na Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE**.

b) A data, horário e local da entrevista serão divulgados posteriormente.

c) Serão eliminados os candidatos que não demonstrarem perfil adequado para a função durante a entrevista, conforme critérios definidos pela Comissão.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A classificação final dos candidatos será obtida mediante a somatória das pontuações obtidas nas etapas de Análise Curricular e Entrevista, respeitando os pesos definidos para cada etapa.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem crescente de pontuação.

5.3. Em caso de empate na classificação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem:

- Maior pontuação na Entrevista;
- Maior tempo de serviço no magistério da educação básica **na Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE**;
- Maior idade.

6. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site oficial da prefeitura.

6.2. Após a divulgação do resultado final, será publicado o ato de homologação do Banco de Gestores Escolares (Diretores Escolares) da Rede Municipal de Ensino de Saboeiro/CE.

7. DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

7.1. A convocação dos candidatos integrantes do Banco de Gestores Escolares para eventual nomeação em cargos de diretor escolar ocorrerá de acordo com as necessidades da SME e a disponibilidade de vagas nas unidades escolares.

7.2. A convocação será realizada por meio de publicação no site da Prefeitura e contato telefônico.

7.3. O candidato convocado deverá comparecer no prazo estabelecido na convocação para manifestar seu interesse pela vaga e apresentar a documentação exigida para a nomeação.

7.4. A não manifestação de interesse ou a não apresentação da documentação no prazo estipulado implicará na desistência da vaga e na exclusão do candidato do Banco de Gestores.

8. DA VALIDADE DO BANCO DE GESTORES

8.1. O Banco de Gestores Escolares terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SME.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação neste processo seletivo implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

9.2. É vedada a inscrição de servidores em estágio probatório.

9.3. A SME reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este processo seletivo, mediante justificativa e publicação oficial.

9.4. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

Saboeiro/CE, [Data].

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETORES ESCOLARES) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SABOEIRO/CE.

ANEXO I – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Formação Acadêmica:		
Graduação em Pedagogia	5	5
Licenciaturas (áreas da educação)	5	5
Pós-graduação Lato Sensu (áreas da educação/gestão)	5	10
Experiência Profissional:		
Tempo de serviço no magistério na Rede Municipal de Saboeiro/CE (por ano completo)	4	20
Cursos de Aperfeiçoamento (últimos 5 anos):		
Cursos com carga horária de 80 horas	2	4
Cursos com carga horária de 120 horas	2	6
PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO NA ANÁLISE CURRICULAR:	30	50
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA ENTREVISTA	30	50
PONTUAÇÃO TOTAL	60	100

PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETORES ESCOLARES) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SABOEIRO/CE.

ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
09 a 14/05/2025	Período para Publicação e Divulgação do Edital
15 e 16/05/2025	Período de Inscrições
19 a 21/05/2025	Análise do Curriculum Vitae
23/05/2025	Divulgação do resultado da etapa de Análise de Curriculum Vitae
27 e 28/05/2025	Entrevistas com os classificados da 1ª fase.
30/05/2025	Resultado Final.

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:18B351B6

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25.04.03/2025
DISPENSA SEM DISPUTA nº 25.04.03/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, como Ordenador de Despesas LUCAS BEZERRA COSTA com a empresa **F. E. CAVALCANTE NETO, CNPJ nº 04.225.731/0001-96.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E PASSEIOS PÚBLICOS PARA MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 109.223,88 (cento e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO: 08 de maio de 2025 até 08 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.

Ordenador de Despesas: LUCAS BEZERRA COSTA

Fornecedor Beneficiário: F. E. CAVALCANTE NETO, CNPJ nº 04.225.731/0001-96

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:AA16DEA3

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25.04.02/2025
DISPENSA SEM DISPUTA nº 25.04.02/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, como Ordenador de Despesas LUCAS BEZERRA COSTA com a empresa **F. E. CAVALCANTE NETO, CNPJ nº 04.225.731/0001-96.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ROÇADA MANUAL DAS ESTRADAS VICINAIS PARA O MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 122.573,97 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos).

PRAZO: 08 de maio de 2025 até 05 de setembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.

Ordenador de Despesas: LUCAS BEZERRA COSTA

Fornecedor Beneficiário: F. E. CAVALCANTE NETO, CNPJ nº 04.225.731/0001-96

Publicado por:

José Gilvan Ferreira Lima

Código Identificador:7867F401

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0705251-SMS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico Nº 21.12.2023.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A).....: E JOTA COMERCE LTDA, CNPJ nº 45.132.753/0001-99

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R\$ 69.790,02 (sessenta e nove mil setecentos e noventa reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.02.10.302.0018.2.2080- Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Elementos de despesas: 3.3.90.30.00-

Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Fonte de recursos: 500.1002.00 e 600.0000.00

02.16.02.10.304.0020.2.2082- Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde; Elementos de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Fonte de recursos: 500.1002.00 e 600.0000.00

02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente; Fonte de recursos: 500.1002.00, 631.0000.00 e 632.0000.00

02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica; Elementos de despesas: 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Fonte de recursos: 500.1002.00 e 600.0000.00

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de maio de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:

Yanne Silva Feitosa

Código Identificador:CF7A1A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 DE 06 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE GRUPOS E COLETIVOS CULTURAIS PARA PREMIAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

A Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando seleção de propostas de grupos e coletivos culturais PARA PREMIAÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE. As inscrições serão feitas de forma presencial no período de 06 a 15 de maio de 2025, e deverão ser entregues em envelope lacrado na sede da Secretaria de Cultura e Turismo localizada à RUA ULISSES COELHO, 188, CENTRO, CEP: 63.190.000, SANTANA DO CARIRI/CE.

O edital está disponível na íntegra no seguinte endereço eletrônico: <https://santanadocariri.ce.gov.br/>.

YPSILON RODRIGUES FELIX

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:

Kleber Marques da Silva

Código Identificador:C2F0645E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0805001/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 c/c Art. 93, inciso II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município;**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **REGEANE RODRIGUES DE LIMA SALES**, portadora do CPF nº 886. ***.433-**, para a função de **DIRETOR ESCOLAR – DAS 2**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Nº 800/2017 de 09 de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, dia 08 de maio de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:AD0E9444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0805002/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de redução de carga horária em 50% sem prejuízos de servidora pública municipal de santana do cariri/Ce, na forma que INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município**, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pela servidora **Andrea Roque do Bonfim**, datado de 21 de março do corrente ano, solicita verificação da possibilidade de redução da sua carga horária em 50% para estudo de mestrado;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1404006/2025 SME, emitido pela Secretaria Municipal de Educação, datado de 14 de abril do corrente ano, que dispõe sobre a solicitação da servidora;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 2404001/2025, onde a Procuradoria do Município opinou pelo deferimento ao pedido de redução da sua carga horária com a respectiva remuneração;

CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar Municipal nº 357/97, Art. 100 e respectivos parágrafos acerca do afastamento para estudo ou missão fora do município.

Capítulo VIII
DO AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO FORA DO MUNICÍPIO

O Art. 100 – O servidor não poderá ausentar-se do Município para estudo ou missão oficial sem a necessária autorização da autoridade competente.

Parágrafo 1º - A ausência não poderá exceder a 04 (quatro) anos, e finda a missão ou o estudo, somente decorrido igual período, será concedida novo afastamento.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.025, de 13 de dezembro de 2023, que disciplina O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS (AS) PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI.

Art. 87 ao 90, *in verbis*:

Art. 87. O docente que se afastar para cursar Pós-Graduação stricto sensu terá os seguintes limites e prazos de afastamento:

Até três anos para o Mestrado;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 0505003/2025 SME, emitido pela Secretaria de Educação, datado de 05 de maio de 2025, onde o Secretário reconhece o direito da servidora, e defere o pleito da mesma;

CONSIDERANDO, ainda que a requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão da redução de carga horária para cursar mestrado;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA EM 50%**, a servidora **Andrea Roque do Bonfim**, portadora do CPF nº ***.435.***-49, matrícula nº 02259, ocupante do cargo de Professor Polivalente (Educação Infantil), parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:9CBDEA1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº GM-TP002/2022-02-SFAG**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP;

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 05 de Maio de 2025, até 05 de Maio de 2026;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

Senador Pompeu/CE, 30 de Abril de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:426EDE16

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Aditivo ao Contrato nº GM-TP003/2022-02-SFAG**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS NORMATIVOS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,**

FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP;

VALOR MENSAL: R\$ 5.667,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 05 de Maio de 2025, até 05 de Maio de 2026;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA.

Senador Pompeu/CE, 30 de Abril de 2025

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7CD57610

**SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O(A) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria de Finanças, Administração e Gestão, Secretaria de Educação, Cultura, e Desporto, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA:

Nº do processo	00002.20250307/0001-60
Edital de licitação	GM-PE006/2025-SRP
Modalidade	Pregão
Data da licitação	28 de abril de 2025
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA/HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO

Ao setor competente destes autos. para providências, com consequente arquivamento.

Publique-se.

Senador Pompeu/CE, 30 de abril de 2025.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA

Pregoeiro(A)

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:79A8B88C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO - J R COELHO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.20.122.0002.2036

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: J R COELHO TAVARES, REP. POR JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil seiscentos reais).

Senador Pompeu/CE, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA

Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CA85AAA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº GM-TP002/2022-03-SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP;

VALOR MENSAL: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 05 de Maio de 2025, até 05 de Maio de 2026;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

Senador Pompeu/CE, 30 de Abril de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D4B4B094

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Aditivo ao Contrato nº GM-TP003/2022-03-SECD**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP;

VALOR MENSAL: R\$ 4.067,00 (quatro mil, sessenta e sete reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 05 de Maio de 2025 até 05 de Maio de 2026;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA.

Senador Pompeu/CE, 30 de Abril de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:B84EC57A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA Tomada de Preços nº SI-TP011/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE AVENIDA DE VIA DUPLA NA CIDADE DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias, com vigência a partir de 26 de Março de 2025 até 22 de Outubro de 2025.

CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA

Senador Pompeu/CE, 13 de Março de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas Da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:78B92740

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - MAX**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2046

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- SUBELEMENTO: 33.90.30.16

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.527,75 (quinze mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Senador Pompeu/CE, 05 de maio de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas

Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A23A1D7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - NORTE COMERCIO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2046

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00- SUBELEMENTO: 33.90.30.16

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DE SENADOR POMPEU/CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.114,32 (um mil cento e quatorze reais e trinta e dois centavos).

Senador Pompeu/CE, 05 de maio de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:11FBC4AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - NAYANE**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2046.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.727,25 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Senador Pompeu/CE, 06 de maio de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA

Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7046487E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - J R COELHO**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2046

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONTRATADO: J R COELHO TAVARES, REP. POR JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES;

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.807,00 (treze mil oitocentos e sete reais).

Senador Pompeu/CE, 08 de maio de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA

Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0CE917E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO- C.A LIMA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, torna público o extrato do Termo aditivo ao Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº SS-PE005/2024-SRP:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (COM O COMODATO DOS CILINDROS) PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR POMPEU-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS ARTS. 104, I; 124, 125 E 130, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: A alteração contratual consta do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo do(s) item(s) citado(s) pertinente(s) ao contrato em apreço, cujo valor inicial era de 191.530,00 (cento e noventa e um mil, quinhentos e trinta reais), que recomposto para a quantia de R\$ 239.878,00 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais), com o acréscimo financeiro de R\$ 48.348,00 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: LÚCIA CAVALCANTE SILVA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE MARCIO DA SILVA NOGUEIRA FILHO.

Senador Pompeu/CE, 07 de Maio de 2025.

LÚCIA CAVALCANTE SILVA

Ordenadora da Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0C69BC2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do Terceiro Aditivo ao Contrato nº GM-TP002/2022-01-SAUDE, decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP;

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 05 de Maio de 2025, até 05 de Maio de 2026;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LUCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu/CE, 30 de Abril de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:DBB3BC47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Aditivo ao Contrato nº GM-TP003/2022-01-SAÚDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP;

VALOR MENSAL: R\$ 3.467,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 05 de Maio de 2025 até 05 de Maio de 2026;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LÚCIA CAVALCANTE SILVA.

Senador Pompeu/CE, 30 de Abril de 2025.

LÚCIA CAVALCANTE SILVA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:810539F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE RP - C M SILVA LTDA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250109/0002-24 - ARP Nº 202504240002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE003/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE

SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: C M SILVA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 50.190,20 (cinquenta mil, cento e noventa reais e vinte centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:D1515CE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE RP - NAYANE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20250109/0002-24 - ARP Nº 202504240001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº GM-PE003/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE - VALOR TOTAL: R\$ 364.221,29 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:5E4AA6DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº GM-TP002/2022-04-STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP;

VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 05 de Maio de 2025 até 05 de Maio de 2026;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

Senador Pompeu/CE, 30 de Abril de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E17AC493

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Aditivo ao Contrato nº GM-TP003/2022-04-STDAS**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP003/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA A CONTROLADORIA INTERNA, ABRANGENDO TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES EM ÁREAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR, INCLUINDO A LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, E DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social;

CONTRATADA: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP;

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 05 de Maio de 2025 até 05 de Maio de 2026;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Nagel Diniz Vieira;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.

Senador Pompeu/CE, 30 de Abril de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:7F85BB84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00005.20250403/0002-28 - Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** Fundamento Legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 08 de maio de 2025. **ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ. ORDENADOR(A) DE DESPESAS.** Proponente: **CITONHA MARIA SIQUEIRA APOLONIO CRUZ.** CPF/MF nº 214.707.823-91. Valor Global: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:0A33AE85

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO
PORTARIA Nº 416/2025 DE 02 DE MAIO DE 2025**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FILIFE FERNANDES SALDANHA**, Matrícula nº 7603, como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para representá-la perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o

andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 095/2025, de 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de maio de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítilla Diniz Sousa

Código Identificador:B836DF80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS
E PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 0605001/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o edital de chamamento público nº 001/2025, para credenciamento de entidades socioassistenciais e fornecedores elegíveis locais para participação do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** comissão responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos e propostas referente Edital de Chamamento Público.

Art. 2º - A Comissão fica composta com os seguintes membros;

I – SHELDA DUARTE SIMIÃO, inscrita no CPF sob o nº ***.061.893-**.

II – CICERO AGOSTINHO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº ***.248.943-**.

III – ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº ***.396.613-**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as decisões em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Tarrafas – Ceará, de 06 de maio de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Werley Lino Vieira

Código Identificador:A86BB6F4

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EM CARÁTER
ORDINÁRIO A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA CONJUNTA nº 0805001/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a convocação em caráter ordinário a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso I do Art. 18º da Lei Municipal de nº 348 de 07 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º-Convocar em caráter ordinário a 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art.2º-A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Tarrafas- Ceará, no **dia 30 de Maio de 2025**.

Art.3º– A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**, abordando os seguintes eixos temáticos:

* **Eixo I - Universalização do SUAS:** Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

* **Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS:** Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

* **Eixo III -Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais:** Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS

* **Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente:** Fortalecendo a Participação Social no SUAS.

* **Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamentodo SUAS.**

Art.4º – Para a organização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos(as) representantes do governo e da sociedade civil, definida em Resolução do CMAS de Tarrafas-CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e PSE, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art.5º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarrafas/CE, 08 de Maio de 2025

Prefeito

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Werley Lino Vieira
Código Identificador:FD1802F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LOCAÇÃO DE TRANSPORTES PARA ATENDER AS ROTAS
ESCOLARES E UNIVERSITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE
UBAJARA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – Pré-Qualificação - 01.072/2025-PREQUALI - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **10:00hs**, do dia **23.05.2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **Pré-Qualificação - 01.072/2025-PREQUALI**, cujo objeto é a **Locação de transportes para atender as rotas escolares e universitárias do município de Ubajara junto a secretaria municipal de educação do município de Ubajara - CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 08 de maio de 2025. Gerson Menezes Rogerio - Agente de Contratação.

CIRCULAR: 09/05/2025, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **APRECE**

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:1E0BBFF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (COM BASE
NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO SOBRE
A TABELA SINAPI/SEINFRA, COM DESONERAÇÃO,
ABRANGÊNCIA CEARÁ), PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E REPARO DO PRÉ

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.070/2025-PE – O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **09:00hs**, do dia **22.05.2025**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.070/2025-PE**, cujo objeto é o **Registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de construção (com base no maior desconto percentual unitário sobre a tabela SINAPI/SEINFRA, com desoneração, abrangência CEARÁ), para atender as necessidades de manutenção e reparo do prédios e ambientes públicos das diversas secretarias do município de Ubajara - Ce**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 08 de maio de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

CIRCULAR: 09/05/2025, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:E3745EEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE PARA 7
LUGARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
UBAJARA - CE.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.071/2025-PE – O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às **10:00hs**, do dia **26.05.2025**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.071/2025-PE**, cujo objeto é a **Locação de veículos com capacidade para 7 lugares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Ubajara - Ce**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 08 de maio de 2025. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

CIRCULAR: 09/05/2025, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:A28F143C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E
DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.067/2025-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **09:00hs**, do dia **22.05.2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.067/2025-CE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos do município de Ubajara - CE**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 05 de maio de 2025. Gerson Menezes Rogerio - Agente de Contratação.

CIRCULAR: 09/05/2025, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **APRECE**

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:031A2466

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.05/05/01

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º **CONCEDER** ao Sr.(a), **WANDERSON RODRIGUES DA SILVA**, CPF: **053.650.773-26**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupando a função de **Conselheiro Tutelar, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **05/05/2025 a 04/06/2025**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 05 de maio de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:05B05E52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2023.05/02/002

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º **CONCEDER** ao Sr.(a), **JOSÉ FERREIRA BARROSO**, CPF: **053.242.614-24**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **Agente de Endemias, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **05/05/2025 a 04/06/2025**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 05 de maio de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:0132BDC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.05/05/03

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º **CONCEDER** ao Sr.(a), **GONÇALO WILFRIDO LEITE FILHO**, CPF: **932.270.863-87**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, ocupando o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, sob a Portaria de Nomeação, Nº **2025.01.01.005, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **05/05/2025 a 04/06/2025**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 05 de maio de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:FC047288

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.05/05/04

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º **CONCEDER** ao Sr.(a), **PATRICIA FERREIRA DE SOUSA MACHADO**, CPF: **011.071.213-70**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, ocupando a função de **Agente Fiscal Ambiental, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **05/05/2025 a 04/06/2025**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 05 de maio de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:96A8F915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.05/05/05

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º **CONCEDER** ao Sr.(a), **CANDICE ELIAS DE SOUSA**, CPF: **026.571.163-02**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **Agente Comunitário de Saúde, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **05/05/2025 a 04/06/2025**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 05 de maio de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:2224075D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.05.05.06

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º **CONCEDER** ao Sr.(a), **ANTÔNIO MOREIRA JÚNIOR**, CPF: **842.882.133-04**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **ENFERMEIRO ADMINISTRATIVO, FÉRIAS** conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **05/05/2025 a 04/06/2025**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 05 de maio de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:05D113DB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FÉRIAS Nº 2025.05/05/07**

O Prefeito Municipal do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

1º **CONCEDER** ao Sr.(a), **JOSÉ AILTON ALVES DE SOUSA**, CPF: **014.414.173-62**, funcionário(a) público(a) municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupando a função de **Auxiliar de Farmácia, FÉRIAS**, conforme determina o art. 80 da Lei de nº109 de 14/12/2005, do Regime Jurídico Único no período compreendido entre, **05/05/2025 a 04/06/2025**, um (01) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 05 de maio de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jimmy Kendal Barros Monteiro

Código Identificador:2C8B5356

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 604, DE 08 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ANTONIO RAFAEL LEANDRO RODRIGUES**, portador do RG nº ****0051564**, e CPF nº ***.680.408-**, no cargo de Gerente de Registro de Estabelecimento e Rótulos, símbolo DAS-12, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de maio de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:E90C12E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2025, 08 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta de servidora pública municipal.

A Secretária Municipal de Educação, Fábيا Pereira da Silva Oliveira, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 155 da Lei nº 1.215 de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre – CE) e portaria de nomeação nº 001/2025.

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37, como também ao disposto na Lei nº 1.215 de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre – CE);

CONSIDERANDO o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

CONSIDERANDO denúncia oriunda do Ministério Público, através do ofício 0258/2025/PmJVZG, contra o servidor municipal **ANTÔNIO FERNANDES LIMA**, gestor escolar, consistentes, em tese, na infração funcional com violação a direitos funcionais, constitucionais e educacionais envolvendo a aluna **ESTEPHANY DE SOUSA FERREIRA**, por transferência compulsória;

CONSIDERANDO que tais condutas são legalmente proibidas e puníveis;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo – CSPAD, instituída pela Portaria nº 680, de 08 de novembro de 2024.

Art. 2º Determinar a instauração de Processo Disciplinar Administrativo em desfavor do servidor municipal **ANTÔNIO FERNANDES LIMA**, para apurar suas condutas, uma vez que mencionados comportamentos, em tese, podem configurar infração prevista nos artigos 132, inciso I, III, IX, XI e 137, inciso XI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre – CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre, 08 de maio de 2025.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº. 001/2025

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:BEEF9613

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional da servidora pública municipal Andrea Rosilene de Lima.

A Secretária Municipal de Educação, Fábيا Pereira da Silva Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no **art. 155 da Lei nº 1.215, de 27 de agosto de 2010** (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre – CE), bem como na **Portaria nº 001/2025**,

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37, como também ao disposto na Lei nº 1.215 de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre – CE);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido no **artigo 37 da Constituição Federal de 1988**;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração Pública de apurar a veracidade de fatos que possam configurar irregularidades administrativas e comprometimento do regular funcionamento do serviço público;

CONSIDERANDO o conteúdo dos diversos expedientes emitidos pela EEF Dr. Dário Batista Moreno, local onde a servidora está lotada, que trata da situação funcional da servidora **Andrea Rosilene de Lima**;

CONSIDERANDO o Expediente nº 117/2025/SEMED, encaminhado à escola onde a servidora está lotada, e o respectivo Ofício de Resposta nº 040/2025, no qual consta que a referida servidora retornou ao trabalho após o dia 16 de janeiro de 2025 e vem apresentando atestados médicos de forma frequente, fato que pode configurar infração funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CSPAD, instituída pela Portaria nº 680/2024, para instauração de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar as condutas da servidora Andrea Rosilene de Lima, à luz das disposições contidas na Lei nº 1.215/2010.

Art. 2º Determinar que a Comissão proceda com a devida instrução do processo, observando o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Alegre, 08 de maio de 2025.

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº. 001/2025

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:3454DA7C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 605, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **FLAVIANA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº ****0971057** SSPDS/CE, CPF nº ***.611.998-**, do cargo de Assessor Governamental, símbolo DAS-07, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de maio de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:1A1572B1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 606, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora **RENATA SIEBRA BITU SÁTIRO**, portadora do RG nº ****029240*** SSP/CE e inscrita no CPF nº ***.203.123-**, do cargo de Diretor Nível C, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de maio de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:8E22683E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 607, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **FLAVIANA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº ****0971057** SSPDS/CE, CPF nº ***.611.998-**, no cargo de Diretor Nível C, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de maio de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:DAA42F83

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. A Presidenta da Comissão do Chamamento Público da Agricultura Familiar torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, com objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR**

FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, onde compareceram os agricultores: ALAN FERREIRA LIMA, AMANDA EUGENIA LEANDRO DA SILVA, ANTONIA EVANILDE DE BRITO, ANTONIA GONÇALVES BEZERRA, CICERA EDILANIA DA SILVA SOARÉS, ERICA JEANY BEZERRA, FRANCISCA COSTA FERREIRA, FRANCISCA DE SOUSA BRITO BARBOSA, FRANCISCA RAYANE DE ALMEIDA RODRIGUES, JOSE TOMAZ DE OLIVEIRA NETO, JOSIVANIA ALVES GONÇALVES, LIDIA MARIA ALVES DE FREITAS, LUSINETE ALVES BEZERRA SILVA, MARCIA FERREIRA DA SILVA, MARIA EDILANIA COSTA FERREIRA, MAYARA VANESSA BEZERRA SILVA, RAIMUNDA BEZERRA DA SILVA VIEIRA e SANDRA LIDUINA DA COSTA que irão fornecer bolo de trigo caseiro; RAIMUNDO LUCIANO MÁXIMO DE FREITAS e SEVERIANO OLIVEIRA DUARTE que irão fornecer carne moída; MAILSON MARTINS DA SILVA que irá fornecer frango caipira, ADRIANA OLIVEIRA COSTA, ANTONIA GERALDA DE SOUSA OLIVEIRA, EDILEUZA COSTA FERREIRA, JOANA OLIVEIRA FERREIRA e MARCIANA COSTA FERREIRA que irão fornecer carne moída e frango caipira; FRANCISCO FERNANDES CLEMENTINO JUNIOR que irá fornecer polpa de fruta; ARIOSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA

que irá fornecer polpa de fruta e mel de abelha, FRANCISCO DE ASSIS GARCIA DE OLIVEIRA que irá fornecer colorífico caseiro, mel de abelha e polpa de fruta; JESUS GONÇALVES DE PINHO e JONATA GONÇALVES FERNANDES que irão fornecer abóbora, banana prata, batata doce, feijão de corda, pimentão verde, polpa de fruta e tomate; JOAO DAMAZIO que irá fornecer abóbora, feijão de corda, feijão verde e milho verde; JOÃO FRUTUOSO DE OLIVEIRA NETO que irá fornecer, feijão de corda, feijão verde, milho verde; LUIZA ISMENE DA SILVA ADORNO que irá fornecer banana, colorífico caseiro, e polpa de fruta; MAYSA OLIVEIRA DA SILVA que irá fornecer abóbora, banana, colorífico caseiro e macaxeira; MARCOS ANTONIO BEZERRA que irá fornecer abóbora, banana, fava, feijão verde e milho verde.

Várzea Alegre/CE, 08 de maio de 2025.

MARIA AURINETE DUARTE

Presidenta da Comissão do Chamamento Público da Agricultura Familiar.

Publicado por:

Jailson Rodrigues de Oliveira

Código Identificador:40C934FD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz-CE, torna público o extrato do contrato nº **2025.04.28.02**, resultante do Chamamento Público Nº 07/2025-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0171.2.011.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, COMPREENDENDO CIRURGIAS OCULARES, COM FORNECIMENTO DE MÉDICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARNEIROZ-CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	SECRETARIA/FUNDO	QUAT.	VR. UNT	VR. TOTAL
1	CIRURGIA OCULAR (CATARATA)	UNIDADE	Fundo Municipal de Saúde	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
2	CIRURGIA OCULAR (PTERÍGIO)	UNIDADE	Fundo Municipal de Saúde	50	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

PRAZO DE VIRGENCIA: Até 31 de dezembro de 2025

CONTRATADO(A): RENATO FEITOSA ALEXANDRINO CIDRÃO LTDA - ME

ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO FEITOSA ALEXANDRINO CIDRÃO

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador De Despesas

Arneiroz-CE, 28 de abril de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador de Despesas

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:030D435C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ADITIVO EDITAL

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE
EDITAL Nº 001/2025/PMB

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**, através das Secretarias Municipais de Governo, Planejamento e Gestão, Obras e Urbanismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Desenvolvimento Econômico, Educação, Saúde, Assistência Social, Mulheres, Desenvolvimento Agropecuário, Cultura, Turismo, Juventude e Esporte, Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal 2.100/2013, de 09 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, onde foram delegadas funções a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, a qual **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados o presente **1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/PMB**, nos termos e condições adiante estabelecidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento aditivo é resultado de deliberação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regularmente constituída por delegação de competência legal, com o objetivo de promover adequações e ajustes indispensáveis à regular continuidade e legalidade do certame.

As modificações ora promovidas referem-se aos seguintes dispositivos do Edital:

I – **Anexo I – Quadro de Vagas**, especificamente no tocante aos cargos de **Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Tratorista**, cujas disposições foram ajustadas quanto à suas atribuições, carga horária e/ou outras especificações;

II – **Anexo VII – Das Atribuições**, no que concerne à redefinição das atribuições e requisitos de investidura para os cargos de **Agente Rural, Musicoterapeuta e Auxiliar de Tratorista**, visando melhor adequação às necessidades administrativas e às exigências legais de exercício funcional;

III – **Anexo VIII – Do Cronograma**, cujas datas também foram objetos de alteração, com o intuito de reorganizar as etapas do certame em conformidade com os ajustes administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as seguintes disposições do referido Edital, nos termos a seguir especificados:

Onde lê-se:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS:

CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	OFERTAS DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD*	REMUNERAÇÃO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	40h		01 + CR	0,05	RS2.200,00
AUXILIAR DE TRATORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40h		01 + CR	0,05	RS1.518,00

Leia-se:

CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	CARGA SEMANAL	HORÁRIA	OFERTAS DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD*	REMUNERAÇÃO
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE	30h		01 + CR	0,05	RS2.200,00
AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	40h		01 + CR	0,05	RS1.518,00

Onde lê-se:

ANEXO VII – ATRIBUIÇÕES:

CARGO: AGENTE RURAL

O cargo de **Agente Rural** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: regularização de DAP's, emissão de GTA, cadastro do seguro Safra, visita de campo, fiscalização e orientação aos agricultores que fornecem ao PAA e suporte técnico aos agricultores. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: MUSICOTERAPEUTA

O cargo de **Musicoterapeuta** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Música, com especialização na área e/ou experiência especializada comprovada**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal, além de outras compatíveis com o cargo: planejar, executar e avaliar intervenções terapêuticas individuais ou em grupo, utilizando a música e seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia) com finalidade preventiva, terapêutica e/ou reabilitadora; promover o desenvolvimento, a integração social, a melhoria da qualidade de vida e a saúde mental dos assistidos; registrar a evolução dos atendimentos; atuar em articulação com equipes multidisciplinares no âmbito da saúde, assistência social e educação. Compete-lhe, ainda, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUXILIAR DE TRATORISTA

O cargo de **Auxiliar de Tratorista** deverá ser ocupado por pessoas com pelo menos o **Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas; realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. empregar medidas de segurança e auxiliar no planejamento, execução dos serviços, regular altura de máquinas e implementos; ajustar profundidade e largura de implementos; verificar nível de água e óleo e condições de filtro de ar; conferir tensionamento de correias; trocar pneus; acoplar implementos em trator; auxiliar no abastecimento máquinas e implementos. engraxar rolamentos, engrenagens e buchas; trocar peças de implementos e máquinas; lavar máquinas e implementos; limpar filtro de ar; trocar óleos e filtros; colocar água em pneus e baterias; calibrar pneus; guardar máquinas, implementos e equipamentos, utilizar equipamentos de proteção individual, como óculos, abafadores, máscaras, botas e luvas; armazenar produtos químicos; sinalizar áreas de riscos de acidentes. executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. roçagem manual e limpeza da área visando o melhor desempenho dos serviços. realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Leia-se:

CARGO: AGENTE RURAL

O cargo de **Agente Rural** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível Médio Completo, obrigatoriamente acompanhando de Curso Técnico em Agropecuária ou equivalente**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal, além de outras compatíveis com o cargo: realizar atividades de regularização de Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP's) ou documentos equivalentes vigentes; emissão de Guias de Trânsito Animal (GTA); cadastramento e acompanhamento de beneficiários do Seguro Safra; realização de visitas técnicas e vistorias de campo; fiscalização e orientação técnica aos agricultores vinculados a programas governamentais, notadamente os fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); prestar suporte técnico-operacional a agricultores familiares e produtores rurais do município. Compete-lhe, ainda, executar outras tarefas compatíveis com sua formação técnica e as exigências legais para o exercício da função.

CARGO: MUSICOTERAPEUTA

O cargo de Musicoterapeuta deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Superior Completo em Musicoterapia ou em área da saúde**, desde que acompanhada de **especialização em Musicoterapia e experiência comprovada na área**, e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal, além de outras compatíveis com o cargo: planejar, executar e avaliar intervenções terapêuticas individuais ou em grupo, utilizando a música e seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia) com finalidade preventiva, terapêutica e/ou reabilitadora; promover o desenvolvimento, a integração social, a melhoria da qualidade de vida e a saúde mental dos assistidos; registrar e monitorar a evolução dos atendimentos realizados; atuar em articulação com equipes multiprofissionais nos âmbitos da saúde, da assistência social e da educação. Compete-lhe, ainda, executar outras tarefas compatíveis com sua formação e com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUXILIAR DE OPERADOR DE MÁQUINAS

O cargo de **Auxiliar de Operador de Máquinas** deverá ser ocupado por pessoas **com, no mínimo, o Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal, além de outras compatíveis com o cargo: **prestar apoio operacional aos operadores de máquinas pesadas e agrícolas, incluindo, mas não se limitando a: pá mecânica, retroescavadeira, minicarregadeira, motoniveladora, trator agrícola e demais equipamentos afins**. Compete-lhe auxiliar na preparação, manuseio, manutenção básica e guarda de máquinas e implementos; realizar serviços de lubrificação, troca de filtros, limpeza de componentes, verificação de níveis de fluidos (água, óleo, combustível); efetuar o engate de implementos, abastecimento e apoio no transporte e deslocamento dos equipamentos; colaborar na execução de serviços de campo e de obras públicas; zelar pela segurança do ambiente de trabalho, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados, sinalizando áreas de risco e garantindo o cumprimento das normas de segurança. Deverá, ainda, realizar atividades de apoio à operação em campo, como roçagem manual, retirada de entulhos, nivelamento de áreas, demarcações e outros serviços auxiliares que visem à otimização dos trabalhos realizados pelos operadores de máquinas. Compete-lhe, ainda, executar outras tarefas compatíveis com sua formação e com as exigências para o exercício da função.

Onde lê-se:

ANEXO VIII – DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao cronograma a seguir:

DATA	Especificação
1º de maio de 2025	data da publicação do Edital
02 a 04 de maio de 2025	período de publicidade do Edital
05 a 09 de maio de 2025	período de inscrições e juntada dos documentos para análise curricular via link www.pssbarbalha.com.br
03 de junho de 2025	publicação do resultado preliminar
04 a 06 de junho de 2025	período de recurso
16 de junho de 2025	publicação do resultado final

Leia-se:

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao cronograma a seguir:

DATA	Especificação
1º de maio de 2025	data da publicação do Edital
02 a 04 de maio de 2025	período de publicidade do Edital
05 a 15 de maio de 2025	período de inscrições e juntada dos documentos para análise curricular via link www.pssbarbalha.com.br
03 de junho de 2025	publicação do resultado preliminar
04 a 06 de junho de 2025	período de recurso
16 de junho de 2025	publicação do resultado final

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital original que não conflitem com as alterações ora estabelecidas, as quais se ratificam em sua integralidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE E VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais meios institucionais de divulgação oficiais, passando a vigor na data de sua publicação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha, Ceará, 08 de maio de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025/PMB

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:D492370C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EDITAL Nº 005/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere, e em conformidade com o cronograma disposto em Edital Nº 005/2025, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO FINAL da 1ª ETAPA (Análise documental e currículo)**, após recursos, do Processo Seletivo Nº 005/2025.

IMPORTANTE: Ressaltamos que as relações abaixo em destaque, estão organizadas em ordem alfabética e não representam posição de candidato.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRÍCULO			
ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTOS
	032	Alana Fernandes de Almeida	50,0
	042	Aldeniza Rodrigues Garcia	24,0
	027	Alexandra Soares Correia	50,0
	047	Alexandre de Lima Costa	44,0
	018	Ana Paula de Souza Barbosa	43,0
	044	Antônia Camila de Barros Valério	20,0
	016	Antônia Erneide de Oliveira Silva	50,0
	050	Augusto Jeferson Fernandes da Costa	30,0
	011	Bruna Moraes Alves Vieira Pereira	22,0
	023	Cicera Geysse Ferreira de Sousa	30,0
	038	Cicera Lima Lucas Bezerra	48,0
	012	Cicera Maria da Costa Alves	50,0
	048	Ciliana Bezerra Lourenço	40,0
	002	Eleneide Lima de Oliveira	20,0
	028	Francisca da Silva	25,0
	007	Francisca de Araújo Moraes	32,0
	020	Francisca Edilânia dos Anjos Marques	40,0
	037	Francisca Gerciana da Silva Cardoso	46,0
	001	Fulvia Lutercia Duarte Almeida	45,0
	033	Juliana Cândido de Sousa	50,0
	035	Lígia Simara Borges da Silva	48,0
	004	Lucielia de Almeida Silva	30,0
	015	Lucirene Brasil de Castro	30,0
	021	Lucivânia Sousa Alves	40,0
	051	Luiz Henrique Ferreira	41,0
	009	Luzinaldo Sousa Costa	50,0
	005	Marcos Paulo Monteiro	50,0
	017	Maria Antonieta Cavalcante Sátiro	50,0
	045	Maria Aparecida de Sousa Pinheiro	20,0
	014	Maria Emília de Souza Lima	30,0
	024	Maria Erivânia Vieira de Sousa	20,0
	013	Maria Ivone da Silva	50,0
	029	Maria Madalena Ferreira Castro	50,0
	039	Maria Rosilândia Batista Viana	21,0
	010	Marileide Rosa da Costa	40,0
	008	Marília Holanda Elias	20,0
	043	Mártias da Silva Nascimento	40,0
	019	Natália Rubia de Oliveira Santos	44,0
	030	Nilberto Henrick Silva Barbosa	46,0
	046	Poliésia Duarte Paracampo	49,0
	031	Rafael da Silva Batista	47,0
	040	Raimunda de Jesus	30,0
	041	Raimunda Ferreira da Silva	40,0
	006	Raimunda Gerlúcia Ribeiro Justino	43,0
	003	Rayle Karine Gomes Alves	48,0
	022	Rita Isabel Bitu Ferreira	0,0
	049	Rosa Jeanne Primo de Moraes	50,0
	034	Rosidete Alves Ferreira	45,0
	026	Ruth de Araújo Macêdo	40,0
	036	Simone Ferreira de Aquino	50,0
	025	Tamyris de Moura Vieira Costa	30,0

Várzea Alegre, Ceará, em 07 de maio de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 001/2025

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:41C47378

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EDITAL Nº 005/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere, e em conformidade com o cronograma disposto em Edital Nº 005/2025, **TORNA PÚBLICA** a divulgação do **RESULTADO FINAL da 2ª ETAPA (Análise do Plano de Trabalho)**, após recursos, do Processo Seletivo Nº 005/2025.

IMPORTANTE: Ressaltamos que as relações abaixo em destaque, estão organizadas em ordem alfabética e não representam posição de candidato.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA (PLANO DE TRABALHO)			
ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTOS
	032	Alana Fernandes de Almeida	38,0
	042	Aldeniza Rodrigues Garcia	14,0

027	Alexandra Soares Correia	15,0
047	Alexandre de Lima Costa	0,0
018	Ana Paula de Souza Barbosa	13,0
044	Antônia Camila de Barros Valério	23,0
016	Antônia Erneide de Oliveira Silva	39,0
050	Augusto Jeferson Fernandes da Costa	11,0
011	Bruna Moraes Alves Vieira Pereira	38,0
023	Cicera Geysse Ferreira de Sousa	42,0
038	Cicera Lima Lucas Bezerra	10,0
012	Cicera Maria da Costa Alves	20,0
048	Ciliana Bezerra Lourenço	12,0
002	Eleneide Lima de Oliveira	12,0
028	Francisca da Silva	11,0
007	Francisca de Araújo Moraes	36,0
020	Francisca Edilânia dos Anjos Marques	31,0
037	Francisca Gerciana da Silva Cardoso	19,0
001	Fulvia Lutercia Duarte Almeida	29,0
033	Juliana Cândido da Silva	35,0
035	Lúgia Simara Borges da Silva	33,0
004	Lucielia de Almeida Silva	20,0
015	Lucirene Brasil de Castro	45,0
021	Lucivânia Sousa Alves	29,0
051	Luiz Henrique Ferreira	8,0
009	Luzinaldo Sousa Costa	22,0
005	Marcos Paulo Monteiro	16,0
017	Maria Antonieta Cavalcante Sátiro	38,0
045	Maria Aparecida de Sousa Pinheiro	16,0
014	Maria Emília de Souza Lima	15,0
024	Maria Erivânia Vieira de Sousa	21,0
013	Maria Ivone da Silva	43,0
029	Maria Madalena Ferreira Castro	12,0
039	Maria Rosilândia Batista Viana	45,0
010	Marleide Rosa da Costa	13,0
008	Marília Holanda Elias	23,0
043	Mártias da Silva Nascimento	12,0
019	Natália Rubia de Oliveira Santos	14,0
030	Nilberto Henrick Silva Barbosa	14,0
046	Políésia Duarte Paracampo	20,0
031	Rafael da Silva Batista	28,0
040	Raimunda de Jesus	34,0
041	Raimunda Ferreira da Silva	10,0
006	Raimunda Gerlúcia Ribeiro Justino	27,0
003	Rayle Karine Gomes Alves	12,0
022	Rita Isabel Bitu Ferreira	22,0
049	Rosa Jeanne Primo de Moraes	19,0
034	Rosidete Alves Ferreira	31,0
026	Ruth de Araújo Macêdo	31,0
036	Simone Ferreira de Aquino	11,0
025	Tamyris de Moura Vieira Costa	11,0

Várzea Alegre, Ceará, em 07 de maio de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:DF4F60B7

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EDITAL Nº 005/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere, e em conformidade com o cronograma disposto em Edital Nº 005/2025, TORNA PÚBLICA a divulgação do RESULTADO FINAL GERAL (1ª + 2ª ETAPA) do Processo Seletivo Nº 005/2025.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA RESULTADO FINAL GERAL (1ª ETAPA + 2ª ETAPA)						
ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL	RESULTADO
	013	Maria Ivone da Silva	50,0	43,0	93,0	APTA
	016	Antônia Erneide de Oliveira Silva	50,0	39,0	89,0	APTA
	032	Alana Fernandes de Almeida	50,0	38,0	88,0	APTA
	017	Maria Antonieta Cavalcante Sátiro	50,0	38,0	88,0	APTA
	033	Juliana Cândido de Sousa	50,0	35,0	85,0	APTA
	035	Lúgia Simara Borges da Silva	48,0	33,0	81,0	APTA
	034	Rosidete Alves Ferreira	45,0	31,0	76,0	APTA
	031	Rafael da Silva Batista	47,0	28,0	75,0	APTO
	015	Lucirene Brasil de Castro	30,0	45,0	75,0	APTA
	001	Fulvia Lutercia Duarte Almeida	45,0	29,0	74,0	APTA
	009	Luzinaldo Sousa Costa	50,0	22,0	72,0	APTO
	023	Cicera Geysse Ferreira de Sousa	30,0	42,0	72,0	APTA
	020	Francisca Edilânia dos Anjos Marques	40,0	31,0	71,0	APTA
	026	Ruth de Araújo Macêdo	40,0	31,0	71,0	APTA

012	Cicera Maria da Costa Alves	50,0	20,0	70,0	APTA
006	Raimunda Gerlúcia Ribeiro Justino	43,0	27,0	70,0	APTA
049	Rosa Jeanne Primo de Moraes	50,0	19,0	69,0	APTA
046	Poliésia Duarte Paracampo	49,0	20,0	69,0	APTA
021	Lucivânia Sousa Alves	40,0	29,0	69,0	APTA
007	Francisca de Araújo Moraes	32,0	36,0	68,0	APTA
005	Marcos Paulo Monteiro	50,0	16,0	66,0	APTO
039	Maria Rosilândia Batista Viana	21,0	45,0	66,0	APTA
027	Alexandra Soares Correia	50,0	15,0	65,0	APTA
037	Francisca Gerciana da Silva Cardoso	46,0	19,0	65,0	APTA
040	Raimunda de Jesus	30,0	34,0	64,0	APTA
029	Maria Madalena Ferreira Castro	50,0	12,0	62,0	APTA
036	Simone Ferreira de Aquino	50,0	11,0	61,0	APTA
003	Rayle Karine Gomes Alves	48,0	12,0	60,0	APTA
030	Nilberto Henrick Silva Barbosa	46,0	14,0	60,0	APTO
011	Bruna Moraes Alves Vieira Pereira	22,0	38,0	60,0	APTA
038	Cicera Lima Lucas Bezerra	48,0	10,0	58,0	APTA
019	Natália Rubia de Oliveira Santos	44,0	14,0	58,0	APTA
018	Ana Paula de Souza Barbosa	43,0	13,0	56,0	APTA
010	Marleide Rosa da Costa	40,0	13,0	53,0	APTA
048	Ciliana Bezerra Lourenço	40,0	12,0	52,0	APTA
043	Mártias da Silva Nascimento	40,0	12,0	52,0	APTA
041	Raimunda Ferreira da Silva	40,0	10,0	50,0	APTA
004	Lucieliá de Almeida Silva	30,0	20,0	50,0	APTA
051	Luiz Henrique Ferreira	41,0	8,0	49,0	NÃO APTO
014	Maria Emília de Souza Lima	34,0	15,0	45,0	NÃO APTA
047	Alexandre de Lima Costa	44,0	0,0	44,0	NÃO APTO
044	Antônia Camila de Barros Valério	20,0	23,0	43,0	NÃO APTA
008	Marflia Holanda Elias	20,0	23,0	43,0	NÃO APTA
050	Augusto Jeferson Fernandes da Costa	30,0	11,0	41,0	NÃO APTO
024	Maria Erivânia Vieira de Sousa	20,0	21,0	41,0	NÃO APTA
025	Tamyris de Moura Vieira Costa	30,0	11,0	41,0	NÃO APTA
042	Aldeniza Rodrigues Garcia	24,0	14,0	38,0	NÃO APTA
028	Francisca da Silva	25,0	11,0	36,0	NÃO APTA
045	Maria Aparecida de Sousa Pinheiro	20,0	16,0	36,0	NÃO APTA
002	Eleneide Lima de Oliveira	20,0	12,0	32,0	NÃO APTA
022	Rita Isabel Bitu Ferreira	0,0	22,0	22,0	NÃO APTA

Várzea Alegre, Ceará, em 08 de maio de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 001/2025

Publicado por:
Antonio Matheus Bezerra
Código Identificador:C5C2E351

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CADASTRO RESERVA DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – SEGMENTO I – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – EDITAL Nº 005/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VÁRZEA ALEGRE – CE

O GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere, e em conformidade com o cronograma disposto em Edital Nº 005/2025, TORNA PÚBLICA a divulgação do RESULTADO FINAL GERAL (1ª + 2ª ETAPA) do Processo Seletivo Nº 005/2025.

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS – EJA						
RESULTADO FINAL GERAL (1ª ETAPA + 2ª ETAPA)						
ORDEM	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	1ª ETAPA	2ª ETAPA	TOTAL	RESULTADO
	013	Maria Ivone da Silva	50,0	43,0	93,0	APTA
	016	Antônia Erneide de Oliveira Silva	50,0	39,0	89,0	APTA
	032	Alana Fernandes de Almeida	50,0	38,0	88,0	APTA
	017	Maria Antonieta Cavalcante Sátiro	50,0	38,0	88,0	APTA
	033	Juliana Cândido de Sousa	50,0	35,0	85,0	APTA
	035	Lígia Simara Borges da Silva	48,0	33,0	81,0	APTA
	034	Rosidete Alves Ferreira	45,0	31,0	76,0	APTA
	031	Rafael da Silva Batista	47,0	28,0	75,0	APTO
	015	Lucirene Brasil de Castro	30,0	45,0	75,0	APTA
	001	Fulvia Lutercia Duarte Almeida	45,0	29,0	74,0	APTA
	009	Luzinaldo Sousa Costa	50,0	22,0	72,0	APTO
	023	Cicera Geysse Ferreira de Sousa	30,0	42,0	72,0	APTA
	020	Francisca Edilândia dos Anjos Marques	40,0	31,0	71,0	APTA
	026	Ruth de Araújo Macêdo	40,0	31,0	71,0	APTA
	012	Cicera Maria da Costa Alves	50,0	20,0	70,0	APTA
	006	Raimunda Gerlúcia Ribeiro Justino	43,0	27,0	70,0	APTA
	049	Rosa Jeanne Primo de Moraes	50,0	19,0	69,0	APTA
	046	Poliésia Duarte Paracampo	49,0	20,0	69,0	APTA
	021	Lucivânia Sousa Alves	40,0	29,0	69,0	APTA
	007	Francisca de Araújo Moraes	32,0	36,0	68,0	APTA
	005	Marcos Paulo Monteiro	50,0	16,0	66,0	APTO
	039	Maria Rosilândia Batista Viana	21,0	45,0	66,0	APTA
	027	Alexandra Soares Correia	50,0	15,0	65,0	APTA
	037	Francisca Gerciana da Silva Cardoso	46,0	19,0	65,0	APTA
	040	Raimunda de Jesus	30,0	34,0	64,0	APTA
	029	Maria Madalena Ferreira Castro	50,0	12,0	62,0	APTA

036	Simone Ferreira de Aquino	50,0	11,0	61,0	APTA
003	Rayle Karine Gomes Alves	48,0	12,0	60,0	APTA
030	Nilberto Henrick Silva Barbosa	46,0	14,0	60,0	APTO
011	Bruna Morais Alves Vieira Pereira	22,0	38,0	60,0	APTA
038	Cicera Lima Lucas Bezerra	48,0	10,0	58,0	APTA
019	Natália Rubia de Oliveira Santos	44,0	14,0	58,0	APTA
018	Ana Paula de Souza Barbosa	43,0	13,0	56,0	APTA
010	Marileide Rosa da Costa	40,0	13,0	53,0	APTA
048	Ciliana Bezerra Lourenço	40,0	12,0	52,0	APTA
043	Mártias da Silva Nascimento	40,0	12,0	52,0	APTA
041	Raimunda Ferreira da Silva	40,0	10,0	50,0	APTA
004	Lucieli de Almeida Silva	30,0	20,0	50,0	APTA
051	Luiz Henrique Ferreira	41,0	8,0	49,0	NÃO APTO
014	Maria Emília de Souza Lima	30,0	15,0	45,0	NÃO APTA
047	Alexandre de Lima Costa	44,0	0,0	44,0	NÃO APTO
044	Antônia Camila de Barros Valério	20,0	23,0	43,0	NÃO APTA
008	Marília Holanda Elias	20,0	23,0	43,0	NÃO APTA
050	Augusto Jeferson Fernandes da Costa	30,0	11,0	41,0	NÃO APTO
024	Maria Erivânia Vieira de Sousa	20,0	21,0	41,0	NÃO APTA
025	Tamyris de Moura Vieira Costa	30,0	11,0	41,0	NÃO APTA
042	Aldeniza Rodrigues Garcia	24,0	14,0	38,0	NÃO APTA
028	Francisca da Silva	25,0	11,0	36,0	NÃO APTA
045	Maria Aparecida de Sousa Pinheiro	20,0	16,0	36,0	NÃO APTA
002	Eleneide Lima de Oliveira	20,0	12,0	32,0	NÃO APTA
022	Rita Isabel Bitu Ferreira	0,0	22,0	22,0	NÃO APTA

Várzea Alegre, Ceará, em 08 de maio de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Portaria Nº 001/2025

Publicado por:

Antonio Matheus Bezerra

Código Identificador:8BF5BD48

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

